

第 41 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一七年十月十一日，星期三



Número 41

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2017

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第361/2017號行政長官批示，將若干權力授予海事及水務局局長，作為簽署《中華人民共和國澳門特別行政區（中國澳門）和國際海事組織關於參加海事組織會員國審核機制的合作備忘錄》的簽署人。..... 17799

第362/2017號行政長官批示，修改第231/2017號行政長官批示第三款。..... 17799

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2017 que delega poderes na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, como outorgante, na assinatura do «Memorando de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (Macau SAR, China) e a Organização Marítima Internacional sobre a participação no sistema de auditoria dos membros da OMI». 17799

Despacho do Chefe do Executivo n.º 362/2017, que altera o n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2017. 17799

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第363/2017號行政長官批示，將政府駐榮興彩票有限公司代表的委任續期。.....	17800	Despacho do Chefe do Executivo n.º 363/2017, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada.	17800
第58/2017號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年六月二十一日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2360（2017）號決議。.....	17800	Aviso do Chefe do Executivo n.º 58/2017, que manda publicar a Resolução n.º 2360 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 21 de Junho de 2017, relativa à situação na República Democrática do Congo.	17800
批示摘錄一份。.....	17824	Extracto de despacho.	17824
政府總部輔助部門：		Serviços de Apoio da Sede do Governo:	
批示摘錄數份。.....	17824	Extractos de despachos.	17824
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第80/2017號經濟財政司司長批示，撥予人才發展委員會一常設基金。.....	17825	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2017, que atribui à Comissão de Desenvolvimento de Talentos um fundo permanente.	17825
批示摘錄一份。.....	17825	Extracto de despacho.	17825
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第153/2017號保安司司長批示，將若干權力轉授予澳門保安部隊事務局代局長，作為簽訂向該局提供港珠澳大橋澳港口岸自助過關及車輛自助過關設備連保養服務合同的簽署人。.....	17826	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2017, que subdelega poderes na directora, substituta, da Direcção dos Serviços das Forças e Segurança de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamentos e respectivos serviços de manutenção para a passagem fronteiriça automática de pessoas e de veículos no posto fronteiriço de Macau e Hong Kong da Ponte Hong Kong, Zhuhai e Macau.....	17826
批示摘錄一份。.....	17826	Extracto de despacho.	17826
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第91/2017號社會文化司司長批示，聲明位於路氹填海區，路氹連貫公路，第一地塊，第3地段的三星級酒店「澳門巴黎人」被確定列為旅遊用途，受益人為「威尼斯人路氹股份有限公司」。.....	17827	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2017, que declara de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «O Parisiense Macau», classificado de três estrelas, localizado no COTAI, Estrada do Istmo, Lote 3 da Parcela 1, em benefício da «Venetian Cotai, S.A.».	17827
第92/2017號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予學生福利基金行政管理委員會主席，作為簽訂2017/2018及2018/2019學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務合同的簽署人。.....	17827	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2017, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de leite e leite de soja às escolas nos anos escolares de 2017/2018 e 2018/2019.	17827
第93/2017號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予學生福利基金行政管理委員會主席，作為簽訂2017/2018及2018/2019學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務合同的簽署人。.....	17828	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2017, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de leite e leite de soja às escolas nos anos escolares de 2017/2018 e 2018/2019.	17828
表揚一則。.....	17828	Louvor.	17828
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。.....	17829	Extractos de despachos.	17829
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	17830	Extractos de deliberações.	17830
聲明書一份。.....	17831	Declaração.	17831

終審法院院長辦公室：

批示摘錄一份。.....	17831
聲明書一份。.....	17831

新聞局：

批示摘錄數份。.....	17832
--------------	-------

澳門特別行政區政府政策研究室：

批示摘錄一份。.....	17832
--------------	-------

法務局：

批示摘錄一份。.....	17832
--------------	-------

民政總署：

決議摘錄數份。.....	17833
--------------	-------

退休基金會：

批示摘錄數份。.....	17833
--------------	-------

財政局：

批示摘錄數份。.....	17834
--------------	-------

勞工事務局：

批示摘錄數份。.....	17835
--------------	-------

博彩監察協調局：

批示摘錄數份。.....	17835
--------------	-------

澳門金融管理局：

批示摘錄一份。.....	17836
--------------	-------

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。.....	17836
聲明書一份。.....	17837

治安警察局：

批示摘錄數份。.....	17837
--------------	-------

司法警察局：

批示摘錄數份。.....	17838
--------------	-------

懲教管理局：

批示摘錄數份。.....	17840
--------------	-------

治安警察局福利會：

批示摘錄一份。.....	17842
--------------	-------

衛生局：

批示摘錄數份。.....	17843
--------------	-------

教育暨青年局：

批示摘錄數份。.....	17849
--------------	-------

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extracto de despacho.	17831
Declaração.	17831

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos.	17832
------------------------------	-------

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Extracto de despacho.	17832
----------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extracto de despacho.	17832
----------------------------	-------

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Extractos de deliberações.	17833
---------------------------------	-------

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos.	17833
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos.	17834
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos.	17835
------------------------------	-------

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extractos de despachos.	17835
------------------------------	-------

Autoridade Monetária de Macau:

Extracto de despacho.	17836
----------------------------	-------

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos.	17836
Declaração.	17837

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extractos de despachos.	17837
------------------------------	-------

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos.	17838
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços Correccionais:

Extractos de despachos.	17840
------------------------------	-------

Obra Social da Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho.	17842
----------------------------	-------

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos.	17843
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos.	17849
------------------------------	-------

文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	17850	Extractos de despachos.	17850
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	17852	Extracto de despacho.	17852
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	17852	Extractos de despachos.	17852
體育局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	17854	Extractos de despachos.	17854
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄數份。.....	17855	Extractos de despachos.	17855
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份。.....	17856	Extractos de despachos.	17856
旅遊基金：		Fundo de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	17856	Extracto de despacho.	17856
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	17857	Extractos de despachos.	17857
聲明書數份。.....	17858	Declarações.	17858
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份。.....	17858	Extractos de despachos.	17858
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
批示摘錄數份。.....	17859	Extractos de despachos.	17859
建設發展辦公室：		Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
批示摘錄數份。.....	17860	Extractos de despachos.	17860
交通事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
批示摘錄一份。.....	17860	Extracto de despacho.	17860
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
海關佈告：		Serviços de Alfândega:	
通告一則，關於取消第05/2017/DAF/SA號“客車”之公開招標。.....	17862	Aviso referente à anulação do Concurso Público n.º 05/2017/DAF/SA sobre «A aquisição de automóvel de passageiros».	17862
行政公職局佈告：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
將若干職權授予及轉授予多名主管。.....	17862	Delegação e subdelegação de competências em várias chefias.	17862
民政總署佈告：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
公告一則，關於承包“為路環金像農場提供保養及維護服務”的公開招標。.....	17866	Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação na granja do Óscar em Coloane».	17866

財政局佈告：

二零一七年八月份澳門特別行政區總收支一覽表。..... 17868

澳門金融管理局佈告：

二零一七年八月三十一日的資產負債分析表。... 17870

二零一七年八月三十一日澳門財政儲備的資產負債分析表。..... 17872

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室佈告：

為填補首席特級行政技術助理員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 17874

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補首席特級行政技術助理員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 17874

公告一則，關於張貼第二十六屆澳門保安部隊保安學員培訓課程體格檢驗總結果。..... 17875

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一高等級衛生技術員（康復職務範疇——物理治療）四缺晉級開考的投考人知識考試成績名單。..... 17875

公告一則，關於為取得“公共衛生應急人員宿舍房間傢俱購買和安裝服務”進行公開招標。... 17876

通告一則，關於上載《護理領域的同等學歷》考試臨時名單於該局網頁事宜。..... 17877

文化局佈告：

為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。..... 17877

公告一則，關於為文化局轄下公共圖書館供應2018年度內地版、港澳版及國外版雜誌的公開招標。..... 17880

通告一則，關於公佈為填補勤雜人員四缺統一管理對外開考的職務能力評估程序的知識考試（筆試）地點、日期及時間，以及張貼與准考人有關的其他資訊。..... 17882

旅遊局佈告：

為填補一等技術輔導員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 17883

Direcção dos Serviços de Finanças:

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Agosto de 2017 17868

Autoridade Monetária de Macau:

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Agosto de 2017 17870

Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 31 de Agosto de 2017 17872

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal. 17874

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal. 17874

Anúncio sobre a afixação do resultado final da inspecção sanitária dos candidatos ao 26.º Curso de Formação de Instruendos das FSM. 17875

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, área funcional de reabilitação — fisioterapia. 17875

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de aquisição e instalação de mobiliário para os apartamentos do Edifício do Alojamento dos Trabalhadores de Emergência de Saúde Pública». 17876

Aviso sobre a diponibilidade da lista provisória de equiparação de habilitações na área de enfermagem pela internet no website destes Serviços. 17877

Instituto Cultural:

Listas classificativas dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 17877

Anúncio referente ao concurso público para o Fornecimento de publicações periódicas em 2018 editadas na China Continental, Hong Kong, Macau e no estrangeiro para o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural. 17880

Aviso sobre o local, data e hora de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) e as informações de interesse pelos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de quatro vagas de auxiliar. 17882

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista classificativa do candidato admitido ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 17883

體育局佈告：

- 公告一則，關於「體育局管轄路氹區體育設施的供電系統保養維護服務」及「體育局管轄澳門區體育設施的供電系統保養維護服務」的公開招標。..... 17884
- 公告一則，關於「南灣•雅文湖畔水上單車設施的管理服務」公開招標的解答。..... 17887

澳門大學佈告：

- 公告一則，關於為澳門大學軟件使用授權及保養服務續期進行公開招標。..... 17887
- 公告一則，關於為澳門大學中華醫藥研究院供應及安裝製藥工藝質控設備進行公開招標。..... 17889

澳門理工學院佈告：

- 將若干職權轉授予多名校長、主管及中心主任。... 17890
- 將若干職權轉授予多名高等學校校長及中心主任。..... 17898
- 將若干職權轉授予多名主管。..... 17903
- 將若干職權轉授予多名主管。..... 17911

文化產業基金佈告：

- 公告一則，關於“為文化產業基金提供2018年至2019年保安服務”的公開招標。..... 17913

土地工務運輸局佈告：

- 為填補首席技術輔導員八缺及顧問高級技術員四缺晉級開考的應考人最後成績表。..... 17915
- 為填補首席高級技術員一缺晉級開考的投考人最後成績表。..... 17916

房屋局佈告：

- 公告一則，關於「台山平民新邨更新工程（第一期）」公開招標的解答及補充說明。..... 17917

建設發展辦公室佈告：

- 為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。..... 17917

運輸基建辦公室佈告：

- 為填補一等技術輔導員三缺晉級開考的應考人最後成績表。..... 17920

Instituto do Desporto:

- Anúncio referente aos concursos públicos para os «Serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica das instalações desportivas situadas no Cotai afectas ao Instituto do Desporto» e para os «Serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica das instalações desportivas situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto». 17884
- Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para o «Serviços de gestão das gaiotas a pedais no espaço Anim'Arte Nam Van». 17887

Universidade de Macau:

- Anúncio referente ao concurso público para a prorrogação de licenças de *software* e de serviços de manutenção para a Universidade de Macau. 17887
- Anúncio referente ao concurso público para o fornecimento e instalação de equipamentos para o controlo de qualidade da tecnologia farmacêutica, no Instituto de Ciências Médicas Chinesas da Universidade de Macau. 17889

Instituto Politécnico de Macau:

- Subdelegação de competências nos directores, nos chefes e nos coordenadores dos centros. 17890
- Subdelegação de competências nos directores das escolas superiores e nos coordenadores dos centros pedagógicos e científicos. 17898
- Subdelegação de competências em vários chefes. 17903
- Delegação de competências em vários chefes. 17911

Fundo das Indústrias Culturais:

- Anúncio referente ao concurso público para adjudicação da «Prestação de serviço da segurança para o Fundo das Indústrias Culturais nos anos 2018 e 2019». 17913

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

- Listas classificativas finais dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de oito vagas de adjunto-técnico principal e quatro de técnico superior assessor. 17915
- Lista classificativa final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 17916

Instituto de Habitação:

- Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e a clarificação complementar relativos ao concurso público para «Obra de renovação do Bairro Social de Tamagnini Barbosa (I fase)». 17917

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

- Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 17917

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

- Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 17920

公證署公告及其他公告

澳門廣州社團總會——章程。.....	17922
澳門兒童心智發展協會——章程。.....	17923
澳門（廣東省）物流行業協會——章程。.....	17924
新生命體藝會——章程。.....	17924
澳門翔龍體育會——章程。.....	17925
青年電影文化協會——章程。.....	17926
澳門鈎盜文化研究會——章程。.....	17927
澳門兒童藝智發展協會——章程。.....	17928
騰飛體育會——章程。.....	17929
翱陽體育會——章程。.....	17930
三街會館暨關帝廟值理會——章程。.....	17931

附註：印發二零一七年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組副刊、二零一七年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊、二零一七年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組第三副刊，內容如下：

二零一七年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組副刊：

目 錄**澳門特別行政區****經濟局佈告：**

商標的保護。.....	17446
發明專利延伸的保護。.....	17747
授權的發明專利的延伸。.....	17748
發明專利的保護。.....	17761

Anúncios notariais e outros

General Association of Macau GuangZhou Associations. — Estatutos.	17922
Macau Child Mental Development Association. — Estatutos.	17923
Associação de Indústria Logístico de Macau (Guangdong). — Estatutos.	17924
Associação de Desporto e Artes Vida Nova. — Estatutos.	17924
Associação Desportivo de Dragão Voador de Macau. — Estatutos.	17925
Associação da Cultura do Filme da Juventude. — Estatutos.	17926
Associação Cultural de Macau da Pesquisa da Porcelana de Jun. — Estatutos.	17927
Associação para o Desenvolvimento das Artes e Conhecimento das Crianças de Macau. — Estatutos.	17928
Associação Desportiva Tang Fei. — Estatutos.	17929
Associação Desportiva Ngou Ieong. — Estatutos.	17930
Associação Sam Kai Vui Kun e Templo Kuan Dai. — Estatutos.	17931

Nota: Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 40/2017, II Série, de 4 de Outubro, e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 40/2017, II Série, de 4 de Outubro, e 3.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 40/2017, II Série, de 4 de Outubro, inserindo o seguinte:

No Boletim Oficial da RAEM n.º 40/2017, II Série, suplemento, de 4 de Outubro:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Direcção dos Serviços de Economia:**

Protecção de marca.	17446
Protecção de extensão de patente de invenção.	17747
Extensão de patente de invenção concedida.	17748
Protecção de patente de invenção.	17761

二零一七年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊：

No Boletim Oficial da RAEM n.º 40/2017, II Série, 2.º suplemento, de 4 de Outubro:

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第57/2017號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年九月十一日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2375（2017）號決議。..... 17766

二零一七年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組第三副刊：

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 57/2017, que manda publicar a Resolução n.º 2375 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 11 de Setembro de 2017, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia. ... 17766

No Boletim Oficial da RAEM n.º 40/2017, II Série, 3.º suplemento, de 4 de Outubro:

目 錄

澳門特別行政區

退休基金會：

批示摘錄一份。..... 17790

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Fundo de Pensões:

Extracto de despacho. 17790

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 361/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、授予海事及水務局局長黃穗文或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與國際海事組織簽署《中華人民共和國澳門特別行政區（中國澳門）和國際海事組織關於參加海事組織會員國審核機制的合作備忘錄》。

1. São delegados na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do «Memorando de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (Macau SAR, China) e a Organização Marítima Internacional sobre a participação no sistema de auditoria dos membros da OMI», a celebrar com a Organização Marítima Internacional.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一七年九月二十六日

26 de Setembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 362/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 362/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第7/2016號法律修改和重新公佈的十一月一日第66/99/M號法令《私人公證員通則》第三條第二款b項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro (Estatuto dos Notários Privados), alterado e republicado pela Lei n.º 7/2016, o Chefe do Executivo manda:

一、第231/2017號行政長官批示第三款修改如下：

1. O n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2017 passa a ter a seguinte redacção:

“三、典試委員會由下列成員組成：

«3. O júri é constituído por:

主席：登記官 Vicente João Monteiro

Presidente: Vicente João Monteiro, conservador.

正選委員：私人公證員石立忻

Vogais efectivos: Paulino do Lago Comandante, notário privado; e

第一公證署公證員盧瑞祥

Lou Soi Cheong, notário do Primeiro Cartório Notarial.

候補委員：第二公證署公證員羅靖儀

Vogais suplentes: Lo Cheng I, notária do Segundo Cartório Notarial; e

海島公證署公證員陳彥照”

Chan In Chio, notário do Cartório Notarial das Ilhas.»

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一七年九月二十六日

26 de Setembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 363/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva擔任政府駐榮興彩票有限公司代表的委任自二零一七年十月二十五日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一七年九月二十七日

行政長官 崔世安

第 58/2017 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年六月二十一日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2360（2017）號決議的中文及英文正式文本。

二零一七年九月二十八日發佈。

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 363/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva, pelo período de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2017.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

27 de Setembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 58/2017

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2360 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 21 de Junho de 2017, relativa à situação na República Democrática do Congo, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 28 de Setembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2360 (2017) 號決議

安全理事會 2017 年 6 月 21 日第 7981 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於剛果民主共和國的各項決議和主席聲明，

重申對剛果民主共和國和該區域所有國家的主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾，強調必須充分遵守互不干涉、睦鄰友好和區域合作原則，

強調指出剛果民主共和國政府對確保境內安全和保護人民以及遵守法治、尊重人權和遵守國際人道主義法，包括防範危害人類罪和戰爭罪負有首要責任，

表示注意到第 1533 (2004) 號決議所設、後經第 1807 (2008)、1857 (2008)、1896 (2009)、1952 (2010)、2021 (2011)、2078 (2012)、2136 (2014)、2198 (2015) 和 2293 (2016) 號決議延長任期的剛果民主共和國問題專家組（“專家組”）的臨時報告（S/2016/1102），

最強烈地譴責殺害在中開賽省監測制裁制度的 2 名專家組成員的行徑，向受害者家屬、美國、智利和瑞典三國政府以及剛果民主共和國問題專家組和聯合國秘書處表示最深切的慰問，還對陪同上述專家的 4 名剛果國民下落不明表示關切，

重申剛果民主共和國政府要迅速全面調查 2 名專家組成員被害事件，並將兇手繩之以法，促請剛果民主共和國政府依據剛果民主共和國國家法律，與聯合國進行的調查以及瑞典或美國可能開展的執法調

查合作，在這方面，歡迎秘書長設立聯合國調查委員會，調查 2 名專家的死亡情況，並歡迎他承諾聯合國儘一切可能確保將兇手繩之以法，

回顧《剛果民主共和國區域和平、安全與合作框架》實施工作所具有的重要戰略意義，再次呼籲所有簽署方迅速、全面和誠意履行各自根據這一協議作出的承諾，以便消除衝突根源，制止一再出現的暴力循環，

回顧該區域所有國家都在和平、安全與合作框架下承諾不干涉鄰國內政，不容忍武裝團體，也不向其提供任何類型的援助或支持，並再次強烈譴責向在該區域內開展活動的武裝團體提供一切內部或外部支持，包括提供財政、後勤或軍事支助，

仍極為關切安全和人道主義局勢依然對平民產生嚴重影響，表示深為關切最近剛果民主共和國境內流離失所者人數激增，還重申深為關切外國和國內武裝團體持續不斷的軍事活動以及偷運剛果自然資源特別是黃金和象牙的行為，強調指出必須根據第 2348（2017）號決議，解除包括解放盧旺達民主力量（盧民主力量）、民主同盟軍、上帝抵抗軍（上帝軍）在內的所有武裝團體以及剛果民主共和國境內所有其他武裝團體的行動能力，

譴責開賽省最近幾個月發生的暴力事件，表示嚴重關切該省內據稱發生了侵犯和踐踏人權情況，再次表示嚴重關切該省內地方民團實施嚴重違反國際人道主義法行為，在武裝衝突中違反適用的國際法招募和使用兒童，以及襲擊剛果民主共和國安全部隊及國家權威象徵，還再次表示嚴重關切最近有報告稱發現 42 個萬人坑以及剛果民主共和國安全部隊成員殺害平民，所有這些行為都可能構成國際法規定的

戰爭罪，

重申必須且迫切需要迅速和透明地調查東西開賽省發生的違反國際人道主義法以及侵犯和踐踏人權行為，還重申安理會打算密切監測剛果民主共和國政府宣佈的為伸張正義和追究所有侵害行為負責者的責任而由剛果民主共和國政府、聯剛穩定團和聯合國駐剛果民主共和國人權事務聯合辦事處與非盟合作對這些侵害行為包括過度使用武力情況進行的聯合調查進展情況，期待調查取得成果，

譴責 2014 年 10 月以來貝尼地區有 600 多名平民被殘忍殺害，表示深為關切武裝團體特別是民主同盟軍構成持續威脅，該區域暴力行為不斷，還表示關切有報告稱剛果（金）武裝部隊人員與地方武裝團體相互勾結，特別是最近有報告稱剛果（金）武裝部隊個別軍官參與製造貝尼地區的不安全情勢，呼籲開展調查，以確保追究上述行為負責者的責任，注意到剛果民主共和國政府在 2016 年 6 月 15 日的信（S/2016/542）中作出的承諾，

還表示關切，由於不安全和暴力行為，剛果民主共和國東部地區的人道主義准入遇到更大阻礙，人道主義行為體和人道主義資產繼續受到襲擊，着重指出這些行為可以構成依本決議第 2 段列入名單的理由，促請衝突各方尊重人道主義行為體的公正性、獨立性和中立性，

重申完成 3 月 23 日運動（3•23 運動）前戰鬥人員永久復員工作的重要性，強調指出確保該運動前戰鬥人員不重新集結也不加入其他武裝團體的重要性，呼籲與區域有關國家協調，加快執行《內羅畢宣言》和 3•23 運動前戰鬥人員《解除武裝、復員、遣返、重返社會和重新安置方案》（《復員遣返方案》），包括消除阻礙遣返的障礙，

譴責違反第 1533(2004)、1807(2008)、1857(2008)、1896(2009)、1952(2010)、2021(2011)、2078(2012)、2136(2014)、2198(2015)和 2293(2016)號決議在剛果民主共和國境內和進入剛果民主共和國的非法武器流動，包括流入各武裝團體和在它們之間流動，申明安理會決心繼續密切監測其關於剛果民主共和國的各項決議規定的軍火禁運和其他措施的執行情況，

在這方面，確認安理會規定的軍火禁運大大有助於打擊小武器和輕武器在剛果民主共和國境內的非法轉讓，也有助於衝突後建設和平、前戰鬥人員解除武裝、復員和重返社會工作以及安全部門改革，

着重指出透明和有效地管理自然資源以及制止非法走私和販運此類資源的行為對於剛果民主共和國的可持續和平與安全至關重要，表示關切武裝團體非法開採和販運自然資源，並關切武裝衝突對自然保護區產生的不利影響，讚揚剛果民主共和國公園管理員和其他人努力保護這些保護區，鼓勵剛果民主共和國政府繼續努力保障這些保護區的安全，強調指出安理會充分尊重剛果民主共和國政府對其自然資源的主權及其為此有效管理這些資源的責任，

回顧非法開採自然資源（包括偷獵和非法販運野生動物）、非法買賣這些資源與軍火擴散和販運活動有關聯，是助長和加劇大湖區衝突的主要因素之一，鼓勵大湖區問題國際會議和參與打擊非法開採自然資源行為的各國政府繼續作出區域努力，為此強調指出，必須開展區域合作和深化經濟一體化，尤其注意開採自然資源問題，

注意到專家組的調查結果，即在礦產貿易和追查計劃方面已作出積極努力，但黃金仍然是一個嚴峻的挑戰，回顧《大湖區問題國際會議打擊非法開採大湖區自然資源特別會議盧薩卡宣言》和宣言關於開

展行業盡職調查的呼籲，讚揚大湖區問題國際會議在這一問題上作出承諾並取得進展，特別指出該區域各國政府和貿易中心，特別是那些參與黃金精煉和黃金貿易的各國政府和貿易中心必須加緊努力，提高警惕，防止走私，減少可能會破壞剛果民主共和國和大湖區問題國際會議區域努力的做法，

關切地注意到有報告顯示仍有武裝團體和一些剛果（金）武裝部隊人員參與礦產非法貿易、木炭和木材非法生產和貿易以及野生動物的偷獵和販運，

深為關切地注意到武裝團體在剛果民主共和國東部不斷嚴重踐踏人權和違反國際人道主義法，侵害平民，包括實施即決處決、性暴力和性別暴力以及大規模招募和使用兒童，

回顧充分及時地執行 2016 年 12 月 31 日協議對於支持過渡機構的正當性至關重要，強調指出根據《憲法》並遵照《非洲民主、選舉和治理憲章》落實和平可信的選舉周期對於在剛果民主共和國實現持久穩定和鞏固憲政民主極其重要，並呼籲根據該協議立即採取建立信任措施，包括結束對剛果民主共和國政治空間的限制，特別是結束對政治反對派和民間社會成員的任意逮捕和拘留，以及結束對意見自由和表達自由包括新聞出版自由等基本自由的限制，還強調指出剛果民主共和國政府及其國內夥伴必須採取一切必要步驟，加速籌備選舉而不再拖延，包括讓婦女在各級參與，並確保營造一個有利於以和平和包容方式開展政治活動的環境，根據 12 月 31 日協議舉行選舉，

繼續深為關切有報告稱剛果（金）武裝部隊、國家情報局、共和國衛隊和剛果國家警察某些成員的嚴重侵犯人權和違反國際人道主義法行為有所增加，敦促各方避免暴力和挑釁並尊重人權，強調剛果

民主共和國政府必須遵守使用武力的相稱性原則，

回顧在安全部隊所有官兵中消除有罪不罰現象的重要性，強調指出剛果民主共和國政府需要為此繼續努力，確保安全部隊的專業性，

要求迅速逮捕和審判所有對違反國際人道主義法和侵犯或踐踏人權行為、包括侵害兒童的暴力或虐待行為以及性暴力和性別暴力行為的負責者並追究其責任，

回顧其所有關於婦女與和平與安全、關於兒童與武裝衝突以及關於武裝衝突中保護平民的相關決議，還回顧 2014 年 9 月 18 日通過的安全理事會兒童與武裝衝突問題工作組關於剛果民主共和國武裝衝突各方的結論（S/AC.51/2014/3），

歡迎剛果民主共和國政府包括性暴力和招募兒童問題總統顧問作出努力，與負責兒童與武裝衝突問題秘書長特別代表、負責性暴力問題秘書長特別代表和聯剛穩定團合作執行關於防止和消除剛果（金）武裝部隊招募和使用兒童和性暴力行為以及消除與衝突有關的性暴力包括剛果（金）武裝部隊實施性暴力未受懲罰問題的行動計劃，

指出切實執行制裁制度非常重要，包括鄰近國家以及區域和次區域組織可在這方面發揮關鍵作用，鼓勵努力進一步加強合作，

着重指出，按委員會準則第 11 節的規定及時向委員會詳細通報武器、彈藥和訓練的情況至關重要，

認定剛果民主共和國的局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

制裁制度

1. 決定將第 2293 (2016) 號決議第 1 至 6 段規定的措施，包括其中重申的內容，延長至 2018 年 7 月 1 日，並決定待本決議第 5 段所提及的最後報告提交後至遲於 2017 年 10 月 31 日審查本決議各項規定；

2. 重申第 2293 (2016) 號決議第 5 段所述措施須適用於委員會指認參與第 2293 (2016) 號決議第 7 段所述破壞剛果民主共和國和平、穩定或安全的行為或支持這些行為的個人和實體；

3. 決定這些行為包括籌劃、指揮、資助或參與對聯剛穩定團維持和平人員或包括專家組成員在內的聯合國人員的襲擊；

專家組

4. 決定將專家組的任務期限延至 2018 年 8 月 1 日，表示打算至遲於 2018 年 7 月 1 日審查這一任務期限，並就進一步延長採取適當行動，請秘書長與委員會協商，儘快採取必要的行政措施，酌情利用以往各項決議所設專家組成員的專長，重新組建專家組；

5. 鑑於專家組目前開展工作的特殊情況並考慮到 2017 年 6 月 15 日委員會主席給安全理事會主席的信，將第 2293 (2016) 號決議第 9 段要求的專家組最後報告的提交期限延至 2017 年 8 月 15 日；

6. 請專家組完成下文合併開列的任務，並與委員會討論後，至遲於 2017 年 12 月 30 日向安理會提交中期報告，至遲於 2018 年 6 月 15 日提交最後報告，並每個月向委員會通報最新情況，但提交中期報告和最後報告的月份除外；

(a) 協助委員會完成任務，包括為委員會提供可用於指認可能參與本決議第 2 段所述活動的個人和實體的相關信息；

(b) 收集、查閱和分析執行情況的信息，重點關注不遵守本決議規定措施的情事；

(c) 酌情考慮和提出旨在提高會員國特別是該區域各國能力的方法，以確保本決議規定實行的措施得到有效執行；

(d) 收集、查閱和分析剛果民主共和國境內武裝團體和犯罪網絡的區域和國際支助網絡信息；

(e) 收集、查閱和分析通過非法販運網絡等途徑供應、出售或轉讓軍火、相關軍用物資和有關軍事援助以及剛果民主共和國安全部隊向武裝團體轉讓軍火和相關軍用物資的信息；

(f) 收集、查閱和分析剛果民主共和國境內嚴重違反國際人道主義法和侵犯踐踏人權行為人包括安全部隊行為人的信息；

(g) 評價本決議第 21 段所述礦物追查計劃的影響，並繼續同其他論壇協作；

(h) 協助委員會完善和更新受本決議規定措施限制的個人和實體名單的信息，包括提供生物鑑別信息和公開公佈的列名理由簡述的增列信息；

7. 表示充分支持專家組，要求加強所有國家特別是該區域各國、聯剛穩定團、聯合國相關機構與專家組之間的合作，還鼓勵各方和所有國家確保其管轄或控制下的個人和實體與專家組合作，再次要求各方和所有國家保障專家組成員及其支助人員的安全，並要求各方和所

有國家包括剛果民主共和國和該區域各國允許不受阻礙立即的接觸，特別是接觸專家組認為與執行任務有關的人員、文件和地點；

8. 促請專家組就執行任務的相關事宜與安全理事會設立其他專家委員會或專家組積極合作；

武裝團體

9. 強烈譴責在該區域開展行動的所有武裝團體，譴責它們違反國際人道主義法以及其他適用的國際法、踐踏人權包括襲擊平民、聯剛穩定團維持和平人員和人道主義行為體、進行即決處決、實施性暴力和性別暴力以及大規模招募和使用兒童，重申將追究對此負責者的責任；

10. 要求盧民主力量、民主同盟軍、上帝軍和在剛果民主共和國境內活動的其他所有武裝團體立即停止一切形式的暴力和其他破壞穩定活動，包括停止開採自然資源，並要求它們的成員立即永久解散，放下武器，釋放軍中的所有兒童並讓他們復員；

國家和區域承諾

11. 歡迎剛果民主共和國政府迄今為止在終止在武裝衝突中招募和使用兒童行為方面取得的進展，敦促剛果民主共和國政府繼續在整個軍事指揮鏈中，包括在邊遠地區，全面執行和宣傳它在與聯合國簽署的行動計劃中作出的承諾，保護女童和男童不受性暴力侵害，還促請剛果民主共和國政府確保不以關於兒童與武裝團體有關聯的指控為由關押兒童；

12. 歡迎剛果民主共和國政府為打擊和防止衝突中的性暴力作出努力，包括在消除有罪不罰現象方面取得進展，促請剛果民主共和國

政府履行它在行動計劃中作出的終止武裝部隊性暴力和侵害行為的承諾，並為此繼續作出努力，指出如果不這樣做，今後秘書長關於性暴力問題的報告可再次點名提到剛果（金）武裝部隊；

13. 強調指出剛果民主共和國政府必須積極追究那些要對該國境內戰爭罪和危害人類罪負責的人的責任，必須為此開展區域合作，包括政府目前同國際刑事法院進行的合作，鼓勵聯剛穩定團在這方面利用現有授權為剛果政府提供協助，促請《和平、安全與合作框架》的所有簽署方繼續履行承諾，相互之間並與剛民主共和國政府及聯剛穩定團為此充分合作；

14. 回顧那些應對剛果民主共和國和該區域內違反國際人道主義法和侵犯踐踏人權行為負責的人絕不應不受懲罰，為此敦促剛果民主共和國、該區域所有國家和聯合國其他有關會員國將此種行為人包括安全部門內行為人繩之以法並追究責任；

15. 促請剛果民主共和國政府在國際夥伴援助下，繼續加強武器彈藥儲存的安全、問責與管理，視需要並按要求處理據報有武器流入武裝團體手中的情況，並根據《內羅畢議定書》和小武器問題區域中心規定的標準，迅速執行一個全國武器標識方案，特別是對國有武器加標識；

16. 強調剛果民主共和國政府負有在剛果民主共和國東部加強國家權威和治理的首要責任，包括切實開展安全部門改革，以便於進行軍隊、警察和司法部門改革，並鏟除侵犯踐踏人權行為和違反國際人道主義法行為不受懲罰現象，敦促剛果民主共和國政府在這方面根據該國依《和平、安全與合作框架》作出的承諾，進一步作出努力；

17. 敦促剛果民主共和國政府和有關各方迅速執行 2016 年 12 月 31 日《全面和包容各方的政治協議》，確保根據《剛果憲法》營造有利於自由、公正、可信、包容、透明、和平和及時選舉進程的環境，回顧安理會第 2348（2017）號決議所有相關段落；

18. 促請所有國家特別是該區域各國採取有效步驟，確保無在本國領土上或從本國領土為存在於剛果民主共和國境內或經由該國過境的武裝團體提供支持的情況，強調指出需要處理那些支持、招募和使用兒童兵、資助在剛果民主共和國境內活動的武裝團體和為其進行招募的網絡，還需要處理剛果（金）武裝部隊人員在當地與武裝團體勾結的問題，促請所有國家採取步驟，酌情追究居住在其境內的盧民主力量和其他武裝團體領導人和成員的責任；

自然資源

19. 還鼓勵剛果民主共和國政府繼續努力處理非法開採和走私自然資源問題，包括追究參與非法買賣自然資源特別是黃金和野生動物產品的剛果（金）武裝部隊成員的責任；

20. 強調指出需要進一步作出努力，切斷通過非法買賣自然資源，包括買賣黃金或野生動物產品，為從事破壞穩定活動的武裝團體提供資金的渠道；

21. 為此，歡迎剛果政府採取措施，實施專家組和經濟合作與發展組織（經合發組織）提出的礦物供應鏈盡職調查準則，肯定剛果政府為執行礦物追查計劃而作出的努力，促請所有國家協助剛果民主共和國、大湖區問題國際會議和大湖區各國以負責任的方式開展礦物貿易；

22. 歡迎該區域各國政府採取措施執行專家組的盡職調查準則，包括根據經合發組織的指導意見和國際慣例，在本國立法中採用大湖區問題國際會議的區域核證機制，要求把核證工作擴大到該區域的其他會員國，促請所有國家，特別是該區域各國，繼續宣傳有關盡職調查準則，包括敦促剛果礦產品的進口商、包括黃金精煉廠在內的加工行業和消費者根據第 1952（2010）號決議第 19 段開展盡職調查；

23. 鼓勵大湖區問題國際會議和大湖區問題國際會議會員國與目前在剛果民主共和國境內運作的行業體制密切合作，以確保可持續、透明和可問責地運作，還肯定和鼓勵剛果民主共和國政府繼續支持建立有關可追溯性和盡職調查系統，從而使手工開採的黃金能夠出口；

24. 繼續鼓勵大湖區問題國際會議建立必要技術能力，以協助會員國打擊非法開採自然資源行為，注意到一些大湖區問題國際會議會員國已取得顯著進展，讚揚所有根據第 1952（2010）號決議第 19 段全面開展區域核證工作和報告礦物貿易資料的會員國；

25. 鼓勵所有國家繼續努力終止非法買賣自然資源行為，特別是黃金開採業的非法買賣，追究參與非法買賣的人的責任，以此作出更廣泛的努力，確保受制裁的實體、武裝團體或犯罪網絡，包括在剛果（金）武裝部隊中有其成員的實體、團體和網絡無法通過非法買賣自然資源獲利；

26. 重申第 2021（2011）號決議第 7 至 9 段的規定，促請剛果民主共和國和大湖區各國在區域一級進行合作，調查和打擊參與非法開採自然資源、包括偷獵和販運野生動物的區域犯罪網絡和武裝團體，並要求其海關當局加強對來自剛果民主共和國的礦物的進出口控制；

聯剛穩定團的作用

27. 回顧第 2348 (2017) 號決議規定的聯剛穩定團的任務，尤其回顧着重指出加強政治分析和衝突分析、包括收集和分析支持武裝團體的犯罪網絡的信息的重要性的第 30 段，並回顧關於監測決議武器禁運執行情況的第 35 (三) 段和關於採礦活動的第 35 (四) 段；

28. 鼓勵聯剛穩定團與專家組根據第 2348 (2017) 號決議第 43 段及時相互交流信息，並請聯剛穩定團在能力範圍內協助委員會和專家組；

制裁委員會、報告和審查

29. 促請所有國家，特別是該區域各國和按本決議第 2 段指認的個人和實體的所在國，定期向委員會報告已採取哪些行動執行第 1、4 和 5 段規定的措施和第 1952 (2010) 號決議第 8 段建議採取的措施；

30. 強調委員會必須視需要定期同有關會員國進行協商，以便全面執行本決議規定的措施；

31. 請委員會至少每年一次通過委員會主席向安理會口頭報告委員會工作的總體情況，包括酌情與秘書長剛果民主共和國問題特別代表報告剛果民主共和國局勢一併進行，鼓勵主席定期向有關會員國通報情況；

32. 請委員會查明可能未遵守第 2293 (2016) 號決議第 1、4 和 5 段規定措施的事例並決定對每個事例應採取哪些適當行動，請主席在根據本決議第 31 段向安理會提交的定期報告中，報告委員會圍繞這一問題開展工作的進展；

33. 請秘書長負責兒童與武裝衝突問題特別代表和負責衝突中性暴力問題特別代表繼續根據第 1960（2010）號決議第 7 段和第 1998（2011）號決議第 9 段，同委員會分享相關信息；

34. 決定在適當時候且至遲於 2018 年 7 月 1 日審查本決議規定的措施，以便視剛果民主共和國安全局勢，特別是安全部門改革及尤以武裝團體中兒童為一大關注點而進行的剛果和外國武裝團體解除武裝、復員、遣返、重新安置和重新融入社會工作進展情況，以及本決議遵守情況，酌情加以調整；

35. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2360 (2017)

**Adopted by the Security Council at its 7981st meeting,
on 21 June 2017**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and the statements of its President concerning the Democratic Republic of the Congo (DRC),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the DRC as well as all States in the region and *emphasizing* the need to respect fully the principles of non-interference, good neighbourliness and regional cooperation,

Stressing the primary responsibility of the Government of the DRC for ensuring security in its territory and protecting its populations with respect for the rule of law, human rights and international humanitarian law, including protection from crimes against humanity and war crimes,

Taking note of the interim report (S/2016/1102) of the Group of Experts on the DRC (“the Group of Experts”) established pursuant to resolution 1533 (2004) and extended pursuant to resolutions 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015) and 2293 (2016),

Condemning in the strongest terms the killing of two members of the Group of Experts who were monitoring the sanctions regime in the Kasai Central region, expressing its deepest sympathy to the families of the victims, the Governments of the United States, Chile and Sweden, as well as to the Group of Experts on the DRC and the UN Secretariat, and *further expressing concern* over the unknown status of the four Congolese nationals accompanying them,

Reiterating the need for the Government of the DRC to swiftly and fully investigate the killing of the two members of the Group of Experts and bring the perpetrators to justice, *calling upon* the Government of the DRC to cooperate with the United Nations enquiries, as well as with law enforcement investigations that may be conducted by Sweden or the United States, in accordance with DRC national legislation, and in this context, *welcoming* the Secretary General’s establishment of a UN Board of Inquiry to investigate the deaths of the two experts and his commitment that the United Nations will do everything possible to ensure that the perpetrators are brought to justice,

Recalling the strategic importance of the implementation of the Peace, Security and Cooperation (PSC) Framework for the DRC and the region, and

reiterating its call to all signatories to fulfil promptly, fully and in good faith their respective commitments under this agreement in order to address the root causes of conflict and put an end to recurring cycles of violence,

Recalling the commitments under the PSC Framework by all States of the region not to interfere in the internal affairs of neighbouring countries, and to neither tolerate nor provide assistance or support of any kind to armed groups, and *reiterating* its strong condemnation of any and all internal or external support to armed groups active in the region, including through financial, logistical or military support,

Remaining greatly concerned by the security and humanitarian situation that continues to severely affect the civilian population; *expressing deep concern* regarding the recent surge in the number of internally displaced persons in the DRC, *further reiterating* its deep concern regarding the ongoing military activities of foreign and domestic armed groups and the smuggling of Congolese natural resources, in particular gold and ivory, *stressing* the importance of neutralizing all armed groups, including the Democratic Forces for the Liberation of Rwanda (FDLR), the Allied Democratic Forces (ADF), the Lord's Resistance Army (LRA), and all other armed groups in the DRC, in line with resolution 2348 (2017),

Condemning the violence witnessed in the Kasai region over recent months and expressing serious concerns at alleged violations and abuses of human rights committed in the region, *reiterating its serious concern* at serious violations of international humanitarian law committed by local militia in that region, recruitment and use of children in armed conflict in violation of applicable international law, as well as attacks on the Democratic Republic of the Congo security forces and symbols of State authority, *further reiterating its serious concerns* at the recent reports of 42 mass graves and of killings of civilians by members of the security forces of the Democratic Republic of the Congo, all of which might constitute war crimes under international law,

Reiterating the importance and urgency of prompt and transparent investigations into violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights in the Kasais region, *further reiterating* its intention to closely monitor progress of the investigations into these violations, including the disproportionate use of force, which will be conducted jointly by the Government of the DRC, MONUSCO and the United Nations Joint Human Rights Office in the DRC, and in collaboration with the AU, as announced by the Government of the DRC, in order to bring to justice and hold accountable all those responsible, and *looking forward* to their results,

Condemning the brutal killings of more than 600 civilians in the Beni area since October 2014, *expressing deep concern* regarding the continued threat posed by armed groups, in particular the ADF, and the persistence of violence in this region, *further expressing concern* at reports of collaboration between elements of the FARDC and armed groups at a local level, in particular recent reports of individual officers of the FARDC playing a role in the insecurity in the region of Beni, *calling* for investigations in order to ensure that those responsible are held to account, *noting* the commitment expressed by the Government of the DRC in its letter of 15 June 2016 (S/2016/542),

Expressing further concern at increased impediments to humanitarian access in eastern DRC resulting from insecurity and violence, as well as continued attacks against humanitarian actors and assets, *underlining* that such acts could be the basis for designation pursuant to paragraph 2 of this resolution, and *calling upon* all parties in the conflict to respect the impartiality, independence and neutrality of humanitarian actors,

Reaffirming the importance of completing the permanent demobilization of the former 23 March Movement (M23) combatants, *stressing* the importance of ensuring that its ex-combatants do not regroup or join other armed groups, and *calling for* the acceleration of the implementation of the Nairobi Declarations and of the Disarmament, Demobilisation, Repatriation, Reintegration and Resettlement (DDRRR) of M23 ex-combatants, including by overcoming obstacles to repatriation, in coordination with the regional States concerned,

Condemning the illicit flow of weapons within and into the DRC, including their recirculation to and between armed groups, in violation of resolutions 1533 (2004), 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015) and 2293 (2016), and *declaring* its determination to continue to monitor closely the implementation of the arms embargo and other measures set out by its resolutions concerning the DRC,

Acknowledging in this respect the important contribution the Council-mandated arms embargo makes to countering the illicit transfer of small arms and light weapons in the DRC, and in supporting post-conflict peacebuilding, disarmament, demobilization and reintegration of ex-combatants and security sector reform,

Underlining that the transparent and effective management of its natural resources and ending illegal smuggling and trafficking of such resources are critical for the DRC's sustainable peace and security, *expressing concern* at the illegal exploitation and trafficking of natural resources by armed groups, and the negative impact of armed conflict on protected natural areas, *commending* the efforts of the DRC park rangers and others who seek to protect such areas, *encouraging* the Government of the DRC to continue efforts to safeguard these areas, and *stressing* its full respect for the sovereignty of the Government of the DRC over its natural resources and its responsibility to effectively manage these resources in this regard,

Recalling the linkage between the illegal exploitation of natural resources, including poaching and illegal trafficking of wildlife, illicit trade in such resources, and the proliferation and trafficking of arms as one of the major factors fuelling and exacerbating conflicts in the Great Lakes region, and encouraging the continuation of the regional efforts of the International Conference of the Great Lakes Region (ICGLR) and the governments involved against the illegal exploitation of natural resources, and *stressing*, in this regard, the importance of regional cooperation and deepening economic integration with special consideration for the exploitation of natural resources,

Noting the Group of Experts' findings that there have been positive efforts related to the minerals trade and traceability schemes but that gold remains a serious challenge, *recalling* the ICGLR's Lusaka Declaration of the Special Session to Fight Illegal Exploitation of Natural Resources in the Great Lakes Region and its call for industry due diligence, *commending* the ICGLR's commitment and progress on this issue and *underscoring* that it is critical for regional governments and trading centres, particularly those involved in gold refining and the gold trade to intensify efforts to increase vigilance against smuggling and reduce practices that could undermine the DRC and ICGLR's regional efforts,

Noting with concern reports indicating the continued involvement of armed groups, as well as some elements of the FARDC, in the illegal minerals trade, the illegal production and trade of charcoal and wood, and wildlife poaching and trafficking,

Noting with great concern the persistence of serious human rights abuses and international humanitarian law violations against civilians in the eastern part of the

DRC, including summary executions, sexual and gender- based violence and large scale recruitment and use of children committed by armed groups,

Recalling that full and timely implementation of the 31 December 2016 agreement is critical in supporting the legitimacy of the transitional institutions, *stressing* the crucial importance of a peaceful and credible electoral cycle, in accordance with the Constitution and respecting the African Charter on Democracy, Elections and Governance, for lasting stabilisation and consolidation of constitutional democracy in the DRC, and *calling for* the immediate implementation of confidence-building measures, as per the agreement, including by putting an end to restrictions of the political space in the DRC, in particular arbitrary arrests and detention of members of the political opposition and of civil society, as well as restrictions of fundamental freedoms such as the freedom of opinion and expression, including freedom of the press, *further stressing* the importance of the Government of the DRC and its national partners taking all necessary steps to accelerate preparations for the elections without further delays, including participation of women at all levels and to ensure an environment conducive to the peaceful and inclusive conduct of political activities, and the holding of elections, as per the 31 December agreement,

Remaining deeply concerned by reports of an increase in serious human rights and international humanitarian law violations committed by some members of the FARDC, the National Intelligence Agency, the Republican Guard and Congolese National Police (PNC), *urging* all parties to refrain from violence and provocation as well as to respect human rights, and *emphasizing* that the Government of the DRC must comply with the principle of proportionality in the use of force,

Recalling the importance of fighting against impunity within all ranks of its security forces, and *stressing the need* for the Government of the DRC to continue its efforts in this regard and to ensure the professionalism of its security forces,

Calling for all those responsible for violations of international humanitarian law and violations or abuses of human rights including those involving violence or abuses against children and acts of sexual and gender-based violence, to be swiftly apprehended, brought to justice and held accountable,

Recalling all its relevant resolutions on women and peace and security, on children and armed conflict, and on the protection of civilians in armed conflicts, also *recalling* the conclusions of the Security Council Working Group on Children and Armed Conflict pertaining to the parties in armed conflict of the DRC (S/AC.51/2014/3) adopted on 18 September 2014,

Welcoming the efforts of the Government of the DRC, including the Presidential Adviser on Sexual Violence and the Recruitment of Children, to cooperate with the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict, the Special Representative of the Secretary-General on Sexual Violence, and MONUSCO, to implement the action plan to prevent and end the recruitment and use of children and sexual violence by the FARDC, and to combat impunity for conflict-related sexual violence, including sexual violence committed by the FARDC,

Noting the critical importance of effective implementation of the sanctions regime, including the key role that neighbouring States, as well as regional and subregional organizations, can play in this regard and *encouraging* efforts to further enhance cooperation,

Underlining the fundamental importance of timely and detailed notifications to the Committee concerning arms, ammunition and training as set out in section 11 of the Guidelines of the Committee,

Determining that the situation in the DRC continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Sanctions regime

1. *Decides* to renew until 1 July 2018 the measures as set out in paragraph 1 to 6 of resolution 2293 (2016), including its reaffirmations therein, and *decides* to review the provisions of the present resolution by 31 October 2017 following submission of the final report referred to in paragraph 5 of this resolution;

2. *Reaffirms* that measures described in paragraph 5 of resolution 2293 shall apply to individuals and entities as designated by the Committee for engaging in or providing support for acts that undermine the peace, stability or security of the DRC, as set forth in paragraph 7 of resolution 2293 (2016);

3. *Decides* that such acts include planning, directing, sponsoring or participating in attacks against MONUSCO peacekeepers or United Nations personnel, including members of the Group of Experts;

Group of experts

4. *Decides* to extend until 1 August 2018 the mandate of the Group of Experts, *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 1 July 2018, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Group of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Group established pursuant to previous resolutions;

5. *Extends* to 15 August 2017 the deadline for the submission of the final report of the Group of Experts requested in paragraph 9 of resolution 2293 (2016), given the extraordinary circumstances under which the Group of Experts is currently operating and taking into account the letter dated 15 June 2017 from the Chair of the Committee to the President of the Security Council;

6. *Requests* the Group of Experts to fulfil its mandate as consolidated below, and to provide to the Council, after discussion with the Committee, a mid-term report no later than 30 December 2017, and a final report no later than 15 June 2018, as well as submit monthly updates to the Committee, except in the months where the mid-term and final reports are due;

(a) assist the Committee in carrying out its mandate, including through providing the Committee with information relevant to the potential designation of individuals and entities who may be engaging in the activities described in paragraph 2 of this resolution;

(b) gather, examine and analyse information regarding the implementation, with a focus on incidents of non-compliance, of the measures decided in this resolution;

(c) consider and recommend, where appropriate, ways of improving the capabilities of Member States, in particular those in the region, to ensure the measures imposed by this resolution are effectively implemented;

(d) gather, examine and analyse information regarding the regional and international support networks to armed groups and criminal networks in the DRC;

(e) gather, examine and analyse information regarding the supply, sale or transfer of arms, related materiel and related military assistance, including through

illicit trafficking networks and the transfer of arms and related materiel to armed groups from the DRC security forces;

(f) gather, examine and analyse information regarding perpetrators of serious violations of international humanitarian law and human rights violations and abuses, including those within the security forces, in the DRC,

(g) evaluate the impact of minerals traceability referred to in paragraph 21 of this resolution and continue collaboration with other forums;

(h) assist the Committee in refining and updating information on the list of individuals and entities subject to the measures imposed by this resolution, including through the provision of identifying information and additional information for the publicly-available narrative summary of reasons for listing;

7. *Expresses* its full support to the Group of Experts and calls for enhanced cooperation between all States, particularly those in the region, MONUSCO, relevant UN bodies and the Group of Experts, *encourages* further that all parties and all States ensure cooperation with the Group of Experts by individuals and entities within their jurisdiction or under their control and *reiterates* its demand that all parties and all States ensure the safety of its members and its support staff, and that all parties and all States, including the DRC and countries of the region, provide unhindered and immediate access, in particular to persons, documents and sites the Group of Experts deems relevant to the execution of its mandate;

8. *Calls upon* the Group of Experts to cooperate actively with other Panels or Groups of Experts established by the Security Council, as relevant to the implementation of its mandate;

Armed groups

9. *Strongly condemns* all armed groups operating in the region and their violations of international humanitarian law as well as other applicable international law, and abuses of human rights including attacks on the civilian population, MONUSCO peacekeepers and humanitarian actors, summary executions, sexual and gender-based violence and large scale recruitment and use of children, and *reiterates* that those responsible will be held accountable;

10. *Demands* that the FDLR, the ADF, the LRA and all other armed groups operating in the DRC cease immediately all forms of violence and other destabilizing activities, including the exploitation of natural resources, and that their members immediately and permanently disband, lay down their arms, and liberate and demobilize all children from their ranks;

National and Regional Commitments

11. *Welcomes* the progress made to date by the Government of the DRC on ending the recruitment and use of children in armed conflict, *urges* the Government of the DRC to continue the full implementation and dissemination throughout the military chain of command, including in remote areas, of its commitments made in the action plan signed with the United Nations, and for the protection of girls and boys from sexual violence, and further *calls upon* the Government of the DRC to ensure that children are not detained on charges related to association with armed groups;

12. *Welcomes* efforts made by the Government of the DRC to combat and prevent sexual violence in conflict, including progress made in the fight against impunity, and *calls on* the Government of DRC to further pursue its action plan commitments to end sexual violence and violations committed by its armed forces

and continue efforts in that regard, noting that failure to do so may result in the FARDC being named again in future Secretary-General's reports on sexual violence;

13. *Stresses* the importance of the Government of the DRC actively seeking to hold accountable those responsible for war crimes and crimes against humanity in the country and of regional cooperation to this end, including through its ongoing cooperation with the International Criminal Court, *encourages* MONUSCO to use its existing authority to assist the government of the DRC in this regard, and *calls on* all signatories of the PSC Framework to continue to implement their commitments and cooperate fully with one another and the Government of the DRC, as well as MONUSCO to this end;

14. *Recalls* that there should be no impunity for any of those responsible for violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights in the DRC and the region, and, in this regard, *urges* the DRC, all countries in the region and other concerned UN Member States to bring perpetrators to justice and hold them accountable, including those within the security sector;

15. *Calls on* the Government of the DRC to continue to enhance stockpile security, accountability and management of arms and ammunition, with the assistance of international partners, to address ongoing reports of diversion to armed groups, as necessary and requested, and to urgently implement a national weapons marking program, in particular for state-owned firearms, in line with the standards established by the Nairobi Protocol and the Regional Centre on Small Arms;

16. *Emphasizes* the primary responsibility of the Government of the DRC to reinforce State authority and governance in eastern DRC, including through effective security sector reform to allow army, police and justice sector reform, and to end impunity for violations and abuses of human rights and violations of international humanitarian law, and *urges* the Government of the DRC to increase efforts in this regard, in accordance with its national commitments under the PSC Framework;

17. *Urges* the Government of the DRC as well as all relevant parties to swiftly implement the 31 December 2016 "Comprehensive and Inclusive Political Agreement" and to ensure an environment conducive to a free, fair, credible, inclusive, transparent, peaceful and timely electoral process, in accordance with the Congolese Constitution, and *recalls* all relevant paragraphs of resolution 2348 (2017);

18. *Calls upon* all States, especially those in the region, to take effective steps to ensure that there is no support, in or from their territories, for armed groups in, or travelling through, the DRC, stressing the need to address the networks of support, the recruitment and use of child soldiers, financing and recruitment of armed groups active in the DRC, as well as the need to address the ongoing collaboration between FARDC elements and armed groups at a local level, and *calls upon* all States to take steps to hold accountable, where appropriate, leaders and members of the FDLR and other armed groups residing in their countries;

Natural Resources

19. *Further encourages* the continuation of efforts by the Government of the DRC to address issues of illegal exploitation and smuggling of natural resources, including holding accountable those elements of the FARDC which participate in the illicit trade of natural resources, particularly gold and wildlife products;

20. *Stresses* the need to undertake further efforts to cut off financing for armed groups involved in destabilizing activities through the illicit trade of natural resources, including gold or wildlife products;

21. *Welcomes* in this regard the measures taken by the Congolese Government to implement the due diligence guidelines on the supply chain of minerals, as defined by the Group of Experts and the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD), *recognizes* the Congolese Government's efforts to implement minerals traceability schemes, and *calls on* all States to assist the DRC, the ICGLR and the countries in the Great Lakes region to develop a responsible minerals trade;

22. *Welcomes* measures taken by the Governments in the region to implement the Group of Experts due diligence guidelines, including adopting the Regional Certification Mechanism of the ICGLR into their national legislation, in accordance with OECD Guidance and international practice, *requests* the extension of the certification process to other Member States in the region, and *calls on* all States, particularly those in the region, to continue to raise awareness of the due diligence guidelines, including by urging importers, processing industries, including gold refiners, and consumers of Congolese mineral products to exercise due diligence in accordance with paragraph 19 of resolution 1952 (2010);

23. *Encourages* the ICGLR and ICGLR Member States to work closely with the industry schemes currently operating in the DRC to ensure sustainability, transparency, and accountability of operations, and further *recognizes* and *encourages* the DRC government's continued support for the establishment of traceability and diligence systems to allow for the export of artisanal gold;

24. *Continues to encourage* the ICGLR to put in place the necessary technical capacity required to support Member States in their fight against the illegal exploitation of natural resources, *notes* that some ICGLR Member States have made significant progress, and *recommends* all Member States to fully implement the regional certification scheme and report mineral trade statistics in accordance with paragraph 19 of resolution 1952 (2010);

25. *Encourages* all States to continue efforts to end the illicit trade in natural resources, in particular in the gold sector, and to hold those complicit in the illicit trade accountable, as part of broader efforts to ensure that the illicit trade in natural resources is not benefiting sanctioned entities, armed groups or criminal networks, including those with members in the FARDC;

26. *Reaffirms* the provisions of paragraphs 7 to 9 of resolution 2021 (2011) and *calls upon* the DRC and States in the Great Lakes region to cooperate at the regional level to investigate and combat regional criminal networks and armed groups involved in the illegal exploitation of natural resources, including wildlife poaching and trafficking, and require their customs authorities to strengthen their control on exports and imports of mineral from the DRC;

Role of MONUSCO

27. *Recalls* the mandate of MONUSCO as outlined in resolution 2348 (2017), in particular in paragraph 30 underlining the importance of enhanced political and conflict-related analysis, including by collecting and analysing information on the criminal networks which support the armed groups, paragraph 35 (iii) regarding the monitoring of the implementation of the arms embargo, and paragraph 35 (iv) on mining activities;

28. *Encourages* timely information exchange between MONUSCO and the Group of Experts in line with paragraph 43 of resolution 2348 (2017), and *requests*

MONUSCO to assist the Committee and the Group of Experts, within its capabilities;

Sanctions Committee, Reporting and Review

29. *Calls upon* all States, particularly those in the region and those in which individuals and entities designated pursuant to paragraph 2 of this resolution are based, to regularly report to the Committee on the actions they have taken to implement the measures imposed by paragraphs 1, 4, and 5 and recommended in paragraph 8 of resolution 1952 (2010);

30. *Emphasizes* the importance for the Committee of holding regular consultations with concerned Member States, as may be necessary, in order to ensure full implementation of the measures set forth in this resolution;

31. *Requests* the Committee to report orally, through its Chair, at least once per year to the Council, on the state of the overall work of the Committee, including alongside the Special Representative of the Secretary-General for the DRC on the situation in the DRC as appropriate, and encourages the Chair to hold regular briefings for all interested Member States;

32. *Requests* the Committee to identify possible cases of non-compliance with the measures pursuant to paragraphs 1, 4 and 5 of resolution 2293 (2016) and to determine the appropriate course of action on each case, and *requests* the Chair, in regular reports to the Council pursuant to paragraph 31 of this resolution, to provide progress reports on the Committee's work on this issue;

33. *Requests* the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to continue sharing relevant information with the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011);

34. *Decides* that, when appropriate and no later than 1 July 2018, it shall review the measures set forth in this resolution, with a view to adjusting them, as appropriate, in light of the security situation in the DRC, in particular progress in security sector reform and in disarming, demobilizing, repatriating, resettling and reintegrating, as appropriate, Congolese and foreign armed groups, with a particular focus on children among them, and compliance with this resolution;

35. *Decides* to remain actively seized of the matter.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一七年九月二十日之批示：

吳碧珊——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任為行政長官辦公室顧問，由二零一七年十月一日至二零一八年十二月十九日。

二零一七年九月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Setembro de 2017:

Ng Pek San — nomeada, em comissão de serviço, assessora do Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, de 1 de Outubro de 2017 a 19 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Setembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政 府 總 部 輔 助 部 門

批 示 摘 錄

透過簽署人二零一七年九月十二日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第二款（二）項、（四）項及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同的第三條款如下所列，自下述日期起生效。

宋寶夔，自二零一七年十月十九日晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點；

李貴勝，自二零一七年十月八日晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點；

梁綺雯，自二零一七年十月十四日晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315點；

周素玲，自二零一七年十月四日晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點；

劉國強，自二零一七年十月二十三日晉階至第八職階輕型車輛司機，薪俸點260點；

李錦棠，自二零一七年十月二十八日晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點；

麥柳銀，自二零一七年十月二十二日晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點。

透過簽署人二零一七年九月十九日批示：

陳金珠——根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第二職階勤

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 12 de Setembro de 2017:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, alíneas 2) e 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conforme a seguir discriminado, a partir das datas a seguir indicadas:

Song Pou Kuai, progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 19 de Outubro de 2017;

Lei Kuai Seng, progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 8 de Outubro de 2017;

Leong I Man, progride para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 14 de Outubro de 2017;

Chao Sou Leng, progride para assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 4 de Outubro de 2017;

Lao Kuok Keong, progride para motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 23 de Outubro de 2017;

Lei Kam Tong, progride para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 28 de Outubro de 2017;

Mak Lao Ngan, progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 22 de Outubro de 2017.

Por despacho da signatária, de 19 de Setembro de 2017:

Chan Kam Chu — renovado o seu contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de auxiliar, 2.º

雜人員的行政任用合同，由二零一七年十月二十日起續期至二零一八年六月三十日。

二零一七年九月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

escalão, nos SASG, de 20 de Outubro de 2017 a 30 de Junho de 2018, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Setembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室

第 80/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人才發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$29,400.00（澳門幣貳萬玖仟肆佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予人才發展委員會一項金額為\$29,400.00（澳門幣貳萬玖仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長蘇朝暉，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術員蔡小旋，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術員曾華強代任；

委員：一等技術員吳宛儀，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術員李安琪代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年九月七日。

二零一七年九月二十七日

經濟財政司司長 梁維特

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年九月十四日作出的批示：

倪韋昕——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階顧

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Desenvolvimento de Talentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$29 400,00 (vinte e nove mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Desenvolvimento de Talentos um fundo permanente de \$29 400,00 (vinte e nove mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sou Chio Fai, secretário-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Choi Sio Sun, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chang Wa Keong, técnico de 1.ª classe;

Vogal: Ng Un I, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei On Kei, técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 7 de Setembro de 2017.

27 de Setembro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro de 2017:

Ngai Wai Ian — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos arti-

問高級技術員的行政任用合同，自二零一七年十月三日起續期一年。

二零一七年九月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

gos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Outubro de 2017.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Setembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

保安司司長辦公室

第 153/2017 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以及第111/2014號行政命令第一款、第二款第（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門保安部隊事務局代局長郭鳳美或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與日本電氣香港有限公司澳門分公司簽訂向該局提供港珠澳大橋澳港口岸自助過關及車輛自助過關設備連保養服務的合同。

二零一七年十月四日

保安司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

透過保安司司長二零一七年九月四日的批示：

劉寶倩——根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（六）項、第十七條、第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第十款及第十一款的規定，以及按照第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條及第五條的相關規定，本辦公室以行政任用合同方式聘用其擔任第一職階二等技術員，為期六個月試用期，自二零一七年十月九日起生效。

二零一七年十月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegadas na directora, substituta, da Direcção dos Serviços das Forças e Segurança de Macau (DSFSM), Kok Fong Mei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamentos e respectivos serviços de manutenção para a passagem fronteiriça automática de pessoas e de veículos no posto fronteiriço de Macau e Hong Kong da Ponte Hong Kong, Zhuhai e Macau, a celebrar com a *NEC Hong Kong Limited, Macau Branch*.

4 de Outubro de 2017.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Setembro de 2017:

Lao Pou Sin — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses a título experimental, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 17.º, 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), vigente, e 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 9 de Outubro de 2017.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Outubro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 91/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第112/2014號行政命令第一款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、聲明位於路氹填海區，路氹連貫公路，第一地塊，第3地段的三星級酒店「澳門巴黎人」被確定列為旅遊用途，受益人為「威尼斯人路氹股份有限公司」。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店由「威尼斯人路氹股份有限公司」或其他國際集團所管理；

（二）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（三）該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

（四）該酒店接待處應有能講正確的官方語言及英語的人員。

二零一七年九月二十五日

社會文化司司長 譚俊榮

第 92/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「大昌食品市場」簽訂2017/2018及2018/2019學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務之合同。

二零一七年九月二十七日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 91/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «O Parisiense Macau», classificado de três estrelas, localizado no COTAI, Estrada do Istmo, Lote 3 da Parcela 1, em benefício da «Venetian COTAI, S.A.».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Deve o hotel ser gerido pela sociedade «Venetian COTAI, S.A.» ou por outro grupo hoteleiro de nível internacional;

2) Ser explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

25 de Setembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 92/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de leite e leite de soja às escolas nos anos escolares de 2017/2018 e 2018/2019, a celebrar com o «Supermercado Dah Chong Hong».

27 de Setembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 93/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“維他奶（澳門）有限公司”簽訂2017/2018及2018/2019學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務之合同。

二零一七年九月二十七日

社會文化司司長 譚俊榮

表 揚

在郭小麗因退休而卸任教育暨青年局副局長之際，對其專業領導能力及優秀工作表現，本人特予嘉許。

郭小麗副局長於一九八二年進入公職，曾在多個公共部門擔任不同職位，包括於民政總署擔任技術輔助辦公室部長，高等教育輔助辦公室擔任代主任。二零一一年四月至今，以定期委任方式獲委任為教育暨青年局副局長。

郭小麗副局長盡忠職守，勤勉敬業，處事認真，致力推動澳門教育的發展，以其工作熱誠和專業能力，提高教育暨青年局的管理和服務水平，其勇於承擔的精神和良好的人際關係，獲得同事的敬重。

基於郭小麗副局長的專業領導才能和優秀表現，以及對澳門教育的長期服務和貢獻，本人予以公開表揚。

二零一七年九月二十六日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年九月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de leite e leite de soja às escolas nos anos escolares de 2017/2018 e 2018/2019, a celebrar com a «Vitasoja (Macau), Limitada».

27 de Setembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Louvor

No momento em que Dr.^a Kuok Sio Lai cessa as funções de subdirectora dos Serviços de Educação e Juventude, por motivo de aposentação, é justo destacar a sua capacidade profissional e de liderança e o desempenho excepcional daquelas.

A subdirectora Dr.^a Kuok Sio Lai iniciou funções na administração pública em 1982, tendo desempenhado diferentes cargos em diversos serviços públicos, incluindo os de chefe do Gabinete de Apoio Técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e de coordenadora do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, substituta. Em Abril de 2011, foi nomeada, em comissão de serviço, como subdirectora dos Serviços de Educação e Juventude, cargo que desempenhou até ao presente.

A subdirectora Dr.^a Kuok Sio Lai desempenhou fielmente as funções de que foi investida, tendo dado provas de grande dedicação e disponibilidade e demonstrado uma atitude séria no seu trabalho, tendo ainda empenhado-se na promoção do desenvolvimento da educação em Macau. Com o seu entusiasmo e a sua capacidade profissional, elevou a qualidade de gestão da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, bem como o nível dos serviços prestados. A sua coragem em assumir responsabilidades, a par da sua capacidade em estabelecer boas relações interpessoais, granjeou-lhe a consideração e o respeito dos seus colegas.

Pela capacidade profissional e de liderança, pelo desempenho excepcional e pelo serviço e contributo para a educação em Macau durante largos anos, é-me grato e justo distinguir a subdirectora Dr.^a Kuok Sio Lai, conferindo-lhe público louvor.

26 de Setembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Setembro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

海關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零一七年九月二十五日所作的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本部門第一職階勤雜人員謝華玲，編號為170040，薪俸為現行薪俸表之110點，其行政任用合同獲續期一年，自二零一七年十月二十六日起生效。

摘錄自副關長於二零一七年九月二十七日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律修訂的第3/2003號法律第九條第一款及第十條第一款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第1/2004號行政法規第三十一條的規定，以臨時委任方式委任下列完成關員入職培訓課程及實習的學員，為海關關員編制一般基礎職程第一職階關員，其名單如下：

關員編號	05171	—	周文傑
"	06171	—	張政
"	07170	—	吳美賢
"	08171	—	江耀天
"	09171	—	譚才華
"	10171	—	曹傑
"	11171	—	黎振榮
"	12171	—	陳文德
"	13171	—	李澤杲
"	14170	—	黎善儀
"	15171	—	許明响
"	16171	—	譚家良
"	17171	—	林洪
"	18171	—	劉宇傑
"	19171	—	陸傑
"	20171	—	高曉崎
"	21171	—	黃靖
"	22171	—	吳俊龍
"	23171	—	莫健文
"	24171	—	梁文亮
"	25171	—	劉瀚聰
"	26171	—	鄭嘉蔚
"	27171	—	蔡俊暉
"	28171	—	王錦成
"	29171	—	盧嘉傑
"	30171	—	李嘉恆

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector-geral, de 25 de Setembro de 2017:

Che Wa Leng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, n.º 170 040, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 26 de Outubro de 2017.

Por despachos do subdirector-geral, de 27 de Setembro de 2017:

Os formandos abaixo indicados, tendo concluídos o curso de formação de ingresso e o respectivo estágio — nomeados, provisoriamente, verificadores alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços, por harmonização com o estipulado nos artigos 9.º, n.º 1, e 10.º, n.º 1, da Lei n.º 3/2003, alterados pela Lei n.º 2/2008, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 31.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Verificador alfandegário n.º	05 171	—	Chao Man Kit
»	06 171	—	Zhang Zheng
Verificadora alfandegária n.º	07 170	—	Ng Mei In
Verificador alfandegário n.º	08 171	—	Kong Io Tin
»	09 171	—	Tam Choi Wa
»	10 171	—	Chou Kit
»	11 171	—	Lai Chan Weng
»	12 171	—	Chan Man Tak
»	13 171	—	Lei Chak Kou
Verificadora alfandegária n.º	14 170	—	Lai Sin I
Verificador alfandegário n.º	15 171	—	Hoi Meng Heong
»	16 171	—	Tam Ka Leong
»	17 171	—	Lam Hong
»	18 171	—	Lau U Kit
»	19 171	—	Lok Kit
»	20 171	—	Kou Hio Kei
»	21 171	—	Wong Cheng
»	22 171	—	Ng Chon Long
»	23 171	—	Mok Kin Man
»	24 171	—	Leong Man Leong
»	25 171	—	Lao Hon Chong
»	26 171	—	Zheng Jia Wei
»	27 171	—	Choy Chon Fai
»	28 171	—	Wong Kam Seng
»	29 171	—	Lou Ka Kit
»	30 171	—	Lei Ka Hang

關員編號	31171	—	鄭曦朗
"	32171	—	蘇比龍
"	33171	—	阮志庭
"	34171	—	麥偉棠
"	35171	—	范毅烽
"	36171	—	黃敬賢
"	37170	—	李金嫻
"	38171	—	劉勁峰
"	39171	—	陶沛杰

Verificador alfandegário n.º	31 171	—	Chiang Hei Long
»	32 171	—	Sou Pei Long
»	33 171	—	Un Chi Ting
»	34 171	—	Mak Wai Tong
»	35 171	—	Fan Ngai Fong
»	36 171	—	Wong Keng In
Verificadora alfandegária n.º	37 170	—	Lei Kam Han
Verificador alfandegário n.º	38 171	—	Lau Keng Fung
»	39 171	—	Tou Pui Kit

鑒於工作上之急切需要，根據上述同一通則第三十五條第二款的規定，本批示所委任人員自二零一七年九月二十八日開始執行職務。

O início do exercício de funções do pessoal nomeado por este despacho é reportado a 28 de Setembro de 2017, no caso de urgente conveniência de serviço e nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do mesmo estatuto.

二零一七年十月四日於海關

副關長 吳國慶

Serviços de Alfândega, aos 4 de Outubro de 2017. — O Subdirector-geral, *Ng Kuok Heng*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一七年八月四日議決如下：

梁燕萍——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款（二）項及第三十六條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任綜合事務廳廳長的定期委任續期兩年，自二零一七年十一月三日起生效。

陳家偉——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款（二）項及第三十六條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任人力資源暨財政處處長的定期委任續期一年，自二零一七年十一月三日起生效。

黎建明——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款（二）項及第三十六條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任資訊暨圖書管理處處長的定期委任續期一年，自二零一七年十一月三日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 4 de Agosto de 2017:

Leong In Peng Erica — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Assuntos Gerais destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alínea 2), e 36.º da Lei n.º 11/2000, alterados pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, em conjugação com o disposto nos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 3 de Novembro de 2017.

Chan Ka Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos e Finanças destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alínea 2), e 36.º da Lei n.º 11/2000, alterados pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, em conjugação com o disposto nos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 3 de Novembro de 2017.

Lai Kin Meng André — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão Informática e Bibliotecária destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alínea 2), e 36.º da Lei n.º 11/2000, alterados pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, em conjugação com o disposto nos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 3 de Novembro de 2017.

聲 明

應李寒霖及鄭偉之請求，在本會擔任顧問的不具期限的行政任用合同，自二零一七年十月一日起予以解除。

二零一七年九月二十九日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Declaração

Li Hanlin e Zheng Wei, rescindidos, a seus pedidos, os contratos administrativos de provimento sem termo como assessores, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2017.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 29 de Setembro de 2017. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零一七年九月二十八日作出的批示：

根據八月十七日第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項、第二十四條第一款、第三款（一）項及第四款的規定，本辦公室下列工作人員的合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一七年八月二日起生效：

姓名	職級	職階
陳瑞文	二等技術輔導員	第二職階
畢兆棋	二等技術輔導員	第二職階
黃海鋒	二等技術輔導員	第二職階

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定，初級法院編制內第三職階法院特級書記員施利華，由二零一七年十月十八日起，因自願退休而脫離公職。

二零一七年十月四日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳燕玲

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 28 de Setembro de 2017:

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, deste Gabinete — alterados para os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 2, alínea I), e 24.º, n.ºs 1, 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 2 de Agosto de 2017:

Nome	Categoria	Escalão
Chan Soi Man	Adjunta-técnica de 2.ª classe	2.º
Pat Sio Kei	Adjunto-técnico de 2.ª classe	2.º
Wong Hoi Fong	Adjunto-técnico de 2.ª classe	2.º

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Mario Maria de Castro Ribas da Silva, escrivão judicial especialista, 3.º escalão, do quadro do pessoal do Tribunal Judicial de Base, desligar-se-á do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Outubro de 2017.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 4 de Outubro de 2017. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan In Leng.*

新聞局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一七年八月三十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款和第三款及第六條第一款的規定，李志雄在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零一七年十月一日起，續期一年。

摘錄自行政長官於二零一七年九月十二日作出的批示：

趙昊翔——根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第五條第一款的規定，在二零一七年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績中排名第四的合格應考人，以為期六個月試用期的行政任用合同制度在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350點，自二零一七年九月十八日起生效。

二零一七年九月二十六日於新聞局

局長 陳致平

澳門特別行政區政府
政策研究室

批 示 摘 錄

摘錄自政策研究室主任於二零一七年八月十七日作出的批示：

應趙礦的請求，其在本室擔任第一職階一等技術員職務的行政任用合同，自二零一七年九月十八日起予以解除。

二零一七年九月二十八日於澳門特別行政區政府政策研究室

主任 劉本立

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一七年九月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do director do Gabinete, de 31 de Agosto de 2017:

Lei Chi Hong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2017.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Setembro de 2017:

Zhao Haoxiang, candidato classificado em quarto lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2017, II Série, de 19 de Julho — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2017.

Gabinete de Comunicação Social, aos 26 de Setembro de 2017. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 17 de Agosto de 2017:

Chio Kuong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 18 de Setembro de 2017.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 28 de Setembro de 2017. — O Coordenador do Gabinete, *Lao Pun Lap*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Setembro de 2017:

Lam Chong Ian, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 36/2017, II Série, de

一七年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的成績名單中唯一合格准考人第二職階二等技術員林松恩，獲確定委任為本局人員編制技術員人員組別法律推廣範疇第一職階一等技術員。

二零一七年十月四日於法務局

代局長 梁葆瑩

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零一七年九月二十二日會議所作之決議：

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款
(一) 項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款
a) 項之規定，梁詠嫻獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階首席顧問獸醫，自公佈日起生效。

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款
(一) 項之規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准職級調整，皆自公佈日起生效：

陳錫罩——環境衛生及執照部第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸345點；

Valentin Tampoc Sanchez——建築及設備部第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點。

二零一七年九月二十九日於民政總署

管理委員會委員 馬錦強

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年九月十九日發出的批示：

(一) 前海關第四職階關員吳偉平，退休及撫卹制度會員編號109410，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門

6 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de divulgação jurídica, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Outubro de 2017. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Setembro de 2017:

Leung Veng Han — nomeada, definitivamente, médica veterinária assessora principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alteradas as categorias, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, todos a partir da data da sua publicação:

Chan Sek Chao, para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos SAL;

Valentin Tampoc Sanchez, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos SCEU.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 29 de Setembro de 2017. — O Administrador do Conselho de Administração, *Ma Kam Keong*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Setembro de 2017:

1. Ng Wai Peng, ex-verificador alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 109410 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de

保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一七年六月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年九月二十日作出的批示：

(一)治安警察局第四職階一等警員羅昌雄，退休及撫卹制度會員編號87467，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零一七年十月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

acordo com o artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Junho de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 135 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Setembro de 2017:

1. Lo Cheong Hong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 87467 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 2 de Setembro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 4 de Outubro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

財政局

批示摘錄

按照本局副局長於二零一七年九月十三日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

陸添有——自二零一七年九月八日起轉為第五職階技術工人，薪俸點為200點；

徐燕燕——自二零一七年九月七日起轉為第二職階技術工人，薪俸點為160點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Setembro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Lok Tim Iao, para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 8 de Setembro de 2017;

Choi In In, para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Setembro de 2017.

按本簽署人於二零一七年九月二十五日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改林穎濠及連燕芳在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席督察。

二零一七年九月二十八日於財政局

局長 容光亮

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年八月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改梁嘉健在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為450點，由二零一七年九月四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年九月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改彭冬梅在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席翻譯員職務，薪俸點為540點，由二零一七年九月六日起生效。

摘錄自本人於二零一七年九月二十五日作出的批示：

應韓浣慧的請求，其在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員職務的不具期限的行政任用合同，自二零一七年十月一日起予以解除。

二零一七年十月四日於勞工事務局

局長 黃志雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年七月十九日作出的批示：

應周子航之要求，其在本局擔任第二職階二等行政技術助理員之行政任用合同自二零一七年九月十八日起予以解除。

Por despachos do signatário, de 25 de Setembro de 2017:

Lam Weng Hou e Lin In Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para inspectores principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Setembro de 2017. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Agosto de 2017:

Leong Ka Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Setembro de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2017:

Pang Tong Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2017.

Por despacho do signatário, de 25 de Setembro de 2017:

Hon Vun Vai Elsa — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2017.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Outubro de 2017. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Julho de 2017:

Chao Chi Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 18 de Setembro de 2017.

摘錄自代局長於二零一七年八月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款二項以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改王寶健的不具期限的行政任用合同的第三條款，轉為第三職階首席特級督察，薪俸點520，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一七年八月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年九月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款二項以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改李翰衡的不具期限的行政任用合同的第三條款，轉為第二職階首席特級督察，薪俸點500，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一七年八月三十一日起生效。

二零一七年九月二十七日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

澳門金融管理局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年九月二十日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃立峰擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零一七年十月二十日起獲續期一年。

二零一七年十月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會主席 陳守信

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一七年八月二十五日之批示：

根據第13/2002號行政法規第二十九條第一款(三)項之規定，批准開除以行政任用合同方式修讀第二十五屆澳門保安部隊保安學員培訓課程之學員劉易斯。生效日期為二零一七年九月一日。

Por despacho do director, substituto, de 17 de Agosto de 2017:

Wong Pou Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de inspector especialista principal, 3.º escalão, índice 520, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Agosto de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do signatário, de 6 de Setembro de 2017:

Alexandre Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de inspector especialista principal, 2.º escalão, índice 500, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Agosto de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 27 de Setembro de 2017. — O Director, *Paulo Martins Chan*.

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Setembro de 2017:

Vong Lap Fong — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 20 de Outubro de 2017, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Outubro de 2017. — O Presidente, *Chan Sau San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Agosto de 2017:

Lao I Si — eliminado da frequência do 25.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alínea 3), do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, a partir de 1 de Setembro de 2017.

摘錄自保安司司長於二零一七年九月二十二日作出之批示：

陳淑慧——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局行政管理廳財政管理處處長，為期一年，自二零一七年十二月一日起生效。

聲 明

茲聲明，以徵用方式於澳門保安部隊提供服務之第三職階海關關務監督曾雁鳴在二零一七年九月三十日徵用期屆滿後，自二零一七年十月一日起返回海關。

二零一七年九月二十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一七年九月十八日作出的第148/2017號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號149901黃繼波，自二零一七年六月二十八日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一七年九月二十一日所作之第149/2017號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條及第七十五條第二款a)項之規定，並按其個人意願，治安警察局警員編號249111，周志雄以特別委任方式，由二零一七年九月二十一日起，前往司法警察局進行刑事偵查員之實習，為期一年，並根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及上指《通則》第九十八條b)項及第一百條之規定，轉為處於“附於編制”狀況。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2017:

Chan Shuk Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2017.

Declaração

Declara-se que Chang Ngan Meng, comissária alfandegária, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, regressa aos SA em 1 de Outubro de 2017, no termo do prazo da sua requisição nas Forças de Segurança de Macau, em 30 de Setembro de 2017.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Setembro de 2017. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 148/2017, de 18 de Setembro de 2017:

Wong Kai Po, guarda de primeira n.º 149 901, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 97.º e 100.º do EMFSM, em vigor, a partir de 28 de Junho de 2017.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 149/2017, de 21 de Setembro de 2017:

Chao Chi Hong, guarda n.º 249 111 do Corpo de Polícia de Segurança Pública — marcha para a Polícia Judiciária, precedendo sua concordância, ao estágio para o ingresso na carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária, a partir de 21 de Setembro de 2017, em comissão especial de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 98.º, alínea b), e 100.º do citado estatuto.

摘錄自保安司司長於二零一七年九月二十七日所作之第151/2017號批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，批准治安警察局警員編號158951江貫達之長期無薪假，自二零一七年十月十六日起，為期九年。並根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改的第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d)項及第一百條之規定，處於“附於編制”狀況。

二零一七年十月四日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一七年八月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等行政技術助理員黃詠茹及高愛華，自二零一七年八月十九日起，獲確定委任出任該職位。

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，陳錦華在本局擔任第五職階技術工人職務的行政任用合同，自二零一七年十月二十五日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一七年九月二十日作出的批示：

郭瑋熹，司法警察局確定委任之第二職階一高等級技術員。在刊登於二零一七年九月十三日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2017, de 27 de Setembro de 2017:

Kong Kun Tat, guarda n.º 158 951, do CPSP — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, a contar de 16 de Outubro de 2017, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007, n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016 e dos artigos 98.º, alínea d), e 100.º do EMFSM, vigente.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 4 de Outubro de 2017. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, desta Polícia, de 30 de Agosto de 2017:

Vong Weng U e Kou Oi Wa, assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeadas, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 19 de Agosto de 2017.

Chan Kam Wa — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 25 de Outubro de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Setembro de 2017:

Kuok Wai Hei, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 37/2017, II Série, de 13 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico

號行政法規第三十七條第三款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席高級技術員。

馮正國，司法警察局確定委任之第二職階一等文案。在刊登於二零一七年九月十三日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內文案職程之第一職階首席文案。

梁碧桃，司法警察局確定委任之第二職階二等行政技術助理員。在刊登於二零一七年九月十三日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階一等行政技術助理員。

黃燦榮及雷雲龍，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階一等高級技術員。在刊登於二零一七年九月十三日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名及第二名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，任用為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點。

何浩林、吳炳滿、韋凌康、黃偉峰、何嘉穎及余霈迎，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席技術輔導員。在刊登於二零一七年九月十三日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第六名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條，聯同第

superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Fong Cheng Kuok, letrado de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 37/2017, II Série, de 13 de Setembro — nomeado, definitivamente, letrado principal, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Liang Bitao, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 37/2017, II Série, de 13 de Setembro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Vong Chan Veng e Loi Wan Long, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo da Polícia Judiciária, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 37/2017, II Série, de 13 de Setembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Ho Hou Lam, Ung Peng Mun, Wai Leng Hong, Huang Wei Feng, Ho Ka Weng e Iu Pui Ieng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 37/2017, II Série, de 13 de Setembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo

5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，任用為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點。

二零一七年十月六日於司法警察局

局長 周偉光

com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Polícia Judiciária, aos 6 de Outubro de 2017. — O Director, Chau Wai Kuong.

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一七年五月四日及六月二十九日作出的批示：

林永康——按照在二零一六年九月十四日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職普通開考最後成績名單排名，以及根據第14/2016號行政法規第五十二條第二款（一）項，第27/2015號行政法規第二十六條，以及第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款、第五條第一款及第二十四條第六款的規定，以行政任用合同制度獲聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一七年九月一日起生效，試用期為期六個月。

楊思敏——按照在二零一六年九月十四日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職普通開考最後成績名單排名，以及根據第14/2016號行政法規第五十二條第二款（一）項，第27/2015號行政法規第二十六條，以及第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款、第五條第一款及第二十四條第六款的規定，以不具期限的行政任用合同制度獲聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一七年九月十八日起生效，試用期為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零一七年五月四日及七月二十五日作出的批示：

黃潔瑜——按照在二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職普通開考最後成績名單排名，以及根據第14/2016號行政法規第五十二條第二款（一）項，第27/2015號行政法規第二十六條，以及第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款、第五條第一款及第二十四條第六款的規定，以行政任用合同制度獲聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一七年八月二十八日起生效，試用期為期六個月。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio e 29 de Junho de 2017:

Lam Weng Hong, classificado no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 37/2016, II Série, de 14 de Setembro — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 52.º, n.º 2, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, 26.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015, e 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2017.

Ieong Si Man, classificada no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 37/2016, II Série, de 14 de Setembro — contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 52.º, n.º 2, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, 26.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015, e 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio e 25 de Julho de 2017:

Wong Kit U, classificada no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 19/2016, II Série, de 11 de Maio — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 52.º, n.º 2, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, 26.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Agosto de 2017.

摘錄自保安司司長於二零一七年六月二十九日作出的批示：

楊明輝——按照在二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職普通開考最後成績名單排名，以及根據第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度獲聘用為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240點，自二零一七年九月五日起生效，試用期為期六個月。

摘錄自行政長官於二零一七年七月十日作出的批示：

吳漢文——根據第14/2009號法律第十條第二款，以及第12/2015號法律的規定，以行政任用合同制度獲聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一七年九月五日起生效，試用期為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零一七年八月十八日作出的批示：

陳艷梅，第二職階首席高級技術員，屬長期行政任用合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第14/2016號行政法規第三十七條第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自二零一七年八月二十五日起（簽署附註之日）生效。

摘錄自代副局長於二零一七年八月十八日作出的批示：

黃啟明，第一職階技術工人，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為160點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零一七年七月九日起生效。

摘錄自副局長於二零一七年八月三十一日作出的批示：

吳嘉惠——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第三款的規定，由臨時委任轉為確定委任為懲教管理局編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員，自二零一七年十月十四日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零一七年九月十二日作出的批示：

楊穎瑩——懲教管理局第一職階警員，屬臨時委任，應其要求終止於局方之職務，自二零一七年九月二十二日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Junho de 2017:

Leong Meng Fai, classificado no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 19/2017, II Série, de 10 de Maio — contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2017.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Julho de 2017:

Ung Hon Man — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009 e da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Agosto de 2017:

Chan In Mui, técnica superior principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Agosto de 2017 (data de assinatura do averbamento).

Por despacho do subdirector, substituto, de 18 de Agosto de 2017:

Wong Kai Meng, operário qualificado, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, e 297.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos reportados à data de 9 de Julho de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despacho da subdirectora, de 31 de Agosto de 2017:

Ng Ka Wai, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2017.

Por despacho do director, de 12 de Setembro de 2017:

Leong Weng Ieng, guarda, 1.º escalão, de nomeação provisória, da DSC — cessa, a seu pedido, as suas funções, a partir de 22 de Setembro de 2017.

摘錄自副局長於二零一七年九月十四日作出的批示：

林琬瑩，第二職階普通科醫生，屬長期行政任用合同——根據第10/2010號法律第十七條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第三職階普通科醫生，薪俸點為580點，自二零一七年十月三日起生效。

張淑汶、陳艷玲及陳楚文，第二職階一級護士，屬長期行政任用合同——根據第18/2009號法律第十二條第一款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第三職階一級護士，薪俸點為450點，自二零一七年十月三日起生效。

二零一七年九月二十九日於懲教管理局

局長 黃妙玲代副局長代行

Por despachos da subdirectora, de 14 de Setembro de 2017:

Lam Un Ieng, médica geral, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 580, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 10/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterados pela Lei n.º 4/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2017.

Cheong Sok Man, Chan Im Leng e Chen Chuwen, enfermeiras, grau 1, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2017.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 29 de Setembro de 2017. — Pel'O Director dos Serviços, Wong Mio Leng, subdirectora dos Serviços, substituta.

治安警察局福利會

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由保安司司長於二零一七年九月二十六日批示核准的治安警察局福利會二零一七年財政年度本身預算之第二次修改：

治安警察局福利會二零一七年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 2017

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 2017, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			開支名稱 Designação das despesas
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	40,000.00	
02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	03	00	00	02	私人 Particulares	820,000.00	
04	03	00	00		家庭及個人 Famílias e indivíduos		
09	01	00	00		財務資產 Activos financeiros		
09	01	05	00	99	中期及長期借款 Empréstimos a médio e longo prazos		
09	01	05	00		其他 Outros		
總計 Total						860,000.00	860,000.00

二零一七年十月四日於治安警察局福利會——行政委員會
主席：梁文昌警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 4 de Outubro
de 2017. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Leong
Man Cheong*, superintendente-geral.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零一七年七月十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階一般服務助理員劉卓金喜的行政任用合同獲續期兩年，自二零一七年九月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階一般服務助理員陳悅庭、梁葉超及龐麗珍，自二零一七年九月九日起生效；

第二職階一般服務助理員謝笑萍，自二零一七年九月三十日起生效；

第三職階一般服務助理員甘武娟，自二零一七年九月二十八日起生效；

第四職階一般服務助理員林恆，自二零一七年九月五日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2017:

Lao Cheok Kam Hei, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Setembro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chan Ut Teng, Leong Ip Chio e Pong Lai Chan, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2017;

Che Sio Peng, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2017;

Kam Mou Kun, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 2017;

Lam Hang, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2017;

第四職階一般服務助理員李水木，自二零一七年九月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一七年七月十八日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階普通科醫生方健彪，自二零一七年九月二十七日起生效；

第一職階二等技術員黃銘希，自二零一七年九月十三日起生效；

第一職階二等行政技術助理員李明麗，自二零一七年九月九日起生效；

第一職階二等行政技術助理員王彩紅，自二零一七年十月三日起生效；

第一職階技術工人朱黃瑞霞，自二零一七年十月五日起生效；

第一職階技術工人溫冬霞，自二零一七年九月二十九日起生效；

第三職階技術工人黎瑞旻，自二零一七年九月七日起生效；

第四職階勤雜人員程炳光，自二零一七年九月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年七月二十四日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局以下行政任用合同人員獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第一職階二等技術員林宇滔，自二零一七年五月三十一日起生效；

第二職階二等行政技術助理員卓婉婷、林嘉杰、麥鈺樺及吳淑虹，自二零一七年五月三十一日起生效；

專科培訓的實習醫生林立、李秀君、寧湘妍、顏偉武及黃慧珊，自二零一七年五月三十一日起生效；

第二職階二等護理助理員歐陽潤結，自二零一七年五月三十一日起生效；

第一職階二等護理助理員賴佩琼及羅綺琪，自二零一七年五月三十一日起生效；

第二職階一般服務助理員吳炳堅，自二零一七年五月三十一日起生效；

Lei Soi Mok, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 26 de Setembro de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Julho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Willys Stanley, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2017;

Wong Meng Hei, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 2017;

Lei Meng Lai, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2017;

Wong Choi Hong, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2017;

Chu Wong Soi Ha, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2017;

Wan Tong Ha, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 29 de Setembro de 2017;

Lai Soi Man, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2017;

Cheng Peng Kuong, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Julho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Lam U Tou, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2017;

Cheok Un Teng, Lam Ka Kit, Mak Iok Wa e Ng Sok Hong, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2017;

Lam Lap, Lei Sao Kuan, Neng Seong In, Ngan Wai Mou e Wong Wai San, como internos do internato complementar, a partir de 31 de Maio de 2017;

Ao Ieong Ion Kit, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2017;

Lai Pui Keng e Lo I Kei, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2017;

Ng Peng Kin, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2017;

二等衛生督察（培訓）林澤波，自二零一七年五月三十一日起生效；

第二職階普通科醫生陳光宇、張曉燕及梁偉文，自二零一七年五月三十一日起生效；

第二職階一級護士周少玲、梁家敏及梁佩賢，自二零一七年五月三十一日起生效；

第一職階二等技術員梁佩華及梁苑珊，自二零一七年六月二十二日起生效；

第一職階二等技術輔導員李芷盈，自二零一七年六月二十二日起生效；

第一職階二等技術員陳潔瑜，自二零一七年六月三十日起生效；

專科培訓的實習醫生林愛娟、冼年銀、宋悅及梁嘉敏，自二零一七年六月三十日起生效；

第一職階二等技術輔導員陳啓頤、黎碧琪及溫志傑，自二零一七年七月五日起生效；

第一職階二等診療技術員何達文，自二零一七年七月五日起生效；

第一職階主治醫生劉百球，自二零一七年七月五日起生效；

第一職階技術工人王翠鳳，自二零一七年七月十五日起生效。

按照二零一七年九月十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

許可准照第AL-0040號，及營業地點位於澳門鏡湖馬路23A號華晉軒地下之原中文名稱為澳門彩光醫療美容中心，葡文名稱為Centro de IPL Beleza Médica de Macau更改中文名稱為澳門光彩醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Brilho de Macau，及增加英文名稱為Macao Brilliance Medical Center。

（是項刊登費用為 \$392.00）

許可准照第AL-0147號，及營業地點位於澳門勞動節街394號寰宇天下地下I座之原中文名稱為貝朗綜合醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Integrado Belong，英文名稱為Belong Integrated Medical Center，更改中文名稱為貝朗牙科診療所，葡文名稱為Clínica Dentária Belong，英文名稱為Belong Dental Clinic。

（是項刊登費用為 \$392.00）

Lam Chak Po, como inspector sanitário de 2.ª classe (formação), a partir de 31 de Maio de 2017;

Chan Kuong U, Cheung Hiu Yin e Leong Wai Man, como médicos gerais, 2.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2017;

Chao Sio Leng, Leong Ka Man e Leong Pui In, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2017;

Leong Pui Wa e Leong Un San, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Junho de 2017;

Lei Chi Ieng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Junho de 2017;

Chan Kit U, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 30 de Junho de 2017;

Lam Oi Kun, Sin Nin Ngan, Song Yue e Sumou, Ingrid Karmane, como internos do internato complementar, a partir de 30 de Junho de 2017;

Chan Kai I, Lai Pek Kei e Wan Chi Kit, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2017;

Ho Tat Man, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2017;

Lopes Lao, Edmundo Patricio, como médico assistente, 1.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2017;

Wong Choi Fong, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2017.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 19 de Setembro de 2017:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0040 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 澳門彩光醫療美容中心 e Centro de IPL Beleza Médica de Macau, situado na Estrada do Repouso, n.º 23A, Edifício Va Chon Court, r/c, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 澳門光彩醫療中心 e Centro Médico Brilho de Macau, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Macao Brilliance Medical Center.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0147 do estabelecimento com a designação em língua chinesa, portuguesa e inglesa de 貝朗綜合醫療中心, Centro Médico Integrado Belong e Belong Integrated Medical Center, situado na Rua 1 de Maio, n.º 394, r/c-I, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 貝朗牙科診療所, Clínica Dentária Belong e Belong Dental Clinic.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

許可准照第AL-0202號，及營業地點位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈13樓A座之澳門康復診療中心，英文名稱為Macau Rehabilitation Medical Center，增加葡文名稱為Centro de Diagnóstico Tratamento e Reabilitação de Macau。

(是項刊登費用為 \$362.00)

許可准照第AL-0223號，及營業地點位於澳門永寧廣場103號百利新村（第一座、第二座、第三座、第四座）地下T座之原中文名稱為安健醫療中心，英文名稱為Health Care Medical Center更改英文名稱為On Kin Medical Center，及增加葡文名稱為Centro Médico On Kin。

(是項刊登費用為 \$392.00)

許可准照第AL-0251號，及營業地點位於澳門布魯塞爾街162號恆基花園地下BA座之原中文名稱為維一美學醫療中心，英文名稱為M1 Rejuvenation Clinic更改中文名稱為明光綜合醫療中心，英文名稱為Ming Light Integrated Medical Center，及增加葡文名稱為Centro Médico Integrado Ming Light。

(是項刊登費用為 \$392.00)

許可准照第AL-0270號，及營業地點位於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場11樓B座之凱健醫療中心，英文名稱為Kind Care Medical Centre，增加葡文名稱為Centro Médico Kind Care。

(是項刊登費用為 \$353.00)

許可准照第AL-0273號，及營業地點位於澳門蘇亞利斯博士大馬路澳門財富中心9樓F座之原中文名稱為韓一美學美容中心，英文名稱為K 1 Medical Beauty Centre更改中文名稱為韓一醫療中心，英文名稱為Han Yi Medical Centre，及增加葡文名稱為Centro Médico Han Yi。

(是項刊登費用為 \$392.00)

許可准照第AL-0340號，及營業地點位於澳門小販巷（下環小市）40號天時閣地下B座之晉騰醫療中心，英文名稱為Chun Ton Medical Centre，增加葡文名稱為Centro Médico Chun Ton。

(是項刊登費用為 \$353.00)

許可准照第AL-0349號，及營業地點位於澳門巴黎街228號南岸花園地下AU座之原中文名稱為照開國際醫療中心，葡文名稱為Centro de Médicos de Mr Lady Internacional更改中文名

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0202 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e inglesa de 澳門康復診療中心 e Macau Rehabilitation Medical Center, respectivamente, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício dos Serviços Jurídicos da China, A13, Macau, seja acrescentada a designação em língua portuguesa do Centro de Diagnóstico Tratamento e Reabilitação de Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0223 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua inglesa de 安健醫療中心 e Health Care Medical Center, situado na Alameda da Tranquilidade, n.º 103, Pak Lei (Bloco 1, Bloco 2, Bloco 3, Bloco 4), r/c-T, Macau, a designação seja alterada em língua inglesa para On Kin Medical Center, assim como seja acrescentada a designação em língua portuguesa do Centro Médico On Kin.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0251 do estabelecimento com a denominação em línguas chinesa e em línguas inglesa de 維一美學醫療中心 e M1 Rejuvenation Clinic, situado na Rua de Bruxelas, n.º 162, Jardim Hang Kei, r/c-BA, Macau, a denominação seja alterada respectivamente para 明光綜合醫療中心 e Ming Light Integrated Medical Center, assim como seja acrescentada a denominação em língua portuguesa do Centro Médico Integrado Ming Light.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0270 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e inglesa de 凱健醫療中心 e Kind Care Medical Centre, respectivamente, situado na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 47, The Macau Square B11, Macau, seja acrescentada a designação em língua portuguesa do Centro Médico Kind Care.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0273 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua inglesa de 韓一美學美容中心 e K 1 Medical Beauty Centre, situado na Baía da Praia Grande, S/N, Finance and IT Center of Macau, 9.º andar F, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 韓一醫療中心 e Han Yi Medical Centre, assim como seja acrescentada a designação em língua portuguesa de Centro Médico Han Yi.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0340 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e inglesa de 晉騰醫療中心 e Chun Ton Medical Centre, respectivamente, situado na Travessa dos Vendilhões, n.º 40, Tin Si Kok, r/c-B, Macau, seja acrescentada a designação em língua portuguesa do Centro Médico Chun Ton.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0349 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 照開國際醫療中心 e Centro de Médicos de Mr Lady Internacional, situado na Rua de Paris, n.º 228, Jardim Nam

稱為照開醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Zhao Kai，及增加英文名稱為Zhao Kai Medical Centre。

(是項刊登費用為 \$392,00)

日臻醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0398，其營業地點位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈A4，持牌人為諾兒有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈4樓E座。

(是項刊登費用為 \$353,00)

按照二零一七年九月二十一日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

取消趙敏儀第E-1823號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304,00)

分別取消黃蔚欣第T-0135號、蔣君怡第T-0353及施綺雯第T-0381號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$362,00)

Mónica José Rodrigues Nóbrega Andrade——應其要求，中止第T-0261號診療輔助技術員（放射）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$304,00)

取消梁嘉倩第T-0384號治療師（心理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314,00)

摘錄自社會文化司司長於二零一七年九月二十五日之批示：

吳國良——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第三十一條第三款a)項及第三十八條第一款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條第二款及第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一七年十月十四日起，以定期委任方式，續任為本局醫院行政廳廳長，為期兩年。

Ngon, r/c-AU, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 照開醫療中心 e Centro Médico Zhao Kai, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Zhao Kai Medical Centre.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Mais, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 599, Comercial Rodrigues A4, Macau, alvará n.º AL-0398, cuja titularidade pertence a Babyone Companhia Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 599, Comercial Rodrigues, 4.º andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 21 de Setembro de 2017:

Chio Man I — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1823.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Wong Wai Ian, Cheong Kuan I e Si I Man — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0135, T-0353 e T-0381.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Mónica José Rodrigues Nóbrega Andrade — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.º T-0261.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Leong Ka Sin — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0384.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017:

Ng Kuok Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Administração Hospitalar destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, nos termos dos artigos 31.º, n.º 3, alínea a), e 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º, n.º 2, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 14 de Outubro de 2017.

按照二零一七年九月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

潘志淪——應其要求，中止第E-2471號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消余少歡第M-1269號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

取消吳健欣第T-0103號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

陳嘉豪——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0535。

(是項刊登費用為 \$284.00)

劉雅欣——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2777。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一七年九月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消連桂琼第E-1983號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Ananias III Dela Rosa Co——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2776。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消段登第D-0181號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

謝曉琳——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0630。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Setembro de 2017:

Pun Chi U — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2471.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

U Sio Fun — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1269.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Ng Kin Ian — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0103.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Chan Ka Hou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0535.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lao Nga Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2777.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Setembro de 2017:

Lin Kuai Keng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1983.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ananias III Dela Rosa Co — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2776.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tuan Ying — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0181.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Che Hio Lam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0630.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照副局長於二零一七年九月二十八日之批示：

應准照持有人康園國際有限公司的申請，取消編號為第257號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“康園國際有限公司”的准照，該商號的登記營業地點為澳門三巴仔橫街86號德輝大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

二零一七年十月四日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Setembro de 2017:

Conforme o pedido do portador da titularidade, a Heaven Only Internacional Limitada, é cancelado o alvará n.º 257 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Heaven Only Internacional Limitada», com local de funcionamento registado na Rua do Seminário, n.º 86, Edifício Tak Fai, r/c, «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Serviços de Saúde, aos 4 de Outubro de 2017. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長二零一七年九月十三日批示：

鄭凱倫及毛慶鳳，本局確定委任主任翻譯員，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第二十七條及附件一表七、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員，薪俸點為675。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條及附件一表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，分別確定委任為本局人員編制內如下職級：

陳旭偉、何培基、薛鳳翹、薛榮滔、黃志榮及黃超然，顧問高級技術員，確定委任為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660；

謝佩雯，特級行政技術助理員，確定委任為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條及附件一表二、第12/2015號法律《公共部門

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da directora destes Serviços, de 13 de Setembro de 2017:

Helena Orquidea Gil Cheang e Mou Rozan Heng Fong, intérpretes-tradutoras chefes, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras assessoras, 1.º escalão, índice 675, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Os funcionários abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicados do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017:

Chan Iok Wai, Ho Pui Kei, Sit Fong Kio, Sit Weng Tou, Wong Chi Weng e Wong Chio In, técnicos superiores assessores, nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, índice 660;

Che Pui Man, assistente técnica administrativa especialista, nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a

勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下：

張潔儀、楊艷艷、李金薇、盧碧燕、Maria Elisabela Larrea Y Eusébio、蕭詠恩及黃曉玲，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

陳國香、張劍虹、洪玉璽、Leonardo Luís Castilho、梁偉明、黃健傑及黃健安，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

林麗明、廖艷芳、潘筠慧、蕭穎源、黃宗偉及余家偉，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

周啟婷、張美玲、梁栢堅、盧杏莊、吳美琪及黃明鋒，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

姚凱俊、盧偉成及胡慧嫻，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

尤良善、林麗莎、李振祥、李旭陸及梁祺健，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

陳瑋倩、曾賦斌、葉少欣、林碧瑜、李錦棠、梁懿雯、吳慧瑜及蘇嘉盛，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

鍾恩賜及李穎怡，轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017:

Cheong Kit I, Ieong Im Im, Lei Kam Mei, Lou Pek In, Maria Elisabela Larrea Y Eusébio, Sio Weng Ian e Wong Hio Leng, para técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, índice 600;

Chan Kuok Heong, Cheong Kim Hong, Hong Iok Sai, Leonardo Luís Castilho, Leong Wai Meng, Wong Kin Leung e Wong Kin On, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Lam Lai Meng, Lio Im Fong, Pun Kwan Vai Luisa Maria, Siu Weng Un, Wong Chong Wai e Yu Ka Wai, para técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Chao Kai Teng, Cheong Mei Leng, Leong Pac Kin, Lou Hang Chong, Ng Mei Kei e Wong Meng Fong, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450;

Io Hoi Chon, Lou Wai Seng e Wu Wai Han, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Iao Leong Sin, Lam Lai Sa, Lei Chan Cheong, Lei Iok Lok e Leung Kei Kin, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Chan Wai Sin, Chang Fu Pan, Ip Sio Ian, Lam Pek U, Lei Kam Tong, Leong I Man, Ng Wai U e Sou Ka Seng, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Chong Ian Chi e Lei Weng I, para assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265.

二零一七年九月二十九日於教育暨青年局

代局長 老柏生（副局長）

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Setembro de 2017. — O Director, substituto, *Lou Pak Sang*, subdirector.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年九月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，梁偉鍵在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期兩年，自二零一七年十一月八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一七年九月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，李俊飛在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期兩年，自二零一七年十月十一日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Setembro de 2017:

Leong Wai Kin — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Novembro de 2017.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 21 de Setembro de 2017:

Lei Chon Fei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Outubro de 2017.

摘錄自本局代局長於二零一七年九月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，高瑞虹在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期兩年，自二零一七年十一月八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改梁淑儀、梁倩怡及張美新在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一七年十月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，各自下指日期起生效：

陸曉敏及方愛萍——第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零一七年十月十一日起生效；

李韻芝——第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一七年十月十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年九月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十五條第一款及第三十條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以附註形式修改本局澳門樂團行政人員勞夢琪的個人勞動合同第一條，自二零一七年九月二十五日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立不具期限的行政任用合同，自下指日期起生效：

陳澤成——第三職階顧問高級技術員，自二零一七年八月十九日起生效；

陳小琪——第一職階二等技術員，自二零一七年八月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年九月二十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局澳門博物館館長呂志鵬因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一七年十月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年九月二十九日作出的批示：

許文輝及馮天雲，本局第二職階二等技術員——根據經第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、經

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 22 de Setembro de 2017:

Kou Soi Hong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Novembro de 2017.

Leong Sok I, Leong Sin I e Cheong Mei San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, progredindo para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Outubro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a seguir indicadas:

Lok Io Man e Fong Oi Peng, para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 11 de Outubro de 2017;

Lei Wan Chi, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 13 de Outubro de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017:

Lao Mengqi, pessoal administrativo da Orquestra de Macau deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 1.ª do seu contrato individual de trabalho, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 30.º da Lei n.º 12/2015, e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 25 de Setembro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Chan Chak Seng, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 19 de Agosto de 2017;

Chan Sio Kei, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2017:

Loi Chi Pang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director do Museu de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Outubro de 2017.

Por despachos do signatário, de 29 de Setembro de 2017:

Hoi Man Fai e Fong Tin Wan, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa

第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、第4/2017號法律第五條第三款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一七年十月四日於文化局

局長 梁曉鳴

duração ascendendo a técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 5.º, n.º 3, da Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto Cultural, aos 4 de Outubro de 2017. — O Presidente do Instituto, *Leung Hio Ming*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年九月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，在二零一七年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第一及第二的及格應考人的第三職階顧問高級技術員容美華及程衛東，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席顧問高級技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

二零一七年九月二十九日於旅遊局

局長 文綺華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2017:

Iong Mei Va e Cheng Wai Tong, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 35/2017, II Série, de 30 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas constantes do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 29 de Setembro de 2017. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一七年七月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第12/2010號法律第七條第二款（三）項及第三款的規定，以附註形式修改蔡麗珠的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年九月十三日起轉為第九職階幼兒及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為500。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改梁惠秀的長期行政任用

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto, de 26 de Julho de 2017:

Choi Lai Chu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 9.º escalão, índice 500, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 12/2010, a partir de 13 de Setembro de 2017.

Leong Wai Sao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior de

合同第三條款，自二零一七年九月九日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改楊海虹的長期行政任用合同第三條款，自二零一七年九月九日起轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，以附註形式修改甘麗菁的行政任用合同第三條款，自二零一七年九月一日起轉為第二職階一級護士，薪俸點為440。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改劉煒權及黃慧珊的行政任用合同第三條款，分別自二零一七年九月一日及九月六日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370。

摘錄自社會工作局局長於二零一七年八月八日作出的批示：

應陳宇翔的請求，其在社會工作局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的長期行政任用合同自二零一七年九月二十一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年九月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款（一）項的規定，以附註形式修改區秀勤在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年九月八日起轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改黃石聰在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自二零一七年九月八日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

劉唯客，自二零一七年九月八日起轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

黃慧琳，自二零一七年九月八日起轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

黃浩廉、阮燕媚、曾小芮及李碧茜自二零一七年九月八日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Setembro de 2017.

Jeong Hoi Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Setembro de 2017.

Kam Lai Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, índice 440, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 1 de Setembro de 2017.

Lao Wai Kun e Wong Wai San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 e 6 de Setembro de 2017, respectivamente.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 8 de Agosto de 2017:

Chan U Cheong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 21 de Setembro de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2017:

Ao Sao Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2017.

Wong Sek Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Lao Wai Hak, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, a partir de 8 de Setembro de 2017;

Wong Wai Lam, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 8 de Setembro de 2017;

Wong Hou Lim, Un In Mei, Chang Sio Ioi e Lei Pek Sai, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 8 de Setembro de 2017.

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的長期行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

朱麗珍，自二零一七年九月八日起轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

黃佩文，自二零一七年九月八日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

黃德芳，自二零一七年九月八日起轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

二零一七年十月六日於社會工作局

局長 黃艷梅

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年九月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，本局下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自下述日期起生效：

周銘輝，第二職階技術工人，自二零一六年九月十九日起生效；

何偉文，第二職階重型車輛司機，自二零一七年三月一日起生效；

何培生，第一職階一等技術員，自二零一七年三月二十七日起生效；

古美欣，第二職階二等行政技術助理員，自二零一七年四月十九日起生效；

庄萍萍，第一職階一等行政技術助理員，自二零一七年六月二十六日起生效；

黃綺琦，第二職階二等技術輔導員，自二零一七年七月一日起生效；

潘浩婷，第二職階二等技術輔導員，自二零一七年九月一日起生效。

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para as categorias, escalões e índices a cada uma indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Chu Lai Chan, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 8 de Setembro de 2017;

Wong Pui Man, para técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 8 de Setembro de 2017;

Huang Defang, para assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 8 de Setembro de 2017.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Outubro de 2017. — A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017:

O seguinte pessoal deste Instituto — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Chao Meng Fai, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 19 de Setembro de 2016;

Ho Vai Man, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2017;

Ho Pui Sang, como técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Março de 2017;

Ku Mei Ian, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2017;

Chong Peng Peng, como assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Junho de 2017;

Huang Qiqi, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

Pun Hou Teng, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2017.

摘錄自本件簽署人於二零一七年九月二十六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，一等文案岑詩韻獲確定委任為本局人員編制文案職程第一職階首席文案。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款和第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改林志超在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自公佈日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款和第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，自公佈日起生效：

張澤偉、吳志隆及黃美瑜，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點為400點；

黃綺琦及潘浩婷，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點；

鍾志華，晉升為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

二零一七年九月二十八日於體育局

局長 潘永權

Por despachos do signatário, de 26 de Setembro de 2017:

Sam Si Wan, letrada de 1.ª classe — nomeada, definitivamente, letrada principal, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Lam Chi Chio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, ascende para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação:

Cheong Chak Wai, Ng Chi Long e Wong Mei U, ascendem para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Huang Qiqi e Pun Hou Teng, ascendem para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Chong Chi Wa, ascende para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Instituto do Desporto, aos 28 de Setembro de 2017. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照本辦主任於二零一七年九月二十八日作出之批示：

經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

洪慧敏，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

江裕天，晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

吳家慧，晉升為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 28 de Setembro de 2017:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação:

Hong Wai Man, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Kong U Tin, ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Ng Ka Wai, ascendendo a assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305.

經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改下列人員的長期行政任用合同第三條款,自公佈日起生效,有關職級、職階及薪俸點如下:

周艷玲,晉升為第一職階特級技術員,薪俸點為505;

張寶珊,晉升為第一職階首席技術員,薪俸點為450;

黃國詩,晉升為第一職階一等技術輔導員,薪俸點為305。

二零一七年十月四日於高等教育輔助辦公室

代主任 曾冠雄

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院代院長於二零一七年九月十九日之批示:

蘇詠詩,本學院第一職階二等技術員,屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,其合同獲續期一年零六個月,並屬同一職級及職階,由二零一七年十一月八日起生效。

據本學院代院長於二零一七年九月二十日之批示:

葉志豪,本學院第三職階二等技術員,屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,其合同獲續期二年,並屬同一職級及職階,由二零一七年十一月十七日起生效。

二零一七年九月二十八日於旅遊學院

副院長 甄美娟

旅 遊 基 金

批 示 摘 錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條,以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定,現刊登有關二零一七年度旅遊基金第四次修改預算,該修改獲社會文化司司長在二零一七年九月二十六日批示核准:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação:

Chao Im Leng, ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Cheong Pou San, ascendendo a técnica principal, 1.º escalão, índice 450;

Wong Kuok Si, ascendendo a adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 4 de Outubro de 2017. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chang Kun Hong*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho da presidente, substituta, do Instituto, de 19 de Setembro de 2017:

Sou Weng Si, técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Novembro de 2017.

Por despacho da presidente, substituta, do Instituto, de 20 de Setembro de 2017:

Ip Chi Hou, técnico de 2.^a classe, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Novembro de 2017.

Instituto de Formação Turística, aos 28 de Setembro de 2017. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

FUNDO DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 4.^a alteração orçamental do Fundo de Turismo do ano de 2017, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro do mesmo ano:

旅遊基金第四次本身預算修改

4.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	685,200.00	17,320,900.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	506,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		
02	03	08	00	99	其他 Outros	100,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	16,029,700.00	
					總額 Total	17,320,900.00	17,320,900.00

二零一七年九月二十七日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：謝慶茜，程衛東，方丹妮，柯超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Setembro de 2017. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Tse Heng Sai — Cheng Wai Tong — Daniela de Souza Fão — O Chio Hong*.

土地工務運輸局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年九月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條及第三百一十五條第三款的規定，批准對本局前第五職階半熟練工人楊北雄恢復權利，將撤職處分轉換為強迫退休。

摘錄自本局局長於二零一七年九月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局第三職階輕型車輛司機彭添明的行政任用合同，自二零一七年十一月十六日起續期一年。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一七年九月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2017:

Ieong Pak Hong, ex-operário semiqualeficado, 5.º escalão, destes Serviços — autorizada a conversão da pena de demissão em aposentação compulsiva, nos termos dos artigos 349.º e 315.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do director de Serviços, de 18 de Setembro de 2017:

Pang Tim Meng, motorista de ligeiros, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2017.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 18 de Setembro de 2017:

Tam Io Chon e Ho Wing Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º

之規定，以附註形式更改譚耀俊及何永強在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員及第二職階首席高級技術員，分別自二零一七年九月十四日及九月十五日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年九月二十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，由二零一七年十月一日起，以定期委任方式續任黃昭文為本局基礎建設廳廳長，為期一年。

聲 明

茲聲明，Edgar Edena Mateus da Silva因自二零一七年九月二十八日起獲行政公職局確定委任為第一職階二等翻譯員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其在本局編制內以確定委任方式擔任第一職階首席特級行政技術助理員之職務，自同日起自動終止。

茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，郭子昌擔任本局公共建築廳廳長的定期委任因期限屆滿而終止，並自二零一七年十月一日起返回原職位，擔任本局人員編制內第一職階首席特級技術員。

二零一七年十月四日於土地工務運輸局

代局長 張潤民

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照局長於二零一七年九月二十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改徐永熙在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自公佈之日起生效。

escalão, e a técnico superior principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 e 15 de Setembro de 2017, respectivamente, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Setembro de 2017:

Wong Chiu Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Infra-estruturas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Outubro de 2017.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Edgar Edena Mateus da Silva, cessou automaticamente as funções de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal destes Serviços, a partir de 28 de Setembro de 2017, por nomeação definitiva, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a partir da mesma data, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, e 23.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor, Kuok Chi Cheong, regressa ao lugar que detinha no quadro origem, como técnico especialista principal, 1.º escalão, por motivo da cessação da comissão de serviço, como chefe do Departamento de Edificações Públicas, a partir de 1 de Outubro de 2017.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 4 de Outubro de 2017. — O Director de Serviços, substituto, Cheong Ion Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Setembro de 2017:

Choi Weng Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

按照本局局長於二零一七年九月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈之日起生效：

陳嘉倫、梁英傑及黃曉欣，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

鄭炯晉、馮康俊、葉凱霖及庄祖耀，晉級為第一職階特級地形測量員，薪俸點420點；

梁佩茵，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點；

招可健，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點。

二零一七年十月四日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Setembro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento sem termo para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação:

Chan Ka Lon, Leong Ieng Kit e Wong Hio Ian, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Cheang Kueng Chon, Fong Hong Chon, Ip Hoi Lam e Chong Chou Io, para topógrafos especialistas, 1.º escalão, índice 420;

Leong Pui Ian, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Chiu Ho Kin, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 4 de Outubro de 2017. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一七年八月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，與陳國樑簽訂為期一年之行政任用合同，擔任第四職階技術工人，自二零一七年十月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，與陳志良及何濤敏簽訂為期一年之行政任用合同，擔任第一職階技術工人，自二零一七年十月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一七年八月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，與張建義簽訂為期一年之行政任用合同，擔任第一職階技術工人，自二零一七年十月二十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年九月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，何碧琪、黃綽娜及樊少英在本局擔任職務的行政任用合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等行政

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da directora, de 15 de Agosto de 2017:

Chan Kwok Leung, operário qualificado, 4.º escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2017.

Chan Chi Leong e Ho Tou Man, operários qualificados, 1.º escalão — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2017.

Por despacho da directora, de 22 de Agosto de 2017:

Cheong Kin I, operário qualificado, 1.º escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Outubro de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Setembro de 2017:

Ho Pek Kei, Wong Cheok Na e Fan Sio Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2),

技術助理員，薪俸點為230點，首兩名自二零一七年九月十三日及最後一名自二零一七年九月二十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年九月二十日作出的批示：

談偉忠，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任行政輔助科科長之定期委任獲准續期一年，由二零一七年十月二十八日起生效。

二零一七年九月二十九日於海事及水務局

代局長 曹賜德

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年九月十五日作出的批示：

杜陽陽及黃若洲——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律之規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自二零一七年九月十五日起生效。

譚炎儀——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律之規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一七年九月十五日起生效。

二零一七年十月四日於建設發展辦公室

代主任 許震邦

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一七年九月十九日作出的批示：

根據第4/2017號法律第五條第三款及第四款、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第

da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Setembro de 2017 para os dois primeiros e 25 de Setembro de 2017 para o último.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Setembro de 2017:

Tam Wai Chong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Outubro de 2017.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 29 de Setembro de 2017. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2017:

Tou Ieong Ieong e Wong Ieok Chao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Setembro de 2017.

Tam Im I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Setembro de 2017.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 4 de Outubro de 2017. — O Coordenador, substituto, *Tomás Hoi*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Setembro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos ter-

五條第一款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

陳文華，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點；

馮家就、林祖棠及李桂賢，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

陳美琪、李錦紅、盧欣淇、戴志雄及杜寶蓮，晉級至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

歐陽健成、曾鴻、趙家慶、洪情思、劉嘉雯、羅雪兒、黃飆罪及袁善為，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點；

徐保愛，晉級至第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點；

霍詠欣，晉級至第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

mos dos artigos 5.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 4/2017, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação:

Chan Man Wa, ascendendo a adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450;

Fong Ka Chao, Lam Chou Tong e Lei Kuai In, ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Chan Mei Kei, Lei Kam Hung, Lou Yan Kei, Tai Chi Hong e Tou Pou Lin, ascendendo a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Ao Ieong Kin Seng, Chang Hong, Chio Ka Heng, Hong Cheng Si, Lao Ka Man, Lo Sui I, Wong Io Fei e Yuen Sin Wai, ascendendo a adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Choi Pou Oi, ascendendo a assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265;

Fok Weng Ian, ascendendo a assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

二零一七年九月二十二日於交通事務局

局長 林衍新

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de Setembro de 2017. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

通告

Aviso

取消第05/2017/DAF/SA號公開招標

Anulação do Concurso Público n.º 05/2017/DAF/SA

根據保安司司長於二零一七年八月三十日作出的批示，取消第05/2017/DAF/SA號“客車”之公開招標。

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2017, foi anulado o Concurso Público n.º 05/2017/DAF/SA sobre «A aquisição de automóvel de passageiros».

二零一七年九月二十八日於海關

Serviços de Alfândega, aos 28 de Setembro de 2017.

關長 黃有力

O Director-geral, *Vong Iao Lek*.

(是項刊登費用為 \$715.00)

(Custo desta publicação \$ 715,00)

行政公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

通告

Avisos

第029/DIR/DES/2017號批示

Despacho n.º 029/DIR/DES/2017

根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，以及第24/2011號行政法規第四條（一）及（二）項，本人決定：

Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e nas alíneas 1) e 2) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, determino:

一、將本人本身的下列職權授予行政公職局公共行政研究中心主任李偉倫：

1. São delegadas no chefe do Centro de Estudos da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Lei Wai Lon, as seguintes minhas competências próprias:

（1）核准屬下工作人員每年的人員年假表；

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;

（2）批准屬下工作人員享受年假的申請；

2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado;

二、對行使本批示授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、對現授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

3. As competências ora delegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零一七年九月二十八日於行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2017.

局長 高炳坤

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

第030/DIR/DES/2017號批示

Despacho n.º 030/DIR/DES/2017

根據公佈於二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組，經二零一七年三月二十四日行政法務司司長確認的二零一七年三月二十九日第015/DIR/DES/2017號行政公職局局長批示，本人決定：

一、轉授予行政公職局公務人員規劃及招聘廳廳長曾慶彬、公務人員關係廳廳長許錦漢、選舉技術輔助處處長張錫聯，以及行政及財政處處長蕭仲賢作出下列行為的權限：

(1) 核准屬下工作人員及其附屬單位工作人員每年的人員年假表；

(2) 批准屬下工作人員及其附屬單位工作人員享受年假的申請；

二、轉授予行政公職局行政及財政處處長蕭仲賢作出下列行為的權限：

(1) 簽署行政公職局人員到澳門特別行政區各公共部門的報到憑證、該等人員服務時間的計算及結算證明文件，以及用作證明人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件；

(2) 批准行政公職局人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(3) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(4) 批准日津貼及啟程津貼，以及所有與此性質相同的申請；

(5) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(6) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(7) 簽署行政公職局人員的衛生護理證；

Nos termos do disposto no despacho do Director dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 15/DIR/DES/2017, de 29 de Março de 2017, homologado por despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2017, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, Chang Heng Pan, no chefe do Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos, Hui Kam Hon, no chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral, Cheong Sek Lun, e no chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, João Baptista Chong In Siu, as seguintes competências:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2. Subdelego no chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, João Baptista Chong In Siu, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

3) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

4) Autorizar os pedidos de ajudas de custo diárias, de embarque e todos os pedidos com natureza idêntica;

5) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

6) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

7) Assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

(8) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(9) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗品、分配及分發動產、設備、設施和日用品的申請；

(10) 批准作出由載於澳門特別行政區預算表內關於行政公職局的開支章節中，因部門正常運作所需的資產及勞務的開支，但以澳門幣一千元為限；

(11) 除上項所述開支外，亦批准為行政公職局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支。

三、轉授予行政公職局公務人員關係廳公職福利處處長梁少峰作出下列行為的權限：

(1) 簽署各類興趣班的出席證明書、澳門公共行政福利基金行政管理委員會議決通知、會議召集書、取得財貨及勞務的詢價文書、社團活動資助通知書；

(2) 批閱公職福利處轄下設施租借申請、公函服務投寄憑單；

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、對現轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

六、獲轉授權人自二零一七年二月二日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政公職局局長於二零一七年九月二十七日的批示確認)

二零一七年九月二十八日於行政公職局

副局長 馮若儀

第031/DIR/DES/2017號批示

根據公佈於二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組，經二零一七年三月二十四日行政法務司司長確認

8) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

9) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de artigos de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de consumo corrente, desde que não envolvam a realização adicional de despesas;

10) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, necessárias ao funcionamento normal dos Serviços, até ao montante de \$1 000,00 (mil patacas);

11) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

3. Subdelego no chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública do Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Leong Sio Fong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar certificados de frequência de todos os tipos de cursos recreativos, notificações da deliberação do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, convocatórias para reunião, expediente relativo à cotação de consulta para aquisição de bens e serviços e notificações de apoio financeiro às actividades associativas;

2) Visto dos pedidos para aluguer de instalações físicas da DASFP e das guias de postagem do serviço de correspondências oficiais;

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

6. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 2 de Fevereiro de 2017.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Administração e Função Pública, de 27 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2017.

A Subdirectora dos Serviços, Joana Maria Noronha.

Despacho n.º 031/DIR/DES/2017

Nos termos do disposto no despacho do Director dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 16/DIR/DES/2017, de 29 de Março de 2017, homologado por despacho da Secre-

的二零一七年三月二十九日第016/DIR/DES/2017號行政公職局局長批示，本人決定：

一、轉授予行政公職局電子政務廳廳長陳繼民、法律技術廳廳長Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro、組織績效及運作廳廳長王穎中，以及政府資訊中心主任陳汝和作出下列行為的權限：

(1) 核准屬下工作人員及其附屬單位工作人員每年的人員年假表；

(2) 批准屬下工作人員及其附屬單位工作人員享受年假的申請；

二、轉授予行政公職局政府資訊中心主任陳汝和於本人法定不在期間，簽署政府資訊中心在職責範圍內開展的案卷活動所發給澳門特別行政區各實體的通訊文書；

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、對現轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲轉授權人自二零一七年二月二日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政公職局局長於二零一七年九月二十七日的批示確認)

二零一七年九月二十八日於行政公職局

副局長 曹錦俊

第032/DIR/DES/2017號批示

根據公佈於二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組，經二零一七年三月二十四日行政法務司司長確認的二零一七年三月二十九日第017/DIR/DES/2017號行政公職局局長批示，本人決定：

一、轉授予行政公職局公務人員培訓中心主任陳玉玲，以及語言事務廳廳長黃偉麟作出下列行為的權限：

(1) 核准屬下工作人員及其附屬單位工作人員每年的人員年假表；

tária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2017, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento dos Assuntos do Governo Electrónico, Chan Kai Man, na chefe do Departamento Técnico-Jurídico, Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro, no chefe do Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional, Wong Weng Chong, e no chefe do Centro de Informação ao Público da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan I Vo, as seguintes competências:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2. Subdelego no chefe do Centro de Informação ao Público da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan I Vo, durante o período da minha ausência legal, assinar a correspondência necessária à instrução de processos no âmbito das actividades do referido Centro e dirigida às entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 2 de Fevereiro de 2017.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Administração e Função Pública, de 27 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2017.

O Subdirector dos Serviços, Chou Kam Chon.

Despacho n.º 032/DIR/DES/2017

Nos termos do disposto no despacho do Director dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 17/DIR/DES/2017, de 29 de Março de 2017, homologado por despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2017, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, Yolanda Lau Chan, e no chefe do Departamento dos Assuntos Linguísticos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Casimiro de Jesus Pinto, as seguintes competências:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

(2) 批准屬下工作人員及其附屬單位工作人員享受年假的申請；

二、轉授予行政公職局公務人員培訓中心主任陳玉玲作出下列行為的權限：

(1) 簽署課程招生、寄送已簽發證書、派發印刷品或宣傳品、借用場地的函件；

(2) 簽署召集書、培訓課程的出席、修讀或修畢聲明書；

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、對現轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲轉授權人自二零一七年二月二日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政公職局局長於二零一七年九月二十七日確認)

二零一七年九月二十八日於行政公職局

副局長 羅健儀

(是項刊登費用為 \$9,044.00)

2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2. Subdelego na chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, Yolanda Lau Chan, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar ofícios relativos à abertura de inscrições para cursos, envio de certificados de cursos passados, distribuição de publicidade e materiais de divulgação, ou cedência de instalações;

2) Assinar convocatórias, declarações de participação, de frequência ou de conclusão de acções de formação;

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 2 de Fevereiro de 2017.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Administração e Função Pública, de 27 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2017.

A Subdirectora dos Serviços, *Lo Kin I.*

(Custo desta publicação \$ 9 044,00)

民 政 總 署

公 告

第026/SZVJ/2017號公開招標

承包“為路環金像農場提供保養及維護服務”

按照二零一七年九月二十二日民政總署管理委員會決議，現就“為路環金像農場提供保養及維護服務”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

截止遞交標書日期為二零一七年十月三十一日中午十二時。
參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncio

Concurso Público n.º 026/SZVJ/2017

«Prestação de serviços de manutenção e reparação na granja do Óscar em Coloane»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 22 de Setembro de 2017, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação na granja do Óscar em Coloane».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 31 de Outubro de 2017. Os concorrentes devem entregar

心，並須繳交臨時保證金澳門幣貳萬圓正（\$20,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”之銀行擔保或支票方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交。

開標日期為二零一七年十一月一日下午三時三十分，在本署培訓中心（南灣大馬路804號中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零一七年十月十八日下午三時三十分，在本署培訓中心（同上），就是次公開競投舉辦解釋會。

二零一七年九月二十八日於民政總署

管理委員會主席 戴祖義

（是項刊登費用為 \$1,674.00）

as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita no rés-do-chão do mesmo edifício, por depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, pelas 15,30 horas do dia 1 de Novembro de 2017. Além disso, o IACM realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 15,30 horas do dia 18 de Outubro de 2017 no Centro de Formação do IACM.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Setembro de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria da Fonseca Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

財 政 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
司 庫 活 動 組
Sector de Operações de Tesouraria

二零一七年八月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Agosto de 2017

說明 Descriptivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			
本月收入 Recebimentos do mês :			
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 835,212,279.24	\$ 877,203,014.04	\$ 1,712,415,293.28
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 10,627,660,228.50	\$ 3,596,928,982.23	\$ 14,224,589,210.73
合計 Soma	\$ 9,627,660,228.50	\$ 0.00	\$ 9,627,660,228.50
本月支出 Pagamentos do mês :	\$ 11,462,872,507.74	\$ 4,474,131,996.27	\$ 15,937,004,504.01
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 11,051,609,751.33	\$ 3,717,307,595.73	\$ 14,768,917,347.06
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 2,261,609,751.33	\$ 3,241,155,307.89	\$ 5,502,765,059.22
期末結餘 Saldo final	\$ 8,790,000,000.00	\$ 476,152,287.84	\$ 9,266,152,287.84
合計 Soma	\$ 411,262,756.41	\$ 756,824,400.54	\$ 1,168,087,156.95
合計 Soma	\$ 11,462,872,507.74	\$ 4,474,131,996.27	\$ 15,937,004,504.01
期末結餘			
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo credor
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos	\$ 1,011,715,070,425.03	\$ 961,481,582,086.17	\$ 50,233,488,338.86
c) 稅務執行 Execuções fiscais	-	20,724,638.00	-
d) 保還金 Cauções	-	92,167,732.78	-
e) 現金分享計劃 / 現金補助 Plano de participação / Apoio pecuniários	-	645,069,456.13	-
f) 其他存款之款項 Outros valores em depósito	-	2,529,250.00	-
g) 雜項 - 結算開支 / 款項轉移 Diversos - Desp. a liquidar / Transf.ª de fundos	-	570,208.00	-
	-	-	854,511,802.58

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門幣\$1,727,708.50元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$1 727 708,50.

二零一七年九月二十八日於財政局

司庫活動組組長 高樂士

公共會計廳廳長 鄧世杰

局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Setembro de 2017.

O Chefe do SOT, *Carlos A. N. Alves*.

O Chefe do DCP, *Tang Sai Kit*.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

澳 門 金 融 管 理 局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零一七年八月三十一日

Em 31 de Agosto de 2017

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
特別投資組合	Fundos discricionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
其他	Outras	其他	Outras responsabilidades
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其他負債	Outros valores passivos
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其他帳項	Outras contas
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais
其他資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶		ACTIVO		負債帳戶		PASSIVO		澳門幣 (Patacas)	
資產總計	Total do activo			一般儲備金	Reservas para riscos gerais			5,329,032,077.99	
				盈餘	Resultado do exercício			3,568,343,160.65	
				負債總計	Total do passivo			210,971,806,722.50	
								210,971,806,722.50	

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零一七年八月三十一日

Em 31 de Agosto de 2017

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產	Reservas financeiras da RAEM	其他負債	Outros valores passivos
銀行結存	Depósitos e contas correntes	482,663,540,174.01	2,551,331,768.25
債券	Títulos de crédito	269,775,036,007.67	
外託管理基金	Fundos discricionários	147,314,201,231.81	
其他投資	Outras aplicações	65,572,155,590.69	482,878,494,589.06
		2,147,343.84	127,945,018,650.00
其他資產	Outros valores activos	2,766,286,183.30	340,016,979,460.59
			14,916,496,478.47
總計	Total do activo	485,429,826,357.31	485,429,826,357.31
		總計	Total do passivo

財務暨人事處

Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos

方慧敏

Fong Vai Man, Deyen

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

陳守信

Chan Sau San

李可欣

Lei Ho Ian, Esther

萬美玲

Maria Luísa Man

黃立峰

Vong Lap Fong

伍文相

Ng Man Seong

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

名 單

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室以行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，以審查文件方式進行的限制性晉級開考，有關開考通告的公告已刊登於二零一七年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：分
Carmelinda Francisca Botelho dos Santos 84,88

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一七年九月二十二日經濟財政司司長批示認可）

二零一七年九月十九日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

典試委員會：

主席：中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室二等技術員 李淑美

委員：中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室首席特級技術輔導員 李坤

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室首席特級行政技術助理員 Cecília Madalena Gabriel

（是項刊登費用為 \$1,674.00）

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (GASPF), cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2017:

Candidato aprovado: valores
Carmelinda Francisca Botelho dos Santos 84,88

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 2017).

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 19 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Lee Sok Mei, técnica de 2.ª classe do GASPF.

Vogais: Lei Kuan, adjunto-técnico especialista principal do GASPF; e

Cecília Madalena Gabriel, assistente técnica especialista principal do GASPF.

(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

澳門保安部隊事務局

名 單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，經於二零一七年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança

審查文件及有限制方式進行晉級開考公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：分
陳穎詩 86.50

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經二零一七年九月二十二日保安司司長的批示確認)

二零一七年九月十五日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：首席技術員 施金釵

委員：特級技術輔導員 張慧玲

特級技術輔導員 林晚霞

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

公 告

按照第13/2002號行政法規“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”第十四條第四款之規定，有關第二十六屆澳門保安部隊保安學員培訓課程體格檢驗總結果將於二零一七年十月十一日張貼在兵營斜巷之澳門保安部隊事務局大堂及上載於澳門保安部隊網頁(www.fsm.gov.mo/cfi)內。

二零一七年九月二十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$715.00)

衛 生 局

公 告

為填補衛生局編制內高級衛生技術員職程第一職階一等高級衛生技術員(康復職務範疇——物理治療)四缺，經二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考的公告。現根據第14/2016號行

de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2017:

Candidato aprovado: valores
Cecília Cristina da Costa86,50

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Si Kam Chai, técnico principal.

Vogais: Cheong Wai Leng, adjunto-técnico especialista; e

Lam Man Ha, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Anúncio

Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002 que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, o resultado final da inspecção sanitária dos candidatos ao 26.º Curso de Formação de Instruendos das FSM será afixado no átrio desta Direcção dos Serviços das FSM, sita na Calçada dos Quartéis, no dia 11 de Outubro de 2017, e disponibilizado na página electrónica das FSM (www.fsm.gov.mo/cfi).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 28 de Setembro de 2017.

A Directora dos Serviços, substituta, Kok Fong Mei.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

Informa-se que, nos termos do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (http://www.ssm.gov.mo), a lista classificativa da prova

政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下(R/C)衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>)，以供查閱。

二零一七年九月二十八日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

第36/P/17號公開招標

根據社會文化司司長於二零一七年九月十五日作出的批示，為取得“公共衛生應急人員宿舍房間傢俱購買和安裝服務”進行公開招標。有意投標者可從二零一七年十月十一日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於加思欄馬路5號一樓物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門幣叁拾柒元正(\$37.00)以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本(繳費地點：衛生局司庫科)，亦可於本局網頁(www.ssm.gov.mo)內免費下載。

就投標書的組成「文件」，尤其是投標資格而為投標人安排的講解會，將於二零一七年十月十八日上午十時(10:00)，在位於澳門加思欄馬路五號地下的“多功能會議室”舉行，會後前往本次招標標的傢俱安裝地點進行實地視察。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一七年十一月十三日下午五時四十五分。

開標將於二零一七年十一月十四日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“多功能會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣肆萬陸仟元整(\$46,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一七年九月二十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017.

Serviços de Saúde, aos 28 de Setembro de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Concurso Público n.º 36/P/17

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Setembro de 2017, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de aquisição e instalação de mobiliário para os apartamentos do Edifício do Alojamento dos Trabalhadores de Emergência de Saúde Pública», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 11 de Outubro de 2017, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no 1.º andar do n.º 5 da Estrada de S. Francisco onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$37,00 (trinta e sete patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

A reunião de esclarecimentos com os concorrentes para efeitos dos «Documentos» que instruem a proposta, especialmente sobre a qualificação, terá lugar no dia 18 de Outubro de 2017, pelas 10,00 horas, na «Sala Multifuncional», sita no r/c da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, seguida duma visita às instalações a que se destina o objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 13 de Novembro de 2017.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 14 de Novembro de 2017, pelas 10,00 horas, na «Sala Multifuncional», sita no r/c da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$46 000,00 (quarenta e seis mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 29 de Setembro de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

通告

Aviso

根據第18/2009號法律、第4/2010號行政法規及第2/CEHE/2010號決議的相關規定公佈，《護理領域的同等學歷》考試臨時名單已上載本局網頁(www.ssm.gov.mo)。該考試通告已於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零一七年十月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$617.00)

Faz-se público que, em conformidade com a Lei n.º 18/2009, o Regulamento Administrativo n.º 4/2010 e a Deliberação n.º 2/CEHE/2010, a lista provisória de equiparação de habilitações na área de enfermagem, é carregada pela *internet* no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo), cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017.

Serviços de Saúde, aos 6 de Outubro de 2017.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 617,00)

文化局

INSTITUTO CULTURAL

名單

Listas

文化局為填補行政任用合同技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員六缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 盧小慧	87.89
2.º 劉淑敏	87.22
3.º 李利利	85.50
4.º 李嘉儀	84.33
5.º 余瑞琮	84.11
6.º 王裕雯	83.44

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可)

二零一七年九月六日於文化局

典試委員會：

主席：人力資源及行政處代處長 余麗萍

正選委員：一等技術員 關偉姬

一等技術員 何晶晶

文化局為填補行政任用合同技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員兩缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lo Sio Wai	87,89
2.º Lao Sok Man	87,22
3.º Lee Lee Lee	85,50
4.º Lei Ka I	84,33
5.º U Soi Keng	84,11
6.º Wong U Man	83,44

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 6 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: U Lai Peng, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, substituta.

Vogais efectivas: Kuan Wai Kei, técnica de 1.ª classe; e

Ho Cheng Cheng, técnica de 1.ª classe.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-

特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 李淑君	86.39
2.º 陳志偉	82.06

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

（經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可）

二零一七年九月六日於文化局

典試委員會：

主席：人力資源及行政處代處長 余麗萍

正選委員：一等技術員 關偉姬

一等技術員 何晶晶

文化局為填補行政任用合同技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員十四缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 趙淑玲	83.44
2.º 陳美娟	83.28
3.º 李昭韻	83.06
4.º 古美莉	82.83
5.º 梁慧雯	82.72
6.º 蔡秋芳	82.00
7.º 游嘉敏	81.50 a)
8.º 凌穎芳	81.50 a)
9.º 郭依妮	81.44
10.º 王冠慈	81.33
11.º 劉子龍	81.28
12.º 方君玲	80.67
13.º 陳志成	80.61
14.º 區耀輝	80.44

a) 得分相同，根據第14/2016號行政法規第三十四條規定訂出排名的優先次序。

-técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Sok Kuan	86,39
2.º Chan Chi Wai	82,06

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 6 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: U Lai Peng, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, substituta.

Vogais efectivas: Kuan Wai Kei, técnica de 1.ª classe; e

Ho Cheng Cheng, técnica de 1.ª classe.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de catorze lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chio Sok Leng	83,44
2.º Chan Mei Kun	83,28
3.º Lei Chio Wan	83,06
4.º Ku Mei Lei	82,83
5.º Leong Wai Man	82,72
6.º Choi Chao Fong	82,00
7.º Iao Ka Man	81,50 a)
8.º Leng Weng Fong	81,50 a)
9.º Kuok I Nei	81,44
10.º Wong Kun Chi	81,33
11.º Lao Chi Long	81,28
12.º Fong Kuan Leng	80,67
13.º Chan Chi Seng	80,61
14.º Ao Io Fai	80,44

a) Igualdade de classificação: foram aplicadas as preferências estipuladas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可)

二零一七年九月六日於文化局

典試委員會：

主席：一等技術員 關偉姬

正選委員：一等技術員 何晶晶

特級技術輔導員 黃艷娜

文化局為填補行政任用合同技術員職程第一職階首席技術員一缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
吳子軒	90.11

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可)

二零一七年九月八日於文化局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 梁君傑

正選委員：顧問高級技術員(職務主管) 何懿德

特級技術員 陳啟華

文化局為填補行政任用合同技術員職程第一職階一等技術員四缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 何詩明	85.83
2.º 吳慧敏	82.28

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 6 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Kuan Wai Kei, técnica de 1.ª classe.

Vogais efectivas: Ho Cheng Cheng, técnica de 1.ª classe; e

Wong Im Na, adjunta-técnica especialista.

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ung Tsz Hin	90,11

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 8 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Leong Kuan Kit, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Anna Ho, técnica superior assessora (chefia funcional); e

Chan Kai Wa, técnico especialista.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ho Si Meng	85,83
2.º Ng Wai Man	82,28

合格投考人:	分	Candidatos aprovados:	valores
3.º 古麗珊.....	81.61	3.º Ku Lai San.....	81,61
4.º 廖家明.....	80.61	4.º Lio Ka Meng.....	80,61

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可)

二零一七年九月八日於文化局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 梁君傑

正選委員：顧問高級技術員(職務主管) 何懿德

特級技術員 陳啟華

(是項刊登費用為 \$6,707.00)

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 8 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Leong Kuan Kit, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Anna Ho, técnica superior assessora (chefia funcional); e

Chan Kai Wa, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 6 707,00)

公 告

第0002/IC-DGBP/2017號公開招標

為文化局轄下公共圖書館供應

2018年度內地版、港澳版及國外版雜誌

根據社會文化司司長於二零一七年九月一日之批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現為文化局轄下公共圖書館供應2018年度內地版、港澳版及國外版雜誌進行公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。

2. 招標實體：文化局。

3. 招標方式：公開招標。

4. 招標目的：是次招標目的是為文化局轄下公共圖書館供應2018年度內地版、港澳版及國外版雜誌。

5. 交貨地點：澳門崗頂前地3號何東圖書館舊大樓3樓館藏發展部。

6. 服務期：2018年1月1日至12月31日，服務期為一年。

Anúncio

Concurso Público n.º 0002/IC-DGBP/2017

Fornecimento de publicações periódicas em 2018 editadas na China Continental, Hong Kong, Macau e no estrangeiro, para o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2017, realiza-se um concurso público para o fornecimento de publicações periódicas em 2018 editadas na China Continental, Hong Kong, Macau e no estrangeiro, para o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural:

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.

3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. Objecto do concurso: fornecimento de publicações periódicas em 2018 editadas na China Continental, Hong Kong, Macau e no estrangeiro, para o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural.

5. Local do fornecimento: Largo de Santo Agostinho n.º 3, 3.º andar do edifício antigo da Biblioteca Sir Robert Ho Tung, sala do Desenvolvimento de Coleções da biblioteca.

6. Prazo de fornecimento: um ano, de 1 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）天，由公開開標日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定續期。

8. 承攬類型：以總額價金承攬。

9. 臨時保證金：澳門幣伍萬貳仟捌佰元正（\$52,800.00），以現金存款或法定銀行擔保之方式提供。

10. 確定保證金：相等於判給服務總金額的百分之四（4%）。

11. 底價：不設底價。

12. 參加條件：投標者/公司必須已於澳門特別行政區政府財政局和商業及動產登記局作本招標所指服務之開業及商業登記，或已於澳門特別行政區政府民政總署登記並取得有效之小販准照。

13. 提交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2017年10月27日，星期五，中午12時00分或之前。

14. 解釋會：

解釋會將在2017年10月16日下午2時30分（星期一）於何東圖書館三樓多功能廳舉行。

有意投標者於2017年10月13日中午12時00分前致電2836 6866預約出席解釋會（每間公司出席人數不超過3人）。

15. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2017年11月1日9時30分。

開標時，投標者/公司或其代表應出席公開開標會議，以便根據經七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋投標書文件而可能出現之疑問。

投標者/公司的合法代表可由受權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應出示經公證授權賦予其出席開標儀式的授權書。

16. 投標書編制所用語言：

投標書文件須以澳門特別行政區之任一正式官方語言編制，

7. Prazo de validade das propostas: as propostas são válidas pelo prazo de noventa dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

8. Tipo de fornecimento: o fornecimento é por preço global.

9. Caução provisória: a caução provisória é de cinquenta e duas mil e oitocentas patacas (\$52 800,00), e deve ser prestada por meio de depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos legais.

10. Caução definitiva: a caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do preço total da adjudicação.

11. Preço base: não definido.

12. Condições de admissão: os concorrentes devem ser entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças, na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, ou ter licença de vendilhão, emitida pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para execução do fornecimento a que se refere o presente concurso.

13. Local, data e hora limite para a entrega de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: dia 27 de Outubro de 2017, sexta-feira, pelas 12,00 horas.

14. Sessão de esclarecimento: a sessão de esclarecimento terá lugar na sala polivalente do 3.º andar da Biblioteca Sir Robert Ho Tung no dia 16 de Outubro de 2017, segunda-feira, pelas 14,30 horas.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do telefone 2836 6866 para participação na sessão de esclarecimentos, antes das 12,00 horas do dia 13 de Outubro de 2017 (cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas).

15. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: 1 de Novembro de 2017, pelas 09,30 horas

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito.

16. Línguas a utilizar na redacção da proposta: os documentos que instruem a proposta, devem estar redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau;

如有任何文件使用其他語言呈現時，則應附具認證之譯本，為了一切之效力，應以該譯本為準。

17. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗副本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分）。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用澳門幣壹佰元正（\$100.00），或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

18. 倘因颱風或不可抗力之原因引致澳門特別行政區的公共部門停止辦公，則原定的提交投標書截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作天的相同時間。

19. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	比重
價格	55%
能提供的雜誌種類數量	30%
交貨期	15%

二零一七年十月四日於文化局

局長 梁曉鳴

（是項刊登費用為 \$5,067.00）

通告

茲公佈，在為填補文化局以行政任用合同任用的雜役範疇勤雜人員職程第一職階勤雜人員四個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階勤雜人員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本局定於二零一七年十一月十二日下午二時三十分為參加職務能力評估程

quando algum documento seja apresentado noutra língua, deve ser acompanhado de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

17. Local, data, horário e preço para obtenção de cópias e exame do processo do concurso:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horas: durante as horas de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira.

Preço: \$100,00 (cem patacas) por cada cópia ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

Quaisquer alterações ou informações serão comunicadas através da *internet* na página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

18. Em caso de encerramento das repartições da RAEM, por motivos de tufão ou de força maior, a hora limite para apresentação das propostas acima mencionadas e para o acto público do concurso, será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

19. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

Critério	Percentagens
Preço	55%
Possibilidade de fornecimento de maior número de títulos de publicações periódicas	30%
Prazo de entrega	15%

Instituto Cultural, aos 4 de Outubro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Leung Hio Ming*.

(Custo desta publicação \$ 5 067,00)

Aviso

Torna-se público, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais do Instituto Cultural, no concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de quatro lugares vagos, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos neste Instituto, na categoria de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento, indicados no aviso onde constam os serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de*

序的准考人舉行知識考試（筆試），時間為兩小時。考試地點如下：

——澳門高樓街三十六號海星學校。

與准考人有關的其他資訊，將於二零一七年十月十一日張貼於澳門塔石廣場文化局大樓。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一七年十月四日於文化局

局長 梁曉鳴

（是項刊登費用為 \$1,468.00）

Macau n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2017, que a prova de conhecimentos (prova escrita), com a duração de duas horas, realizar-se-á no dia 12 de Novembro de 2017, às 14,30 horas, no seguinte local:

Escola Estrela do Mar, Rua do Padre António, n.º 36, Macau.

Mais se informa que serão afixadas no dia 11 de Outubro de 2017, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, informações de interesse para os candidatos, as quais podem ser consultadas no local dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica deste Instituto — <http://www.icm.gov.mo> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Instituto Cultural, aos 4 de Outubro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Leung Hio Ming*.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

旅 遊 局

名 單

為填補旅遊局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺以審查文件方式進行限制性晉級開考，開考通告經於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
布家豪	81.22

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一七年九月二十七日社會文化司司長的批示確認）

二零一七年九月七日於旅遊局

典試委員會：

主席：特級技術員 袁友昌

委員：特級技術員 伍淑晶

一等高級技術員 周志峰

（是項刊登費用為 \$1,331.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Pou Ka Hou.....	81,22

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Un Iao Cheong, técnico especialista.

Vogais efectivos: Ng Sok Cheng, técnica especialista; e

Chow Chi Fung, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

體 育 局

公 告

公開招標

「體育局管轄路氹區體育設施的供電系統保養維護服務」

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社

會文化司司長於二零一七年九月二十五日的批示，體育局現為二

零一八年二月十五日至二零二零年八月十四日期間的體育局管轄

路氹區下列體育設施的供電系統保養維護服務，代表判給人進

行公開招標程序：

體育設施名稱	
1	澳門東亞運動會體育館
2	國際射擊中心
3	保齡球中心
4	網球學校
5	竹灣水上活動中心
6	黑沙水上活動中心
7	路環小型賽車場
8	黑沙公園泳池及體育設施及黑沙海灘自由波地
9	竹灣泳池
10	黑沙村自由波地
11	路環市區自由波地

有意之投標者可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付\$1,000.00（澳門幣壹仟元正）購買招標案卷的複印本一份。

在遞交投標書期限屆滿前，有意投標者應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

遞交投標書的截止時間為二零一七年十一月二十日（星期一）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncios

Concursos públicos

«Serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica das instalações desportivas situadas no Cotai afectas ao Instituto do Desporto»

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para os serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica, durante o período de 15 de Fevereiro de 2018 a 14 de Agosto de 2020, das seguintes instalações desportivas situadas no Cotai efectas ao Instituto do Desporto:

Designação das instalações desportivas	
1	Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau
2	Centro Internacional de Tiro
3	Centro de Bowling
4	Academia de Ténis
5	Centro Náutico de Cheoc-Van
6	Centro Náutico de Hác-Sá
7	Kartódromo de Coloane
8	Piscina e instalações desportivas do Parque de Hác-Sá e Campo Livre da Praia de Hác-Sá
9	Piscina de Cheoc-Van
10	Campo Livre da Povoação de Hác-Sá
11	Campo Livre da Vila de Coloane

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento da importância de \$1 000,00 (mil) patacas.

Os interessados devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para apresentação das propostas para tomarem conhecimento dos eventuais esclarecimentos adicionais.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 20 de Novembro de 2017, segunda-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão

時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標者須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時繳交\$87,000.00（澳門幣捌萬柒仟元正）作為臨時保證金。如投標者選擇以銀行擔保方式時，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出並以“體育基金”為抬頭人，或前往體育局總部財政財產處繳交相同金額的現金或支票（以“體育基金”為抬頭人）。

開標將訂於二零一七年十一月二十一日（星期二）上午九時三十分在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標書自開標日起計九十日內有效。

「體育局管轄澳門區體育設施的供電系統保養維護服務」

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零一七年九月二十六日的批示，體育局現為二零一八年二月十五日至二零二零年八月十四日期間的體育局管轄澳門區下列體育設施的供電系統保養維護服務，代表判給人進行公開招標程序：

體育設施名稱	
1	塔石體育館
2	南灣湖水上活動中心
3	得勝體育中心
4	巴坡沙體育中心
5	鮑思高體育中心
6	蓮峰體育中心
7	澳門綜藝館

ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$87 000,00 (oitenta e sete mil) patacas. Caso o concorrente opte pela garantia bancária, esta deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau e à ordem do Fundo do Desporto ou efectuar um depósito em numérico ou em cheque (emitido a favor do «Fundo do Desporto») na mesma quantia, na Divisão Financeira e Patrimonial, sita na sede do Instituto do Desporto.

O acto público de abertura das propostas do concurso terá lugar no dia 21 de Novembro de 2017, terça-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público de abertura das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público de abertura das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

As propostas são válidas durante 90 dias a contar da data da sua abertura.

«Serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica das instalações desportivas situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto»

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2017, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para os serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica, durante o período de 15 de Fevereiro de 2018 a 14 de Agosto de 2020, das seguintes instalações desportivas situadas em Macau efectas ao Instituto do Desporto:

Designação das Instalações Desportivas	
1	Pavilhão Polidesportivo Tap Seac
2	Centro Náutico da Praia Grande
3	Centro Desportivo da Vitória
4	Centro Desportivo Tamagnini Barbosa
5	Centro Desportivo do Colégio D. Bosco
6	Centro Desportivo Lin Fong
7	Fórum de Macau

體育設施名稱	
8	孫中山泳池
9	新花園泳池
10	何賢紳士大馬路自由波地
11	鴨涌河自由波地
12	黑沙環中街自由波地
13	黑沙環高利亞自由波地
14	永寧自由波地
15	西灣湖景大馬路自由波地
16	青洲青翠自由波地

有意之投標者可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付\$1,000.00（澳門幣壹仟元正）購買招標案卷的複印本一份。

在遞交投標書期限屆滿前，有意投標者應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

遞交投標書的截止時間為二零一七年十一月二十七日（星期一）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標者須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時繳交\$50,000.00（澳門幣伍萬元正）作為臨時保證金。如投標者選擇以銀行擔保方式時，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出並以“體育基金”為抬頭人，或前往體育局總部財政財產處繳交相同金額的現金或支票（以“體育基金”為抬頭人）。

開標將訂於二零一七年十一月二十八日（星期二）上午九時三十分在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

Designação das Instalações Desportivas	
8	Piscina Dr. Sun Iat Sen
9	Piscina Estoril
10	Campo Livre da Avenida do Comendador Ho Yin
11	Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos
12	Campo Livre da Rua Central da Areia Preta
13	Campo Livre de Almirante Magalhães Correia
14	Campo Livre de Veng Neng
15	Campo Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
16	Campo Livre da Ilha Verde «Cheng Choi»

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento da importância de \$1 000,00 (mil) patacas.

Os interessados devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para apresentação das propostas para tomarem conhecimento dos eventuais esclarecimentos adicionais.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 27 de Novembro de 2017, segunda-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$50 000,00 (cinquenta mil) patacas. Caso o concorrente opte pela garantia bancária, esta deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM e à ordem do Fundo do Desporto ou efectuar um depósito em numerário ou em cheque (emitido a favor do «Fundo do Desporto») na mesma quantia, na Divisão Financeira e Patrimonial, sita na sede do Instituto do Desporto.

O acto público de abertura das propostas do concurso terá lugar no dia 28 de Novembro de 2017, terça-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público de abertura das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público de abertura das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

投標書自開標日起計九十日內有效。

二零一七年九月二十八日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$6,734.00)

公開招標

「南灣·雅文湖畔水上單車設施的管理服務」

茲特公告，有關公佈於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的「南灣·雅文湖畔水上單車設施的管理服務」公開招標，招標實體已按照招標方案第3.3點的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部查閱。

二零一七年十月六日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$920.00)

As propostas são válidas durante noventa dias a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 28 de Setembro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 6 734,00)

Concurso público

«Serviços de gestão das gaivotas a pedais no espaço Anim'Arte Nam Van»

Faz-se saber que em relação ao concurso público para o «Serviços de gestão das gaivotas a pedais no espaço Anim'Arte Nam Van», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017, foram prestados esclarecimentos, nos termos do ponto 3.3 do programa do concurso, pela entidade que preside ao concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

Instituto do Desporto, aos 6 de Outubro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

澳 門 大 學

公 告

(公開招標編號: PT/033/2017)

根據刊登於二零一五年十二月三十一日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈下列之公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零一七年九月二十五日作出之批示，為澳門大學軟件使用授權及保養服務續期進行公開招標，有關服務共分成十三個組合項目，提供服務的期間為二零一八年五月二十一日至二零二零年十二月三十一日。

有意競投者可從二零一七年十月十一日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncios

(Concurso Público n.º PT/033/2017)

Nos termos da delegação de poderes do reitor da Universidade de Macau, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, Suplemento, de 31 de Dezembro de 2015, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017, encontra-se aberto o concurso público para a prorrogação de licenças de *software* e de serviços de manutenção para a Universidade de Macau, sendo os serviços relacionados divididos em treze projectos componentes, durante o período compreendido entre 21 de Maio de 2018 e 31 de Dezembro de 2020.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 11 de Outubro de 2017, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012,

處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零一七年十月十七日下午三時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1011室舉行。

截止遞交投標書日期為二零一七年十一月八日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金，臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。競投者須根據所競投之組合項目繳交相應之金額，詳見下表：

組合項目	名稱	臨時保證金 金額 (澳門幣)
第一組合項目	企業版Splunk系統保養服務續期	5,000.00
第二組合項目	中央式數據備份系統保養服務續期	7,000.00
第三組合項目	微軟訂閱式軟件授權方案及支援服務續期	56,000.00
第四組合項目	IBM Domino系統保養服務續期	12,000.00
第五組合項目	EveryonePrint Professional軟件保養服務續期	1,000.00
第六組合項目	Oracle軟件保養服務續期	62,000.00
第七組合項目	Dynatrace軟件保養服務續期	5,000.00
第八組合項目	Nintex軟件保養服務續期	3,000.00
第九組合項目	TOAD軟件訂閱式授權及保養服務續期	2,000.00
第十組合項目	SolarWinds資訊設備管理系統保養服務續期	9,000.00
第十一組合項目	電子傳真系統及電話計費系統軟件保養服務續期	5,000.00

4.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimentos. A sessão de esclarecimento decorrerá às 15,00 horas do dia 17 de Outubro de 2017, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 8 de Novembro de 2017. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória, feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau. O valor da caução provisória corresponde aos respectivos programas componentes do concurso (vide a tabela abaixo).

Programas componentes	Designação	O valor da caução provisória (MOP)
1.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do sistema Splunk Enterprise	5 000,00
2.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do sistema centralizado de dados de backup	7 000,00
3.º programa componente	Prorrogação do sistema de autorização do <i>software</i> baseado em assinaturas e do apoio ao serviço da Microsoft	56 000,00
4.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do sistema do IBM Domino	12 000,00
5.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> EveryonePrint Professional	1 000,00
6.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> Oracle	62 000,00
7.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> Dynatrace	5 000,00
8.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> Nintex	3 000,00
9.º programa componente	Prorrogação da autorização baseada em assinaturas e do serviço de manutenção do <i>software</i> TOAD	2 000,00
10.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do sistema de gestão de equipamentos informáticos SolarWinds	9 000,00
11.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> de fax electrónico e do <i>software</i> de facturação de chamadas telefónicas	5 000,00

組合項目	名稱	臨時保證金 金額 (澳門幣)
第十二組合項目	雙重登入驗證系統訂閱式授權及保養服務續期	1,000.00
第十三組合項目	Akamai DNS雲域名系統訂閱式服務續期	3,000.00

開標日期為二零一七年十一月九日上午十時正，在中國澳門
氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零一七年十月四日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$3,980.00)

(公開招標編號: PT/037/2017)

根據刊登於二零一五年十二月三十一日第五十二期第二組
《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之
授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零一七年九月二十六日作出之批
示，為澳門大學中華醫藥研究院供應及安裝製藥工藝質控設備
進行公開招標。

有意競投者可從二零一七年十月十一日起，於辦公日上
午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國
澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購
處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正
(\$100.00)。

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席
有關講解會。講解會將安排於二零一七年十月十三日上午十時正
在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室
舉行。

截止遞交投標書日期為二零一七年十一月三日下午五時
三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本
大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣貳拾叁萬捌仟元正

Programas componentes	Designação	O valor da caução provisória (MOP)
12.º programa componente	Prorrogação da autorização basea- da em assinaturas e do serviço de manutenção do <i>software</i> de auten- ticação de dois factores	1 000,00
13.º programa componente	Prorrogação do serviço basea- do em assinaturas do sistema de nomes de domínio em nuvem da Akamai DNS	3 000,00

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia
9 de Novembro de 2017, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício
Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da
Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 4 de Outubro de 2017.

A Vice-Reitora, *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 3 980,00)

(Concurso Público n.º PT/037/2017)

No uso dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de
Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado
no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*
n.º 52, II Série, Suplemento, de 31 de Dezembro de 2015, publica-
-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para
os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2017,
encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e
instalação de equipamentos para o controlo de qualidade da tec-
nologia farmacêutica, no Instituto de Ciências Médicas Chinesas
da Universidade de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos
ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-
-se à disposição dos interessados, a partir do dia 11 de Outubro
de 2017, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às
17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012,
4.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de
Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste con-
curso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no
máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento. A
sessão de esclarecimento decorrerá às 10,00 horas do dia 13 de
Outubro de 2017, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Adminis-
trativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universi-
dade, Taipa, Macau, China.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do
dia 3 de Novembro de 2017. Os concorrentes ou os seus repre-
sentantes devem entregar as respectivas propostas e documen-
tos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau
e prestar uma caução provisória no valor de duzentas e trinta e

(\$238,000.00)，臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一七年十一月六日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零一七年十月四日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$1,908.00)

oito mil patacas (\$238 000,00), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 6 de Novembro de 2017, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 4 de Outubro de 2017.

A Vice-Reitora, *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 908,00)

澳 門 理 工 學 院

通 告

第28/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予理工——貝爾英語中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予理工——貝爾英語中心主任林子予或其合法代任人，在理工——貝爾英語中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(六) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署該中心所舉辦的短期課程合同。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Avisos

Despacho n.º 28/PRE/2017

Assunto: Subdelegação de competências no director do Centro de Inglês IPM-Bell

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no director do Centro de Inglês IPM-Bell, Lin Ziyu, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Inglês IPM-Bell:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

6) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, nos contratos relativos a cursos de curta duração do referido Centro, desde que esses contratos tenham sido previamente autorizados.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第20/PRE/2016號批示。

第29/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予成人教育及特別計劃中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予成人教育及特別計劃中心主任林發欽或其合法代理人，在成人教育及特別計劃中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的文件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(六) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署該中心的短期課程導師工作合同。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第07/PRE/2016號批示。

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 20/PRE/2016.

Despacho n.º 29/PRE/2017

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, Lam Fat Iam, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

6) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, nos contratos dos formadores para os cursos de curta duração do referido Centro, depois de devidamente autorizados.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 07/PRE/2016.

第30/PRE/2017號批示

Despacho n.º 30/PRE/2017

事宜：轉授權予長者書院校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予長者書院校長林韻薇或其合法代任人，在長者書院的範圍內，作出下列行為的職權：

（一）進行領導、協調、指導及日常管理；

（二）簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

（三）在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

（四）在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

（五）在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第08/PRE/2016號批示。

第31/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予語言暨翻譯高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予語言暨翻譯高等學校校長Luciano Santos Rodrigues de Almeida或其合法代任人，在語言暨翻譯高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

（一）進行領導、協調、指導及日常管理；

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Academia do Cidadão Senior

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na directora da Academia do Cidadão Senior, Lam Wan Mei, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Academia do Cidadão Senior:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 08/PRE/2016.

Despacho n.º 31/PRE/2017

Assunto: Subdelegação de competências no director da Escola Superior de Línguas e Tradução

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no director da Escola Superior de Línguas e Tradução, Luciano Santos Rodrigues de Almeida, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Línguas e Tradução:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第06/PRE/2016號批示。

第32/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予技術暨學術委員會秘書處處長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予技術暨學術委員會秘書處處長侯詠珊或其合法代任人，在技術暨學術委員會秘書處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 06/PRE/2016.

Despacho n.º 32/PRE/2017

Assunto: Subdelegação de competências na chefe do Secretariado do Conselho Técnico e Científico

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na chefe do Secretariado do Conselho Técnico e Científico, Hau Veng San, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Secretariado do Conselho Técnico e Científico:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第19/PRE/2016號批示。

第33/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予理事會輔助處處長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授權予理事會輔助處處長李惠芳或其合法代任人，在理事會輔助處的範圍內，作出下列行為的職權：

（一）進行領導、協調、指導及日常管理；

（二）簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的文件；

（三）在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

（四）在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

（五）在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第12/PRE/2016號批示。

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 19/PRE/2016.

Despacho n.º 33/PRE/2017

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão, Lei Vai Fong, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 12/PRE/2016.

第34/PRE/2017號批示

Despacho n.º 34/PRE/2017

事宜：轉授權予葡語教學暨研究中心主任

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro Pedagógico e Científico de Língua Portuguesa

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

一、轉授予葡語教學暨研究中心主任Carlos Manuel Bernardo Ascenso André或其合法代任人，在葡語教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

1. Subdelegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico de Língua Portuguesa, Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico de Língua Portuguesa:

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

六、廢止第11/PRE/2016號批示。

6. É revogado o Despacho n.º 11/PRE/2016.

第35/PRE/2017號批示

Despacho n.º 35/PRE/2017

事宜：轉授權予社會經濟與公共政策研究所所長

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

一、轉授予社會經濟與公共政策研究所所長黃璜或其合法

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais, Huang Huang, ou em quem legal-

代任人，在社會經濟與公共政策研究所的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第15/PRE/2016號批示。

第36/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予一國兩制研究中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予一國兩制研究中心主任冷鐵勛或其合法代任人，在一國兩制研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

mente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 15/PRE/2016.

Despacho n.º 36/PRE/2017

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», Leng Tiexun, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第23/PRE/2016號批示。

第37/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予中西文化研究所所長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予中西文化研究所所長林發欽或其合法代任人，在中西文化研究所的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 23/PRE/2016.

Despacho n.º 37/PRE/2017

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Estudos de Culturas Sino-Occidentais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Estudos de Culturas Sino-Occidentais, Lam Fat Iam, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Estudos de Culturas Sino-Occidentais:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第09/PRE/2016號批示。

二零一七年九月二十七日於澳門理工學院

院長 李向玉

(是項刊登費用為 \$17,120.00)

第04/VP/2017號批示

事宜：轉授權予管理科學高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予管理科學高等學校校長黃貴海或其合法代任人，在管理科學高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的文件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第01/VP/2017號批示。

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 09/PRE/2016.

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Setembro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Lei Heong Iok*.

(Custo desta publicação \$ 17 120,00)

Despacho n.º 04/VP/2017

Assunto: Subdelegação de competências no director da Escola Superior de Ciências Empresariais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no director da Escola Superior de Ciências Empresariais, Huang Guihai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Ciências Empresariais:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 01/VP/2017.

第02/VP/2017號批示

Despacho n.º 02/VP/2017

事宜：轉授權予公共行政高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予公共行政高等學校校長謝丹嫻或其合法代任人，在公共行政高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

（一）進行領導、協調、指導及日常管理；

（二）簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的文件；

（三）在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

（四）在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

（五）在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第07/VP/2016號批示。

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Administração Pública

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Administração Pública, Tse Tan Sim, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Administração Pública:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 07/VP/2016.

第03/VP/2017號批示

Despacho n.º 03/VP/2017

事宜：轉授權予藝術高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予藝術高等學校校長徐秀菊或其合法代任人，在藝術高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

（一）進行領導、協調、指導及日常管理；

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Artes

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Artes, Hsu Hsiu-Chu, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Artes:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第03/VP/2016號批示。

第05/VP/2017號批示

事宜：轉授權予體育暨運動高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予體育暨運動高等學校校長楊再准或其合法代任人，在體育暨運動高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 03/VP/2016.

Despacho n.º 05/VP/2017

Assunto: Subdelegação de competências no director da Escola Superior de Educação Física e Desporto

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no director da Escola Superior de Educação Física e Desporto, Yang Zaihuai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Educação Física e Desporto:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第02/VP/2016號批示。

第06/VP/2017號批示

事宜：轉授權予高等衛生學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予高等衛生學校校長劉明或其合法代任人，在高等衛生學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第04/VP/2016號批示。

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 02/VP/2016.

Despacho n.º 06/VP/2017

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Saúde

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Saúde, Liu Ming, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Saúde:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 04/VP/2016.

第07/VP/2017號批示

Despacho n.º 07/VP/2017

事宜：轉授權予博彩教學暨研究中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予博彩教學暨研究中心主任王長斌或其合法代任人，在博彩教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

（一）進行領導、協調、指導及日常管理；

（二）簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

（三）在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

（四）在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

（五）在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、獲轉授權者認為有利於中心的良好運作時，可將有關職權轉授予相關的負責人。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第08/VP/2017號批示

Despacho n.º 08/VP/2017

事宜：轉授權予文化創意產業教學暨研究中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予文化創意產業教學暨研究中心主任徐秀菊或其

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, Wang Changbin, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. O subdelegado pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Centro.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

合法代任人，在文化創意產業教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第06/VP/2016號批示。

二零一七年九月二十七日於澳門理工學院

副院長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$11,594.00)

第01/SG/2017號批示

事宜：轉授權予總行政部部長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予總行政部部長趙家威或其合法代任人，在總行政部、人事處、工程暨採購處及總務處的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

-Chu, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 06/VP/2016.

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Setembro de 2017.

O Vice-Presidente do Instituto, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 11 594,00)

Despacho n.º 01/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Administração Geral

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Gestão de Pessoal, da Divisão de Obras e Aquisições e da Divisão de Apoio à Administração Geral:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、轉授予總行政部部長趙家威或其合法代任人，在總行政部、人事處、工程暨採購處及總務處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還轉授予總行政部部長趙家威或其合法代任人，作出下列行為的職權：

(一) 批准澳門理工學院人員晉階；

(二) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准發放家庭津貼、房屋津貼、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼及年資獎金；

(三) 批准澳門理工學院本身預算內用於開展工程、取得財貨及服務的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）；

(四) 在經有權限實體批准進行諮詢問價的前提下，簽署有關工程或取得財貨及服務的諮詢問價之書信及文書；

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律有規定者除外；

(六) 在符合法定前提下，批准簽發澳門理工學院人員工作證及醫療護理證；

(七) 簽署及寄送予郵政儲金局關於澳門理工學院人員向該局申請借款的公函和表格。

四、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將本批示第一及三款所指的職權轉授予相關的負責人。

五、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

六、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. Subdelegar no chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Gestão de Pessoal, da Divisão de Obras e Aquisições e da Divisão de Apoio à Administração Geral, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a transição de escalão ao pessoal do Instituto Politécnico de Macau;

2) Autorizar os pedidos de subsídios de família, de residência, de nascimento, de casamento, por morte, de funeral e prémio de antiguidade, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

3) Autorizar a realização de despesas, com obras e aquisição de bens e serviços, inseridas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas);

4) Assinar a correspondência e o expediente necessários destinados a consultas para obras ou aquisições de bens e serviços desde que a consulta tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar a emissão dos cartões de identificação dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau, bem como os pedidos de emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde, verificados os pressupostos legais;

7) Assinar ofícios e/ou impressos referentes aos pedidos de empréstimo dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau à Caixa Económica Postal, e enviá-los para esta instituição financeira.

4. O subdelegado pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências dos n.ºs 1 e 3 deste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

八、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第02/SG/2017號批示

事宜：轉授權予會計及出納部部長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，在會計及出納部、財務管理處及出納處的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、轉授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，在會計及出納部、財務管理處及出納處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還轉授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，作出下列行為的職權：

- (一) 批准收取澳門理工學院本身的收入；
- (二) 批准發出其轄下部門存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (三) 批准澳門理工學院本身預算內用於取得財貨及服務的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）；
- (四) 在符合合法性、預留撥款及有權限實體批准的前提下

8. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 02/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão de Gestão Financeira e da Divisão de Tesouraria:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. Subdelegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão de Gestão Financeira e da Divisão de Tesouraria, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a arrecadação das receitas próprias do Instituto Politécnico de Macau;
- 2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no serviço que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 3) Autorizar a realização de despesas, com aquisição de bens e serviços, inseridas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas);
- 4) Executar o processamento e a liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas

下，執行載於澳門理工學院本身預算開支表內撥款的程序及結算；

(五) 依法批准每月固定開支，例如公積金供款、設施及動產的租賃開支、水電費、燃氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(六) 按照學院零用現金的相關規定，管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元）。

四、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將本批示第一及三款所指的職權轉授予相關的負責人。

五、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

六、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第03/SG/2017號批示

事宜：轉授權予學術事務部部長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予學術事務部部長李雁蓮或其合法代任人，在學術事務部、學生事務處及招生暨註冊處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

no orçamento privado do IPM, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente;

5) Autorizar ainda, nos termos legais, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

6) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto.

4. O subdelegado pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências dos n.ºs 1 e 3 deste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 03/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências na chefe do Serviço de Assuntos Académicos

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Lei Ngan Lin, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Assuntos Académicos, da Divisão de Assuntos de Estudantes e da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、轉授予學術事務部部長李雁蓮或其合法代任人，在學術事務部、學生事務處及招生暨註冊處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還轉授予學術事務部部長李雁蓮或其合法代任人，作出下列行為的職權：

(一) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准返還學生宿舍保證金；

(二) 在經有權限實體批准錄取的前提下，簽署與錄取學生有關的文件；

(三) 批准發出在其轄下部門存檔及與學生有關之文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准返還學生保證金的權限。

四、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將本批示第一及三款所指的職權轉授予相關的負責人。

五、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

六、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第04/SG/2017號批示

事宜：轉授權予福利及康樂部部長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予福利及康樂部部長賴建雄或其合法代任人，在福

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. Subdelegar na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Lei Ngan Lin, ou em quem legalmente a substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Assuntos Académicos, da Divisão de Assuntos de Estudantes e da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda subdelegar na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Lei Ngan Lin, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição da caução referente ao uso de residência dos alunos, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

2) Assinar os documentos relativos à admissão dos alunos, desde que a admissão tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

3) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no serviço que dirige, referentes aos alunos, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Autorizar a restituição da caução aos alunos, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau.

4. A subdelegada pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências dos n.ºs 1 e 3 deste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 04/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo, Lai Kin Hong, ou em quem legalmente o substitua, a

利及康樂部的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、還轉授予福利及康樂部部長賴建雄或其合法代任人，批准發出其轄下部門存檔文件的證明，但法律另有規定者除外。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第05/SG/2017號批示

事宜：轉授權予資訊中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予資訊中心主任馬偉明或其合法代任人，在資訊中心的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Apoio Social e Recreativo:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo, Lai Kin Hong, ou em quem legalmente o substitua, a competência para autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no serviço que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 05/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências no Chefe do Centro de Informática

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no chefe do Centro de Informática, Ma Wai Meng, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Informática:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(六) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，在預留撥款、以一天為限及最多三名人員之前提下，批准該中心人員在本澳及香港接受職業培訓及參加研討會、座談會、講座及其他同類活動，每名人員所需總費用的上限為\$2,000.00（澳門幣貳千元），且每人每年次數上限為三次。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第07/SG/2017號批示

事宜：轉授權予圖書館館長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予圖書館館長陳慧紅或其合法代任人，在圖書館的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

6) Autorizar a participação em acções de formação profissional, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes em Macau e Hong Kong por um dia, do pessoal do Centro, cujo encargo total não exceda o montante de \$2 000,00 (duas mil patacas) por cada trabalhador, limitado a três trabalhadores, três vezes por ano, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau, desde que previamente cabimentados.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 07/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências na Bibliotecária

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na Bibliotecária, Chan Wai Hong, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Biblioteca:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

(六) 在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權；

(七) 批准澳門理工學院本身預算內用於購買館藏資源以及因購買該等館藏資源而衍生的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第08/SG/2017號批示

事宜：轉授權予公共關係辦公室主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予公共關係辦公室主任馬可儀或其合法代任人，在公共關係辦公室的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

6) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, desde que observados os pressupostos legais;

7) Autorizar a realização de despesas destinadas à aquisição de recursos bibliotecários e outras despesas relacionadas, inseridas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas).

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 08/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências na chefe do Gabinete de Relações Públicas

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na chefe do Gabinete de Relações Públicas, Dina Ferreira Martins, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Gabinete de Relações Públicas:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一七年九月二十七日於澳門理工學院

秘書長 鄭妙嫻

(是項刊登費用為 \$16,174.00)

第06/SG/2017號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款b)及d)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，作出以下決定：

一、授予出納處處長梁仲明或其合法代任人，作出關於下列事宜之一般管理或行政管理行為的權限：

(一) 檢查庫存基金和存款；

(二) 在符合學院零用現金規章的前提下，檢查支出的合法性並批准其支付。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

第09/SG/2017號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款b)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，作出以下決定：

一、授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，作出關於批准支出的支付之一般管理或行政管理行為的權限。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Setembro de 2017.

A Secretária-geral, *Cheang Mio Han*.

(Custo desta publicação \$ 16 174,00)

Despacho n.º 06/SG/2017

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alíneas b) e d), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar na chefe da Divisão de Tesouraria, Lang Chong Meng, ou em quem legalmente a substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração nas seguintes matérias:

1) Proceder à verificação dos fundos em cofre e em depósito;

2) Verificar a legalidade das despesas e autorizar o seu pagamento, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 09/SG/2017

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alínea b), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente na autorização do pagamento das despesas.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

第10/SG/2017號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款f)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，作出以下決定：

一、授予工程暨採購處處長梁智健或其合法代任人，作出關於管理澳門理工學院的財產、關注其利用及保存情況，以及確保編排和更新動產及不動產的清單及登記資料之一般管理或行政管理行為的權限。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

第11/SG/2017號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款b)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，本人決定：

一、授予博彩教學暨研究中心主任王長斌或其合法代任人，在博彩教學暨研究中心的範圍內，在符合學院零用現金相關規定的前提下，作出檢查支出的合法性並批准其支付之一般管理或行政管理行為的權限。

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 10/SG/2017

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alínea f), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar no chefe da Divisão de Obras e Aquisições, Leong Chi Kin, ou em quem legalmente o substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente na administração dos bens do IPM e no zelo do seu aproveitamento e conservação, bem como na garantia da organização e da permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 11/SG/2017

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alínea b), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, Wang Changbin, ou em quem legalmente o substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente na verificação da legalidade das despesas e na autorização do seu pagamento, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo.

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一七年九月二十七日於澳門理工學院

秘書長 鄭妙嫻

(是項刊登費用為 \$4,626.00)

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Setembro de 2017.

A Secretária-geral, *Cheang Mio Han*.

(Custo desta publicação \$ 4 626,00)

文化產業基金

公告

根據社會文化司司長於二零一七年九月二十七日作出的批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現進行“為文化產業基金提供2018年至2019年保安服務”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。

2. 招標實體：文化產業基金。

3. 招標方式：公開招標。

4. 目的：是次招標的目的是挑選服務供應商為文化產業基金提供二零一八年一月至二零一九年十二月期間保安服務。

5. 服務地點：文化產業基金。

6. 服務期：二零一八年一月一日至二零一九年十二月三十一日，服務期為兩年。

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定續期。

8. 臨時保證金：澳門幣伍萬元正（\$50,000.00），可以以現金或付付支票交付文化產業基金行政財政輔助中心或根據法定，以註明收款人為“文化產業基金”及用途的銀行擔保提交。

9. 確定保證金：判給總價的百分之五（5%）。

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Anúncio

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2017, realiza-se um concurso público para adjudicação da «Prestação de serviço da segurança para o Fundo das Indústrias Culturais nos anos 2018 e 2019»:

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Fundo das Indústrias Culturais.

3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. Objecto do concurso: adjudicação da prestação de serviços de segurança para o Fundo das Indústrias Culturais nos anos de 2018 e 2019.

5. Local de realização da prestação dos serviços: Fundo das Indústrias Culturais.

6. Duração da prestação de serviços: dois anos, de 1 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019.

7. Prazo de validade das propostas: as propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

8. Caução provisória: \$50 000,00 (cinquenta mil patacas), podendo ser prestada por depósito em numerário ou mediante cheque visado, a entregar no Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Fundo das Indústrias Culturais, ou por garantia bancária, aprovados nos termos legais, à ordem do Fundo das Indústrias Culturais, devendo ser especificado o fim a que se destina.

9. Caução definitiva: a caução definitiva corresponde a 5% do valor total de adjudicação.

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：符合七月九日第4/2007號法律的規定，持有由澳門特別行政區政府治安警察局發出的經營私人保安員業務有效執照的法人，均可參與投標。

12. 交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門氹星海大馬路105號金龍中心14樓A室文化產業基金。

截止日期及時間：在二零一七年十月三十一日下午五時四十五分前，遞交至澳門氹星海大馬路105號金龍中心14樓A室之文化產業基金，並取回收據。

13. 解釋會及現場考察

解釋會將在文化產業基金會議室舉行，時間為二零一七年十月十三日十一時。會後安排視察現場。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門氹星海大馬路105號金龍中心14樓A室文化產業基金。

日期及時間：二零一七年十一月一日十時。

開標時，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便根據經七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋投標書文件而可能出現之疑問。

投標人的合法代表可由受權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應出示經公證授權賦予其出席開標會議的授權書。

15. 延期：倘因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的截標日期、開標日期及時間順延至緊接的第一個工作日。

16. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗副本之價格：

地點：澳門氹星海大馬路105號金龍中心14樓A室文化產業基金。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：工作日辦公時間內。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用澳門幣壹佰元正（\$100.00），或透過基金網頁（<http://www.fic.gov.mo/>）內免費下載上述資料。

17. 評標標準及其所佔之比重：

a) 價格60%

10. Preço base: não definido.

11. Condições de admissão: podem concorrer todas as pessoas colectivas com alvará válido para o exercício de actividades de segurança privada emitido pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com as disposições da Lei n.º 4/2007, de 9 de Julho.

12. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Fundo das Indústrias Culturais, sito na Avenida Xian Xing Hai n.º 105, Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau.

Data e hora: entregue contra recibo até às 17,45 horas do dia 31 de Outubro de 2017.

13. Sessão de esclarecimento e visita aos locais: a sessão de esclarecimentos terá lugar na sala de conferências do FIC, pelas 11,00 horas do dia 13 de Outubro de 2017, realizando-se a seguir à visita dos interessados ao local onde será executada a prestação de serviços.

14. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Fundo das Indústrias Culturais, sito na Avenida Xian Xing Hai n.º 105, Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau.

Data e hora: 1 de Novembro de 2017, pelas 10,00 horas.

As concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

As concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito.

15. Adiamento: em caso de encerramento dos serviços públicos por motivo de força maior, a sessão de esclarecimento, o termo de entrega das propostas e a abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

16. Local, data, horário para exame do processo e preço para a obtenção de cópia do processo:

Local: Fundo das Indústrias Culturais, sito na Avenida Xian Xing Hai n.º 105, Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau.

Data: desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

Horas: durante as horas de expediente, nos dias úteis.

Preço: \$100,00 (cem patacas) por cada cópia ou gratuitamente através da página electrónica do Fundo das Indústrias Culturais (<http://www.fic.gov.mo/>).

17. Critérios de apreciação das propostas e factores de ponderação:

— Preço: 60%;

b) 提供保安服務的經驗10%

c) 投標人在提供保安服務方面的專業質量認證書30%

二零一七年十月六日於文化產業基金

行政委員會主席 梁慶庭

(是項刊登費用為 \$4,048.00)

— Experiência na prestação de serviços da segurança: 10%;

— Certidão da qualidade do serviço da segurança prestado por concorrente: 30%.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 6 de Outubro de 2017.

O Presidente, *Leong Heng Teng*.

(Custo desta publicação \$ 4 048,00)

土地工務運輸局

名單

土地工務運輸局為填補以行政任用合同任用的第一職階首席技術輔導員八缺，經於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及限制性方式進行晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 陳惠敏.....	86.39
2.º 徐妙.....	85.50
3.º 林樹斌.....	84.17
4.º 葉偉健.....	83.33
5.º 陳雲彪.....	83.00
6.º 談惠文.....	82.94
7.º 施金行.....	82.89

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年九月二十八日土地工務運輸局局長的批示確認)

二零一七年九月二十八日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：土地工務運輸局首席顧問高級技術員 程道全

正選委員：土地工務運輸局特級技術輔導員 何麗妍

土地工務運輸局首席特級技術輔導員 張好霞

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de oito vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Wai Man.....	86,39
2.º Choi Mio.....	85,50
3.º Lam Su Pan.....	84,17
4.º Ip Wai Kin.....	83,33
5.º Chan Wan Pio.....	83,00
6.º Tam Wai Man.....	82,94
7.º Shih Chin Shing.....	82,89

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de 28 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Cheng Tou Chun, técnico superior assessor principal da DSSOPT.*Vogais efectivas:* Ho Lai In, adjunta-técnica especialista da DSSOPT; e

Cheong Hou Ha, adjunta-técnica especialista principal da DSSOPT.

土地工務運輸局為填補以行政任用合同任用的第一職階顧問高級技術員四缺，經於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及限制性方式進行晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 林宇業.....	87.50
2.º 伍玉美.....	86.94
3.º 麥浩彬.....	86.39
4.º 甘小雁.....	84.39

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年九月二十八日土地工務運輸局局長的批示確認)

二零一七年九月二十九日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：土地工務運輸局首席顧問高級技術員 馬淑娟

正選委員：土地工務運輸局顧問高級技術員 麥達堯

土地工務運輸局顧問高級技術員 張燕芳

(是項刊登費用為 \$3,064.00)

土地工務運輸局為填補以行政任用合同任用的第一職階首席高級技術員一缺，經於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及限制性方式進行晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
胡景輝.....	80.83

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年十月四日土地工務運輸局局長的批示確認)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lam U Ip	87,50
2.º Ng Iok Mei.....	86,94
3.º Mak Hou Pan.....	86,39
4.º Kam Sio Ngan.....	84,39

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de 28 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 29 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Ma Sok Kun, técnica superior assessora principal da DSSOPT.

Vogais efectivos: Mak Tat Io, técnico superior assessor da DSSOPT; e

Cheung In Fong, técnica superior assessora da DSSOPT.

(Custo desta publicação \$ 3 064,00)

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

Candidato aprovado:	valores
Wu King Fai	80,83

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do director, substituto, dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de 4 de Outubro de 2017).

二零一七年十月四日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：土地工務運輸局首席顧問高級技術員 梁耀鴻

正選委員：土地工務運輸局顧問高級技術員 嚴學明

候補委員：土地工務運輸局顧問高級技術員 劉保明

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 4 de Outubro de 2017.

O Júri:

Presidente: Leong Io Hong, técnico superior assessor principal da DSSOPT.

Vogal efectivo: Im Hok Meng, técnico superior assessor da DSSOPT.

Vogal suplente: Lau Pou Meng, técnico superior assessor da DSSOPT.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

房 屋 局

公 告

(137/2017)

茲特公告，有關公佈於二零一七年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組的「台山平民新邨更新工程（第一期）」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2點的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門青洲沙梨頭北巷102號，房屋局查閱。

二零一七年九月二十八日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

(137/2017)

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para «Obra de Renovação do Bairro Social de Tamagnini Barbosa (I fase)», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2017, foram prestados esclarecimentos, nos termos do ponto 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau.

Instituto de Habitação, aos 28 de Setembro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

建 設 發 展 辦 公 室

名 單

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Listas

Classificativa do candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

合格准考人：分
袁衛栢..... 79.78

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認)

二零一七年九月二十六日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 沈榮臻

正選委員：首席高級技術員 李星儒

顧問高級技術員 黃文靜

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員翻譯員職程第一職階一等翻譯員一缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：分
陳慕華..... 77.25

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認)

二零一七年九月二十六日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 鍾少燕

正選委員：首席高級技術員 王國慶

首席高級技術員 李星儒

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員兩缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年七月二十六日第

Candidato aprovado: valores
Un Wai Nam 79,78

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 26 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Sam Weng Chon, técnico superior assessor.

Vogais efectivos: Lei Seng U, técnico superior principal; e

Vong Man Cheng, técnica superior assessora.

Classificativa do candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

Candidato aprovado: valores
Chan Mou Wa 77,25

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 26 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Chong Siu In, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Wong Kuok Heng, técnico superior principal; e

Lei Seng U, técnico superior principal.

Classificativa dos candidatos ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato adminis-

三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 文顯彬.....	81.44
2.º 司徒志堅.....	72.06

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認)

二零一七年九月二十六日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 鍾少燕

正選委員：首席技術員 冼嘉欣

首席技術員 蕭藹華

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
李華歡.....	81.11

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認)

二零一七年九月二十七日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 沈榮臻

正選委員：顧問高級技術員 吳洪

顧問高級技術員 吳家欣

trativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Man Hin Pan.....	81,44
2.º Si Tou Chi Kin.....	72,06

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 26 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Chong Siu In, técnica superior assessora.

Vogais efectivas: Sin Ka Ian, técnica principal; e

Sio Oi Va, técnica principal.

Classificativa do candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

Candidato aprovado:	valores
Lei Wa Fun.....	81,11

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 27 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Sam Weng Chon, técnico superior assessor.

Vogais efectivas: Ng Hong, técnico superior assessor; e

Ng Ka Ian, técnica superior assessora.

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
王國慶.....	81.39

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

（經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認）

二零一七年九月二十七日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 沈榮臻

正選委員：顧問高級技術員 吳洪

顧問高級技術員 吳家欣

（是項刊登費用為 \$6,120.00）

Classificativa do candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Wong Kuok Heng	81,39

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 27 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Sam Weng Chon, técnico superior assessor.

Vogais efectivos: Ng Hong, técnico superior assessor; e

Ng Ka Ian, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 6 120,00)

運輸基建辦公室

名單

運輸基建辦公室為填補行政任用合同人員技術輔導員職程之第一職階一等技術輔導員三缺，以審查文件方式進行的限制性晉級開考，該開考公告已刊登於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 李佩嫻.....	80.22
2.º 鍾政.....	80.00 a)
2.º 鍾家盈.....	80.00 a)

a) 得分相同者按姓名字母排序。

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Pui Han	80,22
2.º Chong Cheng	80,00 a)
2.º Chong Ka Ying	80,00 a)

a) A lista é ordenada por ordem alfabética dos nomes romanizados no caso de igualdade de classificação.

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條第一及二款的規定，投考人可在本名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸基建辦公室主任於二零一七年九月二十九日的批示認可)

二零一七年九月二十六日於運輸基建辦公室

典試委員會：

主席：首席高級技術員 雷穎茹

正選委員：一等技術員 招可惠

候補委員：一等高級技術員 林綠葉

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador do GIT, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 26 de Setembro de 2017.

O Júri:

Presidente: Loi Weng U, Estela, técnica superior principal.

Vogal efectiva: Chio Ho Wai, técnica de 1.ª classe.

Vogal suplente: Lam Lok Ip, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

證 明

澳門廣州社團總會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一七年九月二十七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號127/2017號。

澳門廣州社團總會

章程

第一章

總則

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門廣州社團總會”，英文名稱為“General Association of Macau GuangZhou Associations”。

第二條——宗旨和原則

(一) 本會為非牟利組織。宗旨：澳門廣州社團及廣州市聯繫密切的澳門各界友好社團，以及澳門各界愛國愛澳人士組成，擁護一國兩制和澳人治澳的中央既定政策和澳門基本法，支持澳門特別行政區政府依法施政，促進澳門及廣州地區有關聯人士之間聯繫，促進澳門及廣州之間的交往與合作，推動兩地的經濟、文化、教育及科技之交流，為兩地及祖國的繁榮發展作出貢獻。

(二) 本會與各團體會員之間並無領導與被領導之關係，總會嚴格遵守不干涉各團體會員之會務工作的原則。

第三條——會址

本會會址設於澳門南灣大馬路387號華南大廈二樓A座。經會員大會決議，會址可遷往澳門任何地方。

第二章

會員

第四條——會員資格

(一) 在本澳合法註冊之澳門廣州社團及廣州市聯繫密切的澳門各界友好社團，以及澳門各界愛國愛澳人士，無不良行為者，均可申請為團體會員或個人會員。團體會員可推薦若干人加入本會擔任組織架構成員。

(二) 會員須認同本會章程，願意遵守本會章程，履行入會申請手續，填具入會申請書。團體會員須遞交由有關社團負責人簽署之聲明書及社團證明書副本。團體會員及個人會員須經本會理事會審理批准。如團體代表人發生變更時，需具函向本會申請更換代表人。

第五條——會員權利及義務

(一) 會員享有選舉權和被選舉權。

(二) 會員對會務可提出建議及作出批評。

(三) 會員享有本會所有權益和福利。

(四) 會員有退會之自由，但應向會員大會發出聲明，以作備案；若會員不遵守會章或作出有害本會聲譽及利益者，經理事會議決後，可取消其會員資格。

(五) 會員有遵守會章及決議的義務。

(六) 會員有參加本會各項會務及活動的義務。

(七) 會員有維護本會聲譽與利益的義務；

(八) 會員需依時繳納入會費和會費。

第三章

組織機構

第六條——機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條——會員大會

(一) 會員大會為本會的最高權力機構，會員大會每年舉行一次，具審查理事會報告及財務報告；決定會務方針；修改章程及議決其他重大事項的職權。

(二) 各領導架構成員由會員大會選出，由出席會員的絕對多數贊同票產生；會長每屆任期三年，連選可連任，但連任不得超過兩屆。

(三) 設會長一名，副會長若干名；會長為本會會務最高負責人，主持會員大會，對外代表本會，對內領導會務；副會長協助會長工作，當會長出缺或因故不能執行其職務時，由副會長代其行使職務。

(四) 首次召集之大會，如出席會員不足半數，不得作任何決議。

(五) 會員大會由具投票權之成員組成，原則上每年召開一次會議。會員大會的召集書至少於會議前八日以掛號信或透過簽收方式送達各會員，召集書內須載明會議日期、時間、地點及議程。

(六) 會員大會之議案，由出席會員絕對多數取決，法律另有規定者除外；修改章程之決議，須獲得出席會員四分之三的贊同票；解散或延長法人存續期之決議，須獲得全體成員四分之三的贊同票。

第八條——理事會

(一) 理事會成員由會員大會選出。理事會由五名或以上的單數成員組成，設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名及副秘書長若干名，每屆任期三年，連選可連任，但理事長連任不得超過兩屆。

(二) 理事會負責貫徹執行會員大會之決議，議定工作計劃，最少每半年開會一次。每次會議須有理事會成員人數半數以上出席方為有效。

(三) 理事會在必要時可按會務需要，成立理事會之專項委員會協助推動工作，需向會長報備。

(四) 理事會日常會務工作由理事長主持，副理事長協助之，理事長缺席時由副理事長代其行使職務。

第九條——監事會

(一) 監事會由三名或以上的單數成員組成，設監事長一名、副監事長或監事若干名。每屆任期三年，連選可連任，但監事長連任不得超過兩屆。

(二) 監事會負責監察理事會日常會務運作和財政開支；就監察活動編制年度報告。

(三) 監事會最少每年開會一次。

第十條——行使本會負責之方式

本會一切責任之承擔，包括法庭內外所有行為、合約和文件，均須由會長和理事長二人聯名簽署，方為有效。

第四章

附則

第十一條——附則

(一) 本會為推動及發展會務，聘請澳門社會各界知名人士分別擔任本會永

遠榮譽會長、創會會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問之職務。會員大會閉會期間，理事長會議在必要時可增聘上述各級榮譽職銜人選。

(二) 本會得聘用辦公室秘書等職員，負責處理日常具體事務，秘書長直接負責其請辭去留，但需向理事長報備。

(三) 本章程經會員大會通過後生效，若有未盡善處，得由會員大會修訂之。

(四) 本章程之解釋權屬於理事會。

第五章 財務收入及其他

第十二條——以任何名義、來自會費、入會費、資助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

二零一七年九月二十八日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,349.00)
(Custo desta publicação \$ 2 349,00)

第一公證署

證明

澳門兒童心智發展協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一七年九月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號128/2017號。

澳門兒童心智發展協會章程

第一章 名稱、會址及宗旨

第一條——本會名稱中文為「澳門兒童心智發展協會」，英文為“Macau Child Mental Development Association”，英文簡稱為“MCMDA”。

第二條——本會由登記之日起正式成立，會址設於澳門台山中街大明閣明苑24樓B座，倘認為需要時，會員大會決議後，可隨時更改會址。

第三條——本會宗旨、使命及目標為：

宗旨

本會以關心、愛護、協助有需要的孩子、爭取兒童及特殊兒童的權益，促進兒

童及特殊兒童的福利，鼓勵兒童及特殊兒童踏出人生的腳步為宗旨的非牟利組織。

使命及目標

一、教育及推廣讓澳門市民深入了解認識兒童及有特殊需要兒童。

二、協助及轉介幼兒評估及治療服務。

三、爭取特殊兒童的權益。

四、適時反映特殊兒童之需要。

五、促進兒童心智相關之學術與醫學研機構交流合作，協助從事兒童教育及特殊兒童教育人員之專業訓練及進修。

六、提供特殊需要兒童福利之研究發展。

七、招務相關專業人士/會員協助辦理特殊幼童學前教育及發掘其潛能。

八、不定期舉辦家長之聯誼活動。

九、其他符合本會宗旨之有關事項。

第二章 組織

第四條——本會組織包括：會員大會，理事會，監事會。

第五條——本會最高權力為會員大會，負責制定及修改會章，選舉會員大會及理監事會架構內之成員。

第六條——會員大會主席團設會長一人，副會長一人，秘書長一人，其人數必為單數。

第七條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，財政部長一人，秘書長一人，其人數必為單數。

第八條——理事會之職權：執行會員大會之決議，規劃本會各項活動，召開全體大會及臨時會議。會議須有過半數以上理事會成員出席方為有效。按會務發展需要，理事會得聘請社會人士出任榮譽會長、顧問或會員。

第九條——具法律效力之行為，由本會開設之銀行帳戶及提取款項時須由會長及理事長共同簽名為有效。

第十條——監事會設監事長一人，副監事長若干人，其人數必為單數。

第十一條——監事會之職權：監察理事會之運作，審核財務狀況及其賬目，監察活動及編寫年度報告。

第十二條——會員大會主席團及理監事會內之架構成員任期三年，可連選連任，職務為義務性質擔任。

第十三條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集，並至少要提前八天透過簽收方式作出通知，通知書上列明開會之日期、時間、地點及議程。

第三章 修章

第十四條——修改章程須得到會員大會出席人數的四分之三通過。

第四章 解散

第十五條——解散本會須得到全體會員人數的四分之三通過。

第五章 經費

第十六條——本會經費來源為會員會費，或私人及公共機關贊助，有關一切款項及物品，只可用於本會活動及工作所需。

第六章 會員

第十七條——凡持有有效澳門居民身份證，年齡在十八周歲以上，同意並履行本會會章者，均可以申請入會。

第十八條——填寫申請表提交有關證件副本及一寸半身相片兩張，經常務理事會通過，即為本會會員。

第十九條——本會會員有下列權利：一、選舉權及被選舉權；二、對會務有批評及建議之權；三、享受本會所辦各種福利文教事業之權。

第二十條——本會會員有下列義務：一、遵守會章及決議；二、積極參加本會各項活動；三、會員有繳納入會基金和會費的義務。

第二十一條——會員積欠會費超一年，經催收仍無繳納者，作自動退會論。

第二十二條——會員如有違反會章，經理事會決議，給予相應之處分。

第七章 附則

第二十三條——本會章程未盡之處，由會員大會修訂。

二零一七年十月四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,850.00)
(Custo desta publicação \$ 1 850,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門(廣東省)物流行業協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年九月二十八日存檔於本署2017/ASS/M5檔案組內，編號為320號。該設立章程文本如下：

**澳門(廣東省)物流行業協會
章程****第一章
總則**

1. 本會中文名稱為“澳門(廣東省)物流行業協會”，葡文名稱為“Associação de Indústria Logístico de Macau (Guangdong)”，英文名稱為“Macao (Guangdong) Logistics Industry Association”。

2. 宗旨：旨在希望透過本協會，組織更多澳門本地及國內的物流中小企加入本協會，促進未來物流行業的整合和拓展，支持中央對橫琴開發，澳門特區維穩及安定，葡語系國家的商務拓展，讓我們團結，互助，開發中國現代智慧化的物流港。

3. 本會地址：澳門鏡湖馬路43-A雄意閣地下。

**第二章
會員**

4. 凡在澳門經營物流業之同業，均可申請加入本會成為會員。

5. 會員權利及義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議權；
- (3) 遵守會章及決議；
- (4) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

**第三章
組織架構**

7. 會員大會為本會最高權力機構，其職權如下：

(1) 設會長一名、常務副會長一名或多名、秘書長一名。每屆任期三年，可連選連任；

(2) 制定或修改會章；

(3) 選舉會長、常務副會長、秘書、理、監事會成員；

(4) 決定會務方向；

(5) 大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程；

(6) 修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；

(7) 解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一名、副理事長一名或多名，理事一名或多名（總人數必須為單數），每屆任期三年，可連選連任。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一名、副監事長一名或多名，監事一名或多名，（總人數必須為單數），每屆任期三年，可連選連任。

**第四章
會議**

11. 會員大會每年召開一次，如有需要，理事會可應會長的要求召開特別會員大會。另外，如有三分之一理事會成員或三分之二基本會員聯名要求，亦可召開特別會員大會。

12. 理事會、監事會每三個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 所有組織會議，必須要半數以上全體成員參加，方可作出決議。

**第五章
經費**

14. 社會贊助和會費。

**第六章
附則**

15. 本章程之解釋權屬理事會。

二零一七年九月二十八日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,458.00)
(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

新生命體藝會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年九月二十九日存檔於本署2017/ASS/M5檔案組內，編號為324號。該設立章程文本如下：

新生命體藝會**第一章
定名、會址及宗旨**

第一條——本會定名為新生命體藝會。

葡文名為：Associação de Desporto e Artes Vida Nova；

英文名為：New Life Sports and Arts Association。

第二條——會址設於：澳門沙梨頭海邊街169號聯昌大廈11樓C。

第三條——本會之存在期不限。

第四條——本會為一非牟利性質之基督教團體。

第五條——宗旨為：

(一) 探索及使用其他不同媒介與途徑來推動宣教工作；

(二) 開展有關青少年健康和身心成長的預防、發展性活動；

(三) 推動澳門體育運動，引導青年積極健康地參與各類型運動；

(四) 聯絡熱愛各項體育運動之人士，提高彼此體育運動文化交流。

第六條——為貫徹上述所指的目標，本會推行下列工作：

一、不定時會舉行友誼賽及交流團，實行以球會友的目的；

二、舉辦或參與社會上的體育及文娛等活動；

三、參與綜合的體育及文娛活動，並促進與本地及外地團體間的交流及聯繫。

**第二章
會員**

第七條——會員數目不限。

第八條——會員之權利：

一、參加會員大會，享有投票權，選舉權及被選權；

二、參與本會的活動，探訪及使用本會的任何設施；

三、享有由會員大會，理事會或本會內部規章所賦予的一切權利。

第九條——會員之責任：

一、遵守本會章程，本會內部規章及本會內部機構的決議；

二、出任被選出或受委任的職位；

三、繳付入會費和部分支出，並積極捐獻經理事會決議的活動。

第十條——一、若自我退出不作會員，應提前最少一個月以書面通知；

二、會員若在其行為上表現出不遵守本會所依循的原則，尤其是違反章程中的責任，可被開除會籍；

三、開除會籍是理事會的權限，但在此之前，要聽取監事會的意見，並由理事會負責；

四、如會員違反的責任屬輕微者，可以暫停會籍來取代前款所規定之處分，期間長短由理事會議定。

第三章**領導機構**

第十一條——本會的領導機構為：

一、會員大會。

二、理事會。

三、監事會。

第十二條——會員大會乃全體會員大會會員的會議，設一名會長，若干名副會長及秘書，每屆任期為三年，可連選連任。

大會之召集須提前最少八天以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應列明日期、時間、地點及議程。

第十三條——會員大會的職權為：

一、以暗票方式選舉內部機構的成員；

二、通過本會的財政預算及行事大綱；

三、通過理事會的報告書及賬目，並監事會的意見書；

四、如要修改章程，須獲出席會員四分之三之贊同票；

五、解散本會或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十四條——理事會設理事長一人，副理事長若干名、理事若干名、司庫一名，但成員總數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

第十五條——一、由理事長或兩名理事會成員召集，理事會便可舉行會議；

二、理事會之決議以大多數方式為之，正反票數相等時，理事長擁有決定性一票。

第十六條——理事會的職權為：

一、以任何方式購置及承租動產及不動產；

二、將本會的動產及不動產以任何方式轉讓，構成責任及出租；

三、為貫徹本宗旨所需而貸取款項；

四、若顯示對本會宗旨有益處時，將本會財產加以投資或運用；

五、接受捐款，基金，捐獻或其他性質的捐助；

六、當認為有需要時，訂定入會費及會費的金額；

七、通過對本會運作有所需要的內部規章。

第十七條——一、本會的責任由兩名理事會成員的共同簽名來構成；

二、一般信件只需一名理事會成員簽名。

第十八條——監事會負責查核及監督理事會各項工作，設監事長一人，副監事長一人，監事若干人，且總人數必需為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

第十九條——監事會的職權為對理事會的財政預算、工作報告及賬目結算和報告提出意見。

第二十條——本會的收入來源為入會費及會費，捐獻和其他捐助等。

第二十一條——附圖為本會的標誌。



二零一七年九月二十九日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,144.00)
(Custo desta publicação \$ 2 144,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門翔龍體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年九月二十九日存檔於本署2017/ASS/M5檔案組內，編號為325號。該設立章程文本如下：

澳門翔龍體育會

章程**第一章****一般規定**

第一條——本會採用之中文名稱為“澳門翔龍體育會”，中文簡稱為“翔龍”，葡文名稱為“Associação Desportiva de Dragão Voador de Macau”。

第二條——本會會址設於澳門高地烏街54號海暉閣17樓A座。

第三條——本會為一非牟利團體，以培養青少年及業餘人士對羽毛球運動的興趣，以及積極提倡參與各類比賽活動為宗旨。

第二章**會員的加入，權利，義務，退出及除名**

第四條——會員之加入：凡對羽毛球運動有興趣之人士，如認同本會章程，履行入會申請手續，經理事會批准，繳納入會費及會費後，方為本會會員。

第五條——會員之權利：除法定的其他權利外，各會員均有選舉權並能參與本會舉辦之活動和設施。

第六條——會員之義務：遵守本會之章程及本會機關之決議，積極參與會方舉辦之活動，並按時繳交會費。

第七條——會員之退出：會員退會需於一個月前以書面通知理事會。退出後已繳交之會費概不退還。

第八條——除名：凡破壞本會聲譽及本會章程或無理欠繳會費超過6個月之會員，經會員大會核實後除名。

第三章**組織，任期，會議**

第九條——本會設下列機構：會員大會，理事會及監事會。會員大會主席團，理

事會和監事會之成員，均在會員大會上，以不記名方式投票選出。機關成員之任期為三年，任期屆滿須重選，而連任次數不限。

第十條——一) 會員大會為最高權力機關。

二) 會員大會有下列職責：

A 負責制定或修改本會章程及會徽；

B 修改本會章程，須獲出席會員四分之三之贊同票；

C 批核理事會工作報告及活動；

三) 會員大會主席團設主席一名，副主席一名及秘書一名。

四) 會員大會由全體會員組成，每年召開一次平常會議，在必要情況下或因應不少於三分之一會員聯名，以正當目的提出要求，亦得召開特別會員大會。會員大會由理事長召集。會員大會召集，應於十五天前以掛號信方式或透過簽收的方式通知。會員大會按會議召集書所定之開會日期，時間，地點及議程，大會必須有三分二之會員出席即可進行會議；若會議召集書所定開會時間和法定人數不足，可於三十分鐘後則不論出席人數多寡而進行會議。

五) 會員大會的表決以過半數出席者贊成作為通過，但法律另有規定者除外。

六) 解散法人或延長法人存續期，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十一條——理事會為行政機關，理事會設理事長一名，副理事長、秘書、財政各一名及理事若干名（理事會成員總數必為單數）。其職責為策劃各類活動，處理日常會務，執行會員大會決議及提交工作報告。

第十二條——監事會為監察機關，設監事長一名，副監事長一名及監事委員若干名（監事會成員總數必為單數）。其職責為：

A 監督理事會之運作；

B 就其監察活動編制年度報告。

第四章 經費

第十三條——經費來源為會員每月繳交之會費，會員捐贈及其他機構資助。

第五章 章程遺漏及修改

第十四條——本章程如有遺漏或錯誤，由會員大會修改。

第六章 適用法例

第十五條——本會章程未列明之事項概按《民法典》及其他適用法例辦理。

二零一七年九月二十九日於第二公證書

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$ 1,625.00)
(Custo desta publicação \$ 1 625,00)

第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

青年電影文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年九月二十九日存檔於本署2017/ASS/M5檔案組內，編號為323號。該設立章程文本如下：

青年電影文化協會

章程

第一章

總則

第一條
名稱

本會中文名稱為“青年電影文化協會”，葡文名稱為“Associação da Cultura do Filme da Juventude”，英文名稱為“YOUTH FILM CULTURE ASSOCIATION”，簡稱“YFCA”。

第二條
宗旨

本會為非牟利團體。宗旨以啟發及培養年青人對影視製作的興趣，提供青年影視文化交流平台，培養新生代影視製作人。推動青年參與電影文化以至投身電影產業鏈，促進本土影視發展及回應業界對人才需求。

第三條
會址

本會會址設於澳門大炮台斜巷29-C號順景台地下A座，為實現宗旨，協會可

在認為適宜及有需要時，經理事會決議，設立代表或任何其他形式的代表機構或將總址遷至澳門其他地方。

第二章 會員

第四條
會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經理事會審批，便可成為會員。

第五條
會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章、服從決議及按時繳交會費的義務，為本會發展作出貢獻。

第三章 組織架構

第六條
架構

本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條
會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定、修改及通過會章；選舉會長一人、副會長若干人、理事會及監事會成員若干人、名譽會長若干人及顧問若干人。其他成員由會長、理事長及監事長協商提名，經會員大會選舉產生，每屆任期為三年，以上各領導成員任期屆滿後，必須任至新一屆各組織領導成員產生為止，可連選連任；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信之方式召集，通知內容須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(三) 會員大會在至少半數會員出席的情況下方可作出決議，決議必須獲得過半數出席會員的同意才能通過，如不足半數，則原訂時間三十分鐘後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議。經第二次召集之會員大會，不論出席會員人數多少均可依法行使會員大會職權。

第八條

理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責召開會員大會，執行會員大會決議，管理及制定本會日常具體會務工作、活動及相關工作報告。

(二) 理事會由理事長一人、秘書長一人、副理事長若干人及理事若干人組成，理事會成員必須為單數。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議由理事長負責召集及主持，根據會務需要可不定期召開會議。

(四) 理事會每年應作年度會務活動總結報告。

(五) 根據本會發展需要，理事會可設專門委員會，各委員會設主任一人、副主任若干人，各專門委員會成員必須為單數。每屆任期為三年，可連選連任。

第九條

監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會之行政活動、日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由監事長一人、副監事長若干人及監事若干人組成，監事會成員必須為單數。每屆任期為三年，可連選連任。

第四章
經費及財產

第十條

本會經費來源

(一) 會員繳付的入會費及年費；

(二) 接受符合本會宗旨的公私贊助及捐贈；

(三) 歷年滾存基金的利息收入；

(四) 本會開展各項活動的各種收入。

第十一條

經費

本會之經費收益可作為日常辦公經費和會務活動經費等。

第十二條

財產

本會的一切設備及器材等，均為本會財產。倘本會解散時，所有財產均捐贈慈善機構。

第五章

附則

第十三條

修改章程

章程的修改，須獲出席會員四分之三的贊同票。

第十四條

解釋章程

本會章程之解釋權屬會員大會；若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十五條

解散

解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十六條

適用法律

本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零一七年九月二十九日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,417.00)
(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門鈞瓷文化研究會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年九月二十九日存檔於本署2017/ASS/M5檔案組內，編號為322號。該設立章程文本如下：

澳門鈞瓷文化研究會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門鈞瓷文化研究會”，葡文名稱為“Associação Cultural

de Macau da Pesquisa da Porcelana de Jun”，英文名稱為“Macau Research Association of Jun Porcelain Culture”。

第二條

宗旨

(一) 本會為非牟利團體。宗旨為對中國鈞瓷的文化及其發展史進行研究，讓傳統鈞瓷生產工藝及文化能健康傳承。堅持遵守澳門法律、法規和國家政策，豐富澳門本地文化氣息，弘揚中國傳統文化，加強本澳與不同地區及國家的文化交流與合作，為促進本澳多元化產業發展作出積極的貢獻。

(二) 為達至上述目標，本會會與其他本地或外地的團體或機構合作舉辦有關藝術的交流、講座、研討會、展覽、印製及發行有關的產物。

第三條

會址

會址設於澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心4樓H室，透過理事會決議可將會址遷往澳門其他地方及可在外地設立辦事處。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議的義務。

(三) 會員有定期繳納會費的義務。

第六條

會員身份之喪失

(一) 會員退會，應提前三十天以書面形式通知理事會，並清繳欠交本會的款項。

(二) 會員積欠會費超過三個月，經催收仍不繳納者，作自動退會論。

(三) 會員如有違反或不遵守本會會章或有損本會聲譽及利益者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(四)以任何方式脫離社團之社員，無權要求返還已繳付之會費，且喪失對社團財產所具有之權利，但對其身為社員期間一切應作之給付仍須履行。

第三章 組織機構

第七條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第八條 會員大會

(一)會員大會由全體會員組成，為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書及理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二)會員大會設會長一名、副會長一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。會長任會員大會當然主席，負責對外代表本會。副會長協助會長工作，會長缺席時，由副會長代行會長職務。

(三)經本會理事會決定，可聘請對本會有貢獻的社會熱心人士為本會榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、法律顧問、顧問等輔助和支持本會會務之發展。

(四)會員大會由理事會召集，每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，特殊情況下得適當提前或延遲召開，如遇重大或特別事故，只要有半數以上會員出席，可召開特別會員大會。

(五)會員大會之召開須有半數會員出席，決議取決於出席會員之絕對多數票。如法定人數不足，會員大會可於召集書內所訂定的時間三十分鐘後再次召開，屆時，不論出席人數多寡，會員大會均得開會，亦視為有效。

(六)修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條 理事會

(一)理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二)理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名，理事若干人。理事長及副理事長由理事會成員互選產生，每屆任期為三年，可連選連任。

(三)理事會會議由理事長召集。副理事長負責協助理事長工作，並在其缺席或臨時不能出席時替代之。

(四)理事會負責修訂入會費及會費額度，理事會議之任何議案，須有出席者過半數贊成方得通過。如表決時票數相等，則理事長有權再投票。

第十條 監事會

(一)監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二)監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，其餘為監事。監事長由監事會成員互選產生，每屆任期為三年，可連選連任。

(三)監事會會議由監事長召集。

(四)會議之任何議案，須有出席者過半數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事長有權再投票。

第四章 經費

第十一條 經費

(一)本會經費運用於推廣其宗旨之事宜上。

(二)本會經費來源包括會員會費、個人或法人贊助或捐款、個別會員與社會熱心人士捐助、其他來源的資助、其它合法收入、理事會認為必要時，得進行籌募經費。

第五章 附則

第十二條 章程的解釋

本會章程任何條款之解釋權歸理事會。

第十三條 其他規條

本章程所忽略之情況按澳門現行法律執行。

二零一七年九月二十九日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,467.00)
(Custo desta publicação \$ 2 467,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門兒童藝智發展協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年九月二十九日存檔於本署2017/ASS/M5檔案組內，編號為321號。該設立章程文本如下：

澳門兒童藝智發展協會

第一章 總綱

第一節 名稱

本會定名為「澳門兒童藝智發展協會」，英文名稱為「Macao Child Art and Knowledge Development Association」，英文簡稱為「MCAKD」，葡文名為「Associação para o Desenvolvimento das Artes e Conhecimento das Crianças de Macau」，根據澳門法例註冊為非牟利組織，以下簡稱「本會」。

第二節 會址

本會會址為澳門士多鳥拜斯大馬路19號泉紹花園地下A座。可根據需要搬遷會址或另設辦事處。

第三節 宗旨

本會為一非牟利組織，其宗旨為：

1. 推廣本澳兒童藝術發展。
2. 培養兒童良好的嗜好以此啟發澳門兒童藝術潛能。
3. 提倡親子學習以此提升親子和諧。
4. 提高兒童自我學習能力。

第四節 會務年度

本會會務年度由每年週年會員大會結束後開始，至次年週年會員大會結束止。

第二章 會員資格及權利

第一節 會員資格

經理事會批准，登記後可成為會員。

第二節 會籍及會費

會費，會員每年澳門幣十元正；理事會可按情況豁免及調整會費。

理事會可根據會員操守而革除會員會籍。

第三節 權利及義務

會員均享有提名、選舉及被選為幹事之權利。並可優先參與本會舉辦之一切活動和得悉會務的最新發展。

會員均須履行會章列舉之一切義務。包括維護本會宗旨，依時繳納會費，並遵從會員大會之各項議決。

第三章 會員大會

第一節 架構

設會長、副會長及秘書各一名（任期一年）。

第二節 權力

會員大會為本會的最高權力機關，可議決本會的所有事務。

第三節 會員大會

1. 週年會員大會定於每年1月舉行，應屆理事會應於會議日召開前至少一個月，發出召集通知書，以掛號信或通知書簽收形式作通知。有關通知會列出會議日期、時間、地點及議程。在特殊情況下，可由應屆理事會另定月份舉行。

2. 會議須由會長或副會長主持。

3. 權限

一、修改本會章程及內部規章（須獲出席社員四分之三之贊同票，方可修改本會之章程）；

二、選舉會長、副會長、秘書、理事會及監事會之成員；

三、審議理事會的工作報告和財務報告；

四、決定本會會務方針及作出相應決議；

五、通過翌年的活動計劃及預算；

六、解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三贊同票。

第四章 理事會

一、理事會為本會行政管理機關，由不少於三名且總數為單數的成員組成，其中一人為理事長，任期一年。

二、理事會具有以下職權：

（一）召集會員大會；

（二）執行會員大會決議；

（三）計劃會務發展；

（四）管理行政及財政運作；

（五）編製年度活動報告及財務執行報告；

（六）決定會員的錄取；

（七）法律、章程、內部規章及會員大會決議賦予的其他職權。

第五章 監事會

一、監事會為本會監察機關，由不少於三名且總數為單數的成員組成，其中一人為監事長，任期一年。

二、監事會具有以下職權：

（一）監察理事會的運作；

（二）對會務及財務管理作出意見；

（三）審核本會年度活動報告及財務執行報告；

（四）法律、章程、內部規章及會員大會決議賦予的其他職權。

第六章 經費來源

1. 會費，會員每年會費為澳門元十元（MOP10.00）；

2. 各界人士、實體的捐助。

3. 政府資助。

第七章 活動

本會主要從事以下活動：

1. 開展符合宗旨要求的各項活動、出版刊物。

2. 舉辦或參加符合宗旨要求的表演及其活動。

3. 接受個人、社團的委託，承擔、組織與宗旨相符的研究任務和各項交流活動。

第八章 解釋及修改

本章程解釋權及修改權屬會員大會。

二零一七年九月二十九日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

（是項刊登費用為 \$2,526.00）
（Custo desta publicação \$ 2 526,00）

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

騰飛體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一七年九月二十七日起，存放於本署之“2017年社團及財團儲存文件檔案”第2/2017/ASS檔案組第70號，有關條文內容載於附件。

騰飛體育會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“騰飛體育會”，葡文名稱為“Associação Desportiva Tang

Fei”，英文名稱為“Tang Fei Sports Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是推廣體育活動，培養會員對運動的興趣，鍛鍊身體、建立自信；並鼓勵會員參與各項體育運動，促進個人身心健康發展。

第三條 會址

本會會址設於澳門雅廉訪大馬路35號A達豐大廈2樓B座。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

（一）會員有選舉權和被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

（二）會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

（一）本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

（二）會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

（四）修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

（一）本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

（一）本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長和監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一七年九月二十七日於海島公證署

二等助理員 林潔如

（是項刊登費用為 \$1,811.00）
(Custo desta publicação \$ 1 811,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

翱陽體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一七年九月二十七日起，存放於本署之“2017年社團及財團儲存文件檔案”第2/2017/ASS檔案組第69號，有關條文內容載於附件。

翱陽體育會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“翱陽體育會”，葡文名稱為“Associação Desportiva Ngou Ieong”，英文名稱為“Ngou Ieong Sports Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為推廣體育活動，培養會員對運動的興趣，鍛鍊身體、建立自信；並鼓勵會員參與各項體育運動，促進個人身心健康發展。

第三條 會址

本會會址設於澳門氹仔成都街濠景花園27座33樓E座。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

（一）會員有選舉權和被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長和監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一七年九月二十七日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,674.00)
(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

三街會館暨關帝廟值理會

Associação Sam Kai Vui Kun
e Templo Kuan Dai

為公佈的目的，茲證明上述社團已於二零一七年十月四日成立，其章程存放於本處第01/2017/ASS檔案組內，編號為1號，其章程內容見附件。

三街會館暨關帝廟值理會 章程

第一章 總則

第一條——本會定名為

a. 中文：“三街會館暨關帝廟值理會”；

b. 葡文：“Associação Sam Kai Vui Kun e Templo Kuan Dai”；

c. 英文：“Sam Kai Vui Kun and Kuan Dai Temple Association”。

第二條——本會係鏡湖醫院慈善會及熱心社會公益、廟會文化及關帝文化人士於2014年發起創辦，並在澳門註冊。

第三條——本會為不牟利之公益性質組織，宗旨為：促進澳門廟會文化、關帝文化及旅遊文化事業的發展，服務社會。本會暫未有會徽，倘有需要，得由理事會提議、經會員大會通過而設置。

第四條——本會尊重鏡湖醫院慈善會對於座落澳門政局新市南街10號的關帝廟（關帝古廟）的肩管業權、廟祝投承權、租務收益權；而本會的所有財產均屬於三街會館暨關帝廟值理會所有。

第五條——本會會址設在澳門政局新市南街10號關帝廟內；必要時本會會址可遷往本澳其他地方。

第二章 發展廟會文化

第六條——(一) 本會致力發展廟會文化、關帝文化，促進澳門旅遊文化事業的發展。

(二) 在鏡湖醫院慈善會同意下，協助鏡湖醫院慈善會管理澳門關帝廟，得盡力維護、完善、擴充廟內的各項設施。

第三章 組織

第七條——本會之組織機構如下：

- 會員大會；
- 理事會；
- 監事會。

第八條——(一) 會員大會為本會最高權力機構。其職權如下：

- 制定或修改會章；
- 選舉領導機構成員；
- 審議理事會及監事會之工作報告。

(二) 會員大會由一名主席、兩至四名副主席及兩至四名成員所組成。會員大會總數須為單數。鏡湖醫院慈善會為本會法人；會員大會主席及副主席由鏡湖醫院慈善會提名。

(三) 會員大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

(四) 每屆任期為三年，連選得連任。

(五) 會員大會主席為本會最高負責人，對外代表本會，對內策劃各項會務。副主席協助主席工作。主席及副主席依章召開會員大會，有權召開會務委員會會議，可出席理事會議、監事會議、理監事聯席會議，有發言權及代表權。

第九條——會員大會休會期間，本會會務委員會為本會內部決策機關。會務委員會包括會員大會主席及副主席，理事會理事長及副理事長，監事會監事長及副監

事長。會務委員會總數須為單數。倘因需要而調整本會成員職務或填補理事、監事時，得由會務委員會決定調整或填補才交會員大會追認之。

第十條——（一）本會執行機構為理事會，理事會成員經會員大會通過產生。理事會任期為三年，連選得連任。理事會由一名理事長、一至五名副理事長、三至五名成員所組成，且理事會總數須為單數。鏡湖醫院慈善會為本會法人；理事長由鏡湖醫院慈善會提名。

（二）理事長領導理事會處理本會各項會務。副理事長協助理事長工作，如理事長無暇，由副理事長代行理事長職務。理事負責處理日常會務。其中有的理事還須義務擔任秘書長、司庫、會計等具體職務。必要時，理事會可下設專責委員會（專責委員會的建議須經理事會通過方為有效）。

（三）理事會職權如下：

1. 執行會員大會及會務委員會決議；
2. 計劃發展會務，開展本會各項活動；
3. 對下設專責委員會的建議作出決定；
4. 籌募經費；
5. 每年向會務委員會提交工作報告和建議，每年向會員大會提交工作報告及帳目。

第十一條——本會屬具法人資格組成，凡需與澳門特別行政區及有關機構簽署文件，以及與銀行業務往來或其他具有法律效力的所有文件，得有會員大會主席及副主席和理事長及副理事長其中任何兩人代表；或經由會議決議推派代表。

第十二條——（一）本會監察機構為監事會，監事會成員經會員大會通過產生。監事會任期為三年，連選得連任。監事會由一名監事長、一至三名副監事長、一至三名監事，且監事會總數須為單數。

（二）監事會職權如下：

1. 監察理事會執行會員大會之決議；

2. 對內審計，定期審查帳目；

3. 列席理事會議；

4. 對有關年報及帳目製定意見書，每年呈交本會會務委員會及會員大會。

第十三條——本會會員由會員大會主席及副主席、理事會和監事會組成，總數須為單數。倘有需要擴充會員，得由本會會務委員會推薦，經會員大會通過。

第十四條——設永遠主席和永遠榮譽主席職級，會員大會主席、會員大會副主席、理事長和監事長卸任後，及對本會有特殊貢獻社會人士，經本會會務委員會研究決定，得聘為永遠主席或永遠榮譽主席，可出席本會任何會議，有發言權及表決權。本會理事及監事卸任後，經本會會務委員會通過，可分別聘為榮譽理事、監事，可出席本會理事及監事會議。

第十五條——本會可聘請對本會有卓越貢獻之人士為榮譽會員大會主席、名譽主席、名譽理事及名譽顧問、會務顧問、視工作需要可聘請法律顧問、專業顧問。

第四章 會議

第十六條——會員大會會議可分為平常會議及特別會議。會員大會平常會議每年舉行最少一次，其工作為審議，討論及表決帳目。如有需要時，會員大會主席及副主席可召開特別會員大會。召開會員大會，由秘書處書面通知會員出席大會。包括：當屆會員大會主席及副主席、理事會及監事會成員均為當然代表；由會務委員會另邀請前任會員大會主席、副主席和理監事參加會員大會。會員大會主席團名單由當屆會務委員會提名若干人組成。如會員大會未能按議程完成工作，則主席有權休會。

第十七條——會務委員會因應工作需要，由會員大會主席授權副主席或理事長召開會議。會務委員會每年至少舉行一次會議。理事會或監事會會議，由理事長或監事長分別召集。理事會每六個月舉行一次會議；監事會每年最少舉行一次會議。以上各種會議，除法律規定外須有一半以上人數出席方得開會，經出席人數半數以

上同意，其決議方生效力。有關修改本會會章及解散本會之決議，必須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十八條——理事、監事應積極出席本會各類有關會議及參加本會活動。若在任期內出席應出席之會議次數不足會議總數三分之一者，不再提名擔任下屆理事、監事（特殊情況例外）。

第五章 經費

第十九條——本會經費來源於鏡湖醫院慈善會和其他社團及熱心人士（包括本會人士）捐贈、政府資助。

第二十條——本會經費收支，須由理事會出具決算報告經會務委員會通過，向會員大會報告。

第六章 附則

第二十一條——本會會員大會主席、副主席，理事會及監事會成員全為義務職位，不受薪津。

第二十二條——本會設一名秘書長處理日常事務，可出席會務委員會會議。其工作向理事會負責。另設秘書處，由秘書長領導，其成員可由理事兼任或聘用相關工作人員出任。

第二十三條——本會如遇環境變遷等不可抗因素致不能維持原狀而需解散時，應商定穩妥之本會所有財產清理，及向鏡湖醫院慈善會移交辦法；該等辦法應經理事會報請會務委員會議決，並交會員大會通過後方得執行。

第二十四條——本章程由會務委員會負責解釋及議決未盡事宜，本章程經會員大會通過後執行，其修改權屬於會員大會。如有特別事情，得由會務委員會修訂交會員大會追認。

澳門，二零一七年十月四日

私人公證員 趙魯

（是項刊登費用為 \$3,024.00）
(Custo desta publicação \$ 3 024,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$156.00
PREÇO DESTA NÚMERO \$156,00